

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MENSAGEM

APRESENTADA À

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

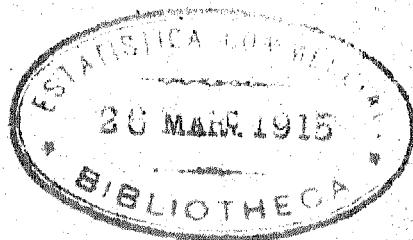
EM

I DE AGOSTO DE 1912

PELO

PRESIDENTE DO ESTADO

Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho /T.R./



RIO DE JANEIRO

Typ. do "Jornal do Commercio", de Rodrigues & Comp.

1912

98153
253
M 548

Library and Archives
Statue Park
Le 3506 1988 11 47

Srs. Deputados à Assembleia Legislativa

Ao iniciardes os trabalhos da terceira sessão ordinaria da setima legislatura, venho dar-vos conta do andamento dos negócios do Estado.

Seja-me lícito, em primeiro lugar, salientar com intenso jubilo a cordealidade de relações que temos mantido com o patriótico Governo da União e com o dos demais Estados.

Do Excellentíssimo Senhor Presidente da República recebeu o Estado as mais solemnes demonstrações de interesse pelo seu progresso e desenvolvimento, autorizando os mais uteis emprehendimentos, inspecionando de visu os serviços federaes e até animando, com sua presença, simples inaugurações de melhoramentos locaes.

Devidamente apreciado o zelo do honrado Chefe da Nação pela prosperidade do Estado, deixo nestas linhas consignado o preito da mais sincera gratidão que a S. Ex. renderão commigo os fluminenses, beneficiados com as grandes obras de utilidade publica em execução no territorio do Rio de Janeiro, cabendo-me, a demais, expressar o meu profundo reconhecimento pelas

distincções pessoaes que, benevolamente, S. Ex. me ha dispensado.

FALLECIMENTO DE BRASILEIROS ILLUSTRES

Foi de crueis provações para nossa patria o periodo decorrido no intervallo de vossas sessões.

Temos a deploar a perda de varões dos mais notaveis, pelo saber e pelo patriotismo, alguns dos quaes enchem, por gloriosos feitos, paginas inteiras da nossa historia.

Quero referir-me aos grandes vultos de Rio Branco, Visconde de Ouro Preto e Quintino Bocayuva, nomes indelevelmente gravados nos fastos brasileiros.

*
* *

Rio Branco, filho de um benemerito estadista da monarquia,—o genial libertador do ventre da mulher escrava, excedeu em glorias a seu afortunado progenitor.

Teve a suprema ventura de ser o campeão invencivel nos prelios em que se debateu a integridade do territorio nacional.

Nessas porfiadas e incruentas campanhas, os nossos contendores, que lhe conheciam o merito excepcional, oppuzeram-lhe seus maiores homens; não obstante, em todas as lides, pelo seu extraordinario valor, venceu sempre o Brasil!

Resolvidas as questões com os vizinhos mais fortes, chegou a vez de Rio Branco demonstrar ao mundo que as nações podem

e devem, espontaneamente, reconhecer o direito dos mais fracos, e eil-o rectificando divisas com o Uruguay, para restituir-lhe o condomínio na lagôa Mirim e no rio Jaguarão.

Actos como esse, praticados sem solicitação, engrandecem os povos que os praticam; e Rio Branco trabalhou tanto pela integridade territorial como pela grandeza moral do Brasil.

Sobre o tumulo desse estadista brilhante a Nação inteira debruçou-se acabrunhada, tão confiante reposava na fortaleza de seu estremo defensor.

Felizes os que conseguem, a golpes de valor e de capacidade, infundir a céga confiança que ao povo brasileiro soube inspirar esse patriota inconfundível...

*
* *

O Visconde de Ouro Preto, um dos mais illustres estadistas do Imperio, não serviu á Republica: morreu fiel ao regimen decalhido, do qual foi primeiro Ministro no derradeiro governo.

Tempera verdadeiramente spartana, no bom sentido, insensível ao medo, altivo e digno mesmo deante da desgraça, forte pela robustez de suas convicções, baixando ao tumulo legou ás novas gerações um exemplo a seguir: — a lealdade inquebrantável aos ideaes, a fé imperecivel na justiça da causa defendida.

Seu porte magestoso ficará assinalado, como um marco de honra, no momento historico em que tantas consciencias se

amolgaram, valendo, mais rija que o aço, a resistencia do seu nobre caracter a todas as seduções do poder.

Tributo, reverente, a homenagem do meu respeito, á memoria desse inflexivel compatriota.

*
* *

Quintino Bocayuva, o evangelisador da Republica, o principio do jornalismo, que com a penna feito clava demoliu um regimen, derrubou um throno; o simples e abnegado patriota que se offerecia inocente á ira popular, com tanto que se consolidassem as instituições cujo reconhecimento importava obter; o Mestre dos republicanos anteriores a 15 de Novembro; o Patriarcha sereno e tranquillo,—deixou seu honrado nome ligado a actos de sublime abnegação.

Combatendo a monarchia, nos seus dias de fulgor, creára para si, o grande jornalista, a situação de discolo no turbilhão de aulicos que o desdenhavam.

Foi um stoico doutrinario, inabalável na propaganda de suas idéas, que teve a fortuna de ver triumphantes.

No momento psychologico, na phrase de Ouro Preto, quando de um sopro dependia a victoria ou a derrota definitiva da causa republicana, foi ainda Quintino, coerente com a fé pregada, verdadeiro apostolo, o unico civil que expoz resolutamente a vida, acompanhando o proclamador da Republica em todas as evoluções operadas naquelle dia glorioso.

Depois, buscou no Prata o primeiro aperto de mão á Republica Brasileira, dando—ele bem o sabia—seu nome, sua honra, seu patriotismo, como pasto a feras assanhadas, quando assignou o pacto de limites na questão das Missões.

Trouxe, porém, o reconhecimento á nova forma de governo, alegria tão radiante que lhe compensou, sobejamente, os ultrajes recebidos dos empreiteiros de obra feita...

Soando a hora de outro sacrificio, compareceu de novo para pedir o repudio de seu próprio tratado, malsinado no seio do Congresso, grandeza de gesto que, por mal comprehendida, lhe valeu novas injurias, recebidas com imperturbavel serenidade...

Repetindo-se a fatalidade historica de serem os propugnadores de credos politicos triumphantes as suas primeiras victimas, foi Quintino suspeitado e preso, ingratidão que não lhe entibiou o animo, sempre varonil, como provou em seguida, dando o maior e mais dedicado apoio ao consolidador da Republica nos dias de maior incerteza.

Correram os tempos e seu nome surgiu, como symbolo de paz, para dissipar o conflicto que lavrava intenso na familia fluminense: não hesitou, sabendo embora que marchava para o sacrificio, tão grave era a crise financeiro-economica que assoberbava o Estado...

Padeceu neste posto as mais rudes amarguras, sem uma queixa, sem um protesto, confessando antes, com assom-

brosa franqueza, "que fôra esteril sua passagem pela administração do Estado"! Sublime stoicismo!

Sua abnegação não conhecia limites; pobre e combalido, mas sempre digno, recusou a cadeira de senador que os fluminenses lhe deram, para voltar ao seio da familia e ahi, no conchego do lar feliz, curar-se das feridas recentes, como o unico balsamo que atenua as dores moraes — a resignação.

Desse ostracismo voluntario foi tiral-o, pela ultima vez, a politica, em nome das injuncções partidarias, que o apontavam unico candidato cujo prestigio triumpharia da colligação dos governos — do Estado como da União, empenhados em suffocarem a oposição fluminense.

E assim foi: venceu suavemente.

O Senado conferiu-lhe a honra maxima — fel-o seu Vice-Presidente.

Agitada a opinião nacional, na questão de candidaturas presidenciaes, elle teve papel saliente, intervindo, com a sua habitual decisão, em favor do egregio brasileiro, o Sr. Marechal Hermes da Fonseca, cuja politica honesta defendeu e serviu no duplo caracter de senador e de chefe do Partido Republicano Conservador.

A morte implacavel surprehendeu-o trabalhando pela Republica, com a elevação caracteristica de todos os seus actos, vibrando sempre de dedicação pelas instituições, cujo advento preparou, que viu nascer e tonificou com os carinhos de verdadeiro pae.

Ao intemperato paladino da democracia, façamos uma evocação: Inspirae-nos, Mestre, agora e sempre, todo o amor que tivestes á Patria e á Republica.

*
* . *

Perdeu ainda o Estado tres filhos que o souberam honrar: o Coronel Bernardino de Souza Mello e o Dr. Joaquim de Souza Breves, que por largo tempo militaram na politica fluminense; e o Dr. Belisario Augusto Soares de Souza, que, por seu talento e notaveis aptidões parlamentares, representou com muito relevo o Estado na Assembléa Legislativa e na Camara dos Deputados ao Congresso Nacional.

ELEIÇÕES

Como nas demais circumscripções da Republica, realizaram-se a 30 de Janeiro do corrente anno, em todo o Estado, as eleições para renovação do terço do Senado e de deputados á Camara do Congresso Nacional.

Sendo calma a politica, apaziguados os rancores das ultimas luctas, era de esperar que corresssem tranquillamente os comícios, como effectivamente correram em todos os municipios, exceção feita da primeira secção eleitoral do de Theresopolis, a cuja porta se travou renhido conflicto de que, lamentavel-

mente, resultaram tres mortes e ferimentos em diversos contendores.

Dolorosamente impressionado com taes successos, dei conhecimento immediato delles ao Chefe da Nação, nos seguintes termos: "Acabo de receber, com profunda magua, noticia grave conflicto em Theresopolis, á porta de uma secção eleitoral, resultando a morte do coronel Hicrolio Terra, presidente da Camara, e ferimentos em diversos. Providenciei, fazendo seguir delegado auxiliar, acompanhado medico legista e força policial. Será aberto rigoroso inquerito e responsaveis entregues á accão da justiça. Respeitosas saudações."

Um dos feridos mais gravemente falleceu douis dias depois.

Effectivamente o Dr. Macedo Torres, digno delegado auxiliar, apurou em inquerito imparcial as responsabilidades dos delinquentes e, de conformidade com a lei, remetteu os autos ao Juiz Federal, opinando pela prisão preventiva de varios indiciados.

Desobrigou-se desse modo, o Executivo, do compromisso legal e moral assumido.

O pleito foi muito disputado por candidatos dos partidos politicos militantes no Estado e por outros avulsos, encontrando todos as mais amplas garantias no exercicio do soberano direito do voto.

Conciterei os amigos da situação a respeitarem a liberdade das urnas, de que fazia e faço questão capital, escoimando as

eleições fluminenses de vicios e fraudes, que servem apenas para deturpar o regimen: dei instrucções formaes para impedir violencias, e ellas, em toda a parte, foram fielmente observadas, menos em Theresopolis.

No prazo da lei, reuniram-se as juntas apuradoras que expediram diplomas aos mais votados; e de como se houveram as juntas e da correcção com que procederam, pôde se ajuizar, lembrando que só um dos diplomas expedidos foi annullado pela Camara dos Deputados, e, esse mesmo, tendo parecer unanime favoravel da respectiva commissão de inquerito.

Para a vaga de senador foi eleito o eminente cidadão Dr. Nilo Peçanha, então ausente na Europa, chamado a preencher a cadeira que seu antecessor, Dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo, actual Ministro do Supremo Tribunal Federal, tanto soubera honrar.

A' Camara foram reconhecidos deputados os Srs.: Dr. Luiz Carlos Fróes da Cruz, Dr. José Pereira Rodrigues Porto Sobrinho, Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, Capitão de Corveta Augusto Carlos de Souza e Silva, José Tolentino de Carvalho, Dr. Manoel Reis, Dr. Francisco Portella, Dr. Benedicto Gonçalves Pereira Nunes, Dr. Luiz da Silva Castro, Dr. Elyso de Araujo, Dr. Raul de Moraes Veiga, Dr. Carlos de Faria Souto, Dr. Raul Fernandes, Dr. Mario de Paula, Dr. Mauricio de Lacerda, Dr. Joaquim Mariano Alves Costa e Dr. João Carlos Teixeira Brandão.

Se as eleições não foram ainda, como desejaramos que fossem, modelo de perfeição, com tudo muito conseguimos nesse caminho, cabendo ao poder verificador auxiliar a tarefa de saneamento das urnas, pela punição inexorável dos falsificadores de actas eleitoraes.

Outras eleições parciaes, de vereadores e juizes de paz, effectuaram-se no Estado, na melhor ordem, cabendo ao Tribunal da Relação decidir de muitas dellas, na fórmula da lei.

ORDEM PÚBLICA

Manteve-se inalterada em todo o Estado a ordem publica, posso declaral-o em honra aos sentimentos de cordura e cultura moral, tradicionaes nos fluminenses.

Á parte a tragedia de Theresopolis e delictos perpetrados por numeroso grupo armado, que percorreu os municipios de Itaperuna e Padua a pretexto de perseguição a ladrões de cavallos, nenhum facto de maior monta ocorreu, digno de especial menção.

Praticada sem vacilações a politica, que tracei, de respeitar todos os direitos dos cidadãos, tornando uma realidade as garantias constitucionaes, o Estado atravessa uma era de paz e de absoluta tranquillidade.

Os criminosos de Itaperuna e Padua, alcançados pela diligencia que lhes seguira ao encontro, dirigida pelo delegado auxiliar em pessoa, foram desarmados, presos e processados pela zelosa autoridade que, pelas provas de criminalidade colhidas no inquerito, obteve, do Juiz de Direito de Padua, mandados de prisão preventiva contra elles, desde então recolhidos á cadeia.

De regresso a esta capital o delegado auxiliar, nova incursão de numeroso bando armado vindo do municipio de Palma, no Estado de Minas, onde praticara varios assassinatos, deu-se no Estado, pela fronteira do municipio de Padua, cuja séde foi ameaçada.

Ao ter conhecimento desses novos factos, providenciei, fazendo seguir novamente o delegado com mais força policial, e communiquei-me com os Presidentes dos Estados de Minas e do Espírito Santo nos seguintes termos: "Estou informado, por telegramma do delegado de polícia de Padua, que cerca de quatrocentos homens armados, vindos de Palma, onde assassinaram coronel Firmo de Araujo e douis filhos, invadiram o Estado, dirigindo-se séde Padua para libertarem presos recolhidos cadeia. Faço seguir já, em trem especial, delegado auxiliar com força policial para ir ao encontro numeroso bando. Para exito diligencia peço V. Ex. guarnecer com força a fronteira de modo a impedir-se evasão criminosos, podendo, se assim convier V. Ex. em beneficio ordem publica, que autoridades ambos Estados ajam local commun accordo. Aguardo resposta. Cordeaes saudações."

No mesmo dia recebi do honrado Presidente do Estado de Minas o seguinte telegramma: "Seguiu hontem Palma delegado auxiliar levando força para manter ordem alterada. Autoridades desse Estado podem entrar em accordo autoridades mineiras de modo a desenvolverem accão conjuncta. Nesse sentido seguem instrucções para Palma. Saudações affectuosas."

E no dia seguinte, do honrado Presidente do Espírito Santo, o seguinte despacho: "Foram tomadas providencias de accordo telegramma de V. Ex. Solicito fineza de avisar logo que grupo de bandidos armados penetrar nesse Estado afim de serem reforçadas as providencias. Marcondes de Souza, Presidente do Estado."

Com a chegada das autoridades e dos reforços a essa zona, dispersaram-se em varias direcções os invasores, que estão sendo procurados para serem devidamente processados.

De longa data verifica-se na zona em questão dificuldade de policiamento pela contiguidade de territorio com os Estados de Minas e do Espírito Santo, servindo o trecho litigioso com o Estado de Minas de refugio aos maus elementos dos tres Estados limitrophes, e de embaraço ás autoridades na punição dos crimes commettidos contra a vida e contra a propriedade dos cidadãos labiosos, pela facilidade com que los delinquentes transpõem as fronteiras.

Só de uma accão colligada poderá resultar efficiente policiamento da região, providencia essa que muito nos preoccupa actualmente.

Nesta capital tambem faz-se sentir, neste particular, a visinhança do Districto Federal; os desordeiros e malfeiteiros perseguidos pela policia de lá correm para aqui, impondo-nos continua vigilancia.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS

Por acto de 30 de Novembro nomeou o Governo os Desembargadores Antonio Pedro Ferreira Lima e Pedro de Athayde Lobo Moscoso Junior e o Doutor Alfredo Bernardes da Silva, para, em commissão, fazerem a consolidação de todas as leis referentes á organisação judiciaria, regimento de auditorios e officios de justiça, podendo alterar o que fosse conveniente e eliminar o que houvesse de inconstitucional, tudo de conformidade com a resolução legislativa convertida em lei sob numero 1.031, de 8 de Novembro de 1911.

Tendo o Doutor Lobo Moscoso deixado de tomar parte nos trabalhos, foi substituido pelo Doutor José de Miranda Valverde.

A commissão desempenha-se do seu encargo, achando-se quasi prompto o trabalho, segundo as informações que me têm sido prestadas.

Na multidão de leis estadoaes e nas antigas leis geraes ainda

em vigor, deu-se a commissão ao trabalho de rever as disposições que se collideim, redigindo-as em sentido mais liberal.

Espero, dentro do primeiro mez de sessão, submeter a vosso exame o valioso trabalho dos reputados juristas, que não se têm poupadão esforços para bem servirem ao Estado, visando toda a obra a simplificação do processo, a maior rapidez na administração da justiça, com a maxima consideração pela garantia efectiva dos direitos individuaes.

Uniformisando o processó civil, commercial e criminal, escoimando-o de disposições inuteis, discriminando com precisão a competencia dos juizes e tribunaes, e, sobretudo, tornando a lei bem clara, o trabalho da commissão terá preenchido uma lacuna ha muito sentida.

A cultura juridica, a serenidade de espirito, a elevação moral dos dignos membros escolhidos para essa importante tarefa, são penhor seguro da perfeição do trabalho, que tereis de julgar.

*

* *

Cumprindo determinação legislativa, mandei imprimir todas as leis do Estado, desde a data em que se interrompeu essa publicação; já está distribuido o volume correspondente ao anno de 1903 e os restantes estão em revisão de provas.

Houve o seguinte movimento na magistratura, por efeito de falecimentos e aposentadorias:

Por acto de 10 de Novembro foi nomeado o juiz de direito da comarca de Valença, Doutor Henrique Graça, para o cargo de Desembargador do Tribunal da Relação, na vaga do saudoso magistrado Doutor João Polycarpo dos Santos Campos; por acto de 26 de Dezembro foi concedida aposentadoria ao venerando, austero e digno Desembargador José Pamplona de Menezes, cuja vaga no Tribunal, por acto de 18 de Janeiro do corrente anno, foi preenchida pelo Doutor Eloy Dias Teixeira, que exerce o cargo de juiz de direito na comarca de Barra do Pirahy.

Tivemos a lamentar o falecimento do honrado juiz de direito da 2^a vara da comarca de Nictheroy, Doutor Bento Luiz de Toledo Lisbôa.

As comarcas vagas foram assim preenchidas: para a de Valença, foi removido o juiz de direito de Capivary, Doutor Manoel Rodrigues de Carvalho Paiva; para a de Capivary, foi nomeado o juiz municipal de Therezopolis, Bacharel Francisco José Teixeira de Almeida; para a 2^a vara de Nictheroy, foi removido o juiz de direito da Barra do Pirahy, Bacharel Antonio Soares de Pinho Junior, substituído nessa comarca pelo juiz de direito de Rezende, Bacharel Eloy Dias Teixeira, que, por efeito da sua nomeação para Desembargador, teve por successor o juiz municipal de Pirahy, Bacharel Zoticó Antunes Baptista; para a comarca de Rezende, foi nomeado o juiz municipal de Sapucaia, Bacharel Silverio Ottoni de Freitas.

PERDÕES E COMMUTAÇÕES DE PENAS

De 1º de Julho do anno findo até 30 de Junho do corrente anno, foram presentes ao Governo 46 petições de graça, sendo attendidos, no perdão dos restos das respectivas penas, 4 imprentantes; douss outros tiveram commutação.

Foram indeferidas 40 petições.

PESSOAL ADMINISTRATIVO

Na administração superior houve apenas as seguintes alterações: na vaga do illustre Doutor Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda, que exerceu com muito brilho o cargo de Secretario Geral do Estado, foi nomeado o Doutor Domingos Mariano Barcellos de Almeida, que está prestando á administração o valioso concurso do seu saber e da sua experienzia.

Foi installada a Inspectoria de Agricultura e provido o cargo de Inspector com a nomeação do Doutor Ezequiel Ubatuba.

O chefe de secção Gastão Adolpho Raoux Briggs foi promovido a sub-director da Directoria Geral da Secretaria Geral.

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Ensino primário. — Está em plena execução a reforma decretada em 7 de Fevereiro de 1911, alterada em alguns pontos pela Lei n. 1.059 do mesmo anno.

O ensino primario, que comprehende 3 gráos, é dado em escolas subvencionadas (1º gráo), em escolas publicas elementares (2º gráo) e nas escolas complementares (curso integral).

A experientia vem demonstrando, cabalmente, que a escola subvencionada é a que mais convém ás populações ruraes; pela assiduidade do professor, pela segurança da frequencia e pela modicidade do seu custeamento.

Só com o augmento das escolas subvencionadas será resolvido o problema da diffusão do ensino, com reducção notavel do coefficiente de analphabetos.

O povo fluminense, por constantes pedidos de subvenção a escolas particulares, comprehendeu a efficacia da instituição que o Governo creou em 1911, e cujo programma de ensino satisfaz plenamente ás necessidades actuaes da população rural do Estado.

O ensino subvencionado simultaneamente ampara a iniciativa particular, garante a regularidade do funcionamento das aulas primarias, e liberta o Estado de duas grandes responsabilidades — isentando-o do pagamento de alugeis de predios, no presente, e de crescentes aposentadorias no futuro.

Desaparecendo do quadro geral de escolas publicas as que, não sendo requeridas por professores diplomados, não devem ser entregues á regencia de pessoal sem preparo profissional para a execução cabal dos respectivos programmes de estudos, conseguir-se-á, dentro da verba orçamentaria, augmentar o numero de escolas subvencionadas, attendendo-se assim ás justas aspirações de varias localidades ainda privadas de ensino.

Nas 119 escolas subvencionadas que estão funcionando, há 5.330 alunos matriculados, sendo de 3.784 a frequencia média.

Custam esses institutos 116:200\$000 ao Estado, não incluidos os premios, que orçarão por 6:000\$000; dahi a despesa anual, por aluno matriculado, de 21\$800, e de 30\$000 por alumno frequente.

Ha 370 escolas publicas elementares, das quaes 326 estão providas por professores effectivos e 44 sob regencia interina.

Funcionam elles em 349 predios alugados, em 7 gratuitamente cedidos, e em 14 proprios estadoaes.

Os alunos matriculados nessas escolas são em numero de 12.564, com a frequencia média de 8.990.

Esses 370 institutos custam ao Estado 921:514\$654, compu-tado ahi o vencimento dos professores interinos que regem as escolas vagas e cuja suppressão o Governo vae decretar, substituindo-as por escolas subvencionadas.

Essa despesa decompõe-se em: — vencimento de professores, 747:466\$654; alugueis de predios para escola, 174:048\$000.

Dos algarismos expostos verifica-se que cada aluno matriculado custa ao Estado, annualmente, 73\$300, ou mais 51\$500 que nas escolas subvencionadas; e cada alumno frequente custa 102\$400, contra 30\$000 nas escolas subvencionadas.

O ensino primario integral é dado em 28 escolas complementares, regidas por 28 professores de 1^a e 2^a classes, auxiliados por 145 professores adjuntos.

Desses 28 professores que dirigem escolas complementares, 5 foram nomeados interinamente.

Os institutos ,de que estou tratando, custam ao Estado réis 332:773\$328, sendo: 255:733\$328 de vencimentos de professores; 66:060\$000 de alugueis de predios, e, 10:980\$000 da verba — asseio e serventes.

A matricula das escolas complementares é de 5.339 alumnos e a frequencia média é de 3.706, donde a despesa annual por alumno matriculado é de 62\$300 e de 89\$700 por alumno frequente.

As escolas complementares têm sido bem acolhidas e produzem os melhores resultados: estão installadas em bons predios, a frequencia em relação á matricula é de 69, 4 %, o ensino é muito proveitoso pela fiscalisação constante e pelo estimulo entre os professores de cada escola.

Serão elles o viveiro de futuros professores subvencionados; apparelham vantajosamente seus alumnos para a vida practica em nossas modestas cidades, e, sobretudo, por futuro desdobramento em escolas profissionaes, vão resolver em breve tempo o problema da educação do povo no regimen democratico.

O numero total de alumnos matriculados nas escolas primarias é de 23.233 e o de alumnos frequentes é de 16.480.

Dentro dos recursos orçamentarios estão sendo providas convenientemente, do necessario material, as escolas complementares. Cinco dessas escolas estão, como deixei dito, sob regencia interina: — o concurso, que a Lei n. 1.059, de 1º de Dezembro, salutarmente exigiu dos professores que pretendessem a regencia

desses institutos, não correspondeu á expectativa do legislador, talvez pelo curto prazo decorrido entre a sancção da lei e a realisaçao das provas ,deficientes na generalidade, motivo porque foi annullado o concurso, de accôrdo com a proposta do Conselho Superior de Instrucçao.

Resumindo, o Estado dispende, annualmente, com o ensino primario (não incluindo material didactico e inspecção escolar), o seguinte: vencimento de professores 1.125:799\$982; alugueis de predios escolares 240:108\$000; serventes e asseio das escolas complementares 10:980\$000, parcellas que reunidas sommam 1.373:887\$982, correspondentes a 15 % de sua renda ,calculada em 9.046:628\$038 no corrente exercicio.

Se tomarmos só os vencimentos de professores, em relação á renda do Estado, ainda ahí verificamos que essa despesa é proporcional a 12 % da receita.

Reunidas todas as verbas, inclusive material didactico e inspecção escolar, a despesa ascende a 1.483:887\$982, ou 16 % da receita orçada.

Inspecção escolar. — Houve toda a vantagem na creaçao desse serviço, que assegura a efficacia do ensino pela severa vigilancia exercida, ao mesmo tempo que anima o professor a trabalhar, para alcançar essa ultima escala da carreira que abraçou.

De accôrdo com a lei foi augmentado de 5 para 7, o numero dos inspectores escolares. todos nomeados mediante concurso.

Material escolar. — No corrente anno foi adquirido sufficiente material de custeio, que já foi distribuido em grande parte.

Está feita uma nova encommenda de 900 bancos-carteiras duplos, 60 mesas para professores e 250 metros de tela ardosiada.

E' de lamentar que tivesse sido supprimida da lei orçamentaria da União a util disposição que isentava de impostos aduaneiros o material escolar importado do estrangeiro.

O mobiliario adquirido nos Estados Unidos da America do Norte, prestes a sahir da Alfandega, vae pagar pesado imposto, que lhe elevará sensivelmente o custo.

No anno passado importaramos, da mesma procedencia, 300 carteiras duplas, 20 mesas e 10 cadeiras para professores, que chegaram no regimen ainda da isenção de impostos.

Na mesma data fizeramos á industria nacional a encomenda de 300 carteiras duplas e 15 mesas; mas, tão elevado foi o preço de umas e outras, tão inferior a obra e demorada a fabricação, que não duvidei acceitar a proposta para novo fornecimento, feita pela American Seating Company, fornecedora desse material a varios Estados da Federação.

Eleva-se a 1.500 carteiras duplas, 95 mesas, 10 cadeiras especiaes e 250 metros de tela ardosiada o mobiliario adquirido em 18 mezes de governo, suprimento esse que não se fazia desde o anno de 1900.

Ensino normal e secundario. — A remodelação do ensino normal, de longa data vinha sendo reclamada: decretei-a a 13 de

Março ultimo, utilizando assim a autorisação contida na Lei N. 1.046, de 16 de Novembro de 1911.

Foram alteradas as condições de matrícula, até então limitadas á exigencia de escassas noções; que não habilitavam o matriculado a acompanhar o programma do curso, agora mais pratico.

Para auxiliar o ensino da lingua patria foi criado o logar de professor adjuncto; fundiram-se as cadeiras de physica e chimica, historia natural e noções de hygiene; o ensino da lingua franceza estendeu-se ao 3º anno; foi criada a cadeira de instrucção moral e civica e de noções de direito patrio.

Para exercícios praticos dos alumnos do 3º e 4º annos, a cada escola normal está annexada uma escola complementar.

A Escola Normal de Campos, cuja organisação era defeituosa desde 1900, ficou regularisada com o decreto que pôz em execução a reforma, e para todos os effeitos apparelhada como a de Nictheroy.

A matrícula de alumnos na Escola Normal de Nictheroy é de 166 e, na de Campos, de 156.

No anno findo foram diplomados 49 professores, sendo 23 em Nictheroy e 26 em Campos.

Ensino secundario. — A reforma de ensino secundario, decretada pelo Governo Federal em 1911, libertava o Estado da responsabilidade de manter em Campos o antigo Lyceu de Humanidades: as gloriosas tradições desse instituto, os serviços nota-

veis que elle presta á mocidade do norte do Estado, levaram o Governo a annexar á Escola Normal de Campos um curso secundario, cujas disciplinas são leccionadas pelos lentes da Escola Normal, com pequeno accrescimo de vencimentos, e pelos lentes vitalicios do Lyceu de Humanidades.

O regulamento expedido para o ensino normal e secundario, pendendo de vossa approvação, ser-vos-á remettido para conhcerdes em detalhe a reforma decretada.

O ensino normal e secundario custa ao Estado 169.800\$000 annualmente.

HYGIENE, ASSISTENCIA PUBLICA E DEMOGRAPHIA SANITARIA

Creada pelo Decreto N. 1.211, de 18 de Maio de 1911, foi installada em começo de Junho a Inspectoria de Hygiene e Saude Pública.

No curto periodo de existencia tem essa repartição produzido utilissimo trabalho, correspondendo admiravelmente aos intuitos de sua creaçao.

Instituido o serviço de combate á ankilostomias, foram installadas machinas apropriadas ao preparo, em larga escala, dos comprimidos contendo o medicamento, que é manipulado em sala contigua á repartição.

A capacidade de produçao desse machinismo é de 40.000 pastilhas por hora.

Já foram distribuidos 137.612 nos 95 postos existentes no

Estado, confiados a medicos, pharmaceuticos, casas de caridade, professores publicos e a particulares.

As doses medicamentosas são acompanhadas de uma bula, em linguagem singela, ao alcance de todos, dando as precisas indicações para o uso e sobre os symptomas evidentes da molestia.

Para que não sejam objecto de exploração, têm as pastilhas, em uma das faces, a inscripção — gratis —, e, na outra, as iniciacões da repartição e do Estado.

Foram tratados directamente, pelos medicos inspectores sanitarios, cerca de 3.000 doentes, nos quaes foi feito preliminarmente o exame de fézes com resultado positivo, o que permittiua verificar a absoluta efficacia do tratamento, pelo exame posterior, já negativo.

Convidado o Estado a fazer-se representar no 7º Congresso Medico reunido em Bello Horizonte, foi incumbido dessa delicada e honrosa commissão o Inspector de Hygiene Doutor Alvaro Osorio de Almeida, que submetteu á apreciação do Congresso uma memoria descriptiva do serviço por elle instituido no Estado, e apresentando estatísticas dos resultados obtidos.

O trabalho do nosso representante foi apreciado com aplausos, valendo por uma consagração a moção apresentada, em sessão plena, pelo notavel medico Doutor Carlos Chagas e unanimemente approvada pelo Congresso.

A moção é do teor seguinte:

“Attendendo ás conclusões praticas resultantes do substancioso trabalho trazido ao 7º Congresso Medico

pelo Doutor Alvaro Osorio de Almeida, Inspector de Hygiene no Estado do Rio de Janeiro, sobre a campanha contra a ankilostomias naquelle Estado;

attendendo ser a ankilostomias uma das endemias tropicaes que maiores difficultades trazem ao progresso agricola, á grandeza economica, ao aperfeiçoamento do homem e á fixação de imigrantes estrangeiros em diversas regiões do paiz;

attendendo ser a mesma entidade morbida uma das quellas do indice endemico mais intenso e de maior difusão no paiz;

attendendo ser um dos motivos que em certas regiões traz mais elevado coefficiente á lethalidade;

attendendo ainda que o problema prophylatico desta molestia offerece facilidades technicas relativas, resolve:

1.º Enviar uma moção de applausos ao Senhor Presidente do Estado do Rio de Janeiro pelo grande apoio que tem prestado á iniciativa prophylatica do Senhor Doutor Alvaro Osorio de Almeida, salientando desse modo o seu empenho em promover a prosperidade economica do grande Estado e zelar pelo bem estar de seus habitantes;

2.º Fazer sentir a urgencia de serem auxiliadas, numa acção mais vasta, as medidas technicas executa-

das na campanha contra a ankilostomias pelo Doutor Alvaro Osorio de Almeida;

3.^o Salientar a conveniencia de serem emprehendidos em outros departamentos da União, assolados pela endemia, trabalhos similares.”

Quando outro serviço não tivesse já prestado ao Estado o distincto profissional que dirige superiormente a nossa repartição de hygiene, para recommendal-o ao apreço dos fluminenses bastaria esse, que se traduz em uma grande aureola de benemerencia ao Estado que primeiro emprehendeu essa grande obra de humanaidade e economico-social.

Inspecção de pharmacias e drogarias. — Durante o anno foram inspeccionadas 105 pharmacias e drogarias, das quaes apenas 59 funcionavam de accordo com a lei.

No mesmo periodo, submeteram-se a exame, para serem licenciados em pharmacia, 19 candidatos; foram competente mente analysados 9 preparados pharmaceuticos.

A Inspectoria, pela rubrica de livros e outros emolumentos, rendeu 16.322\$700.

Estatistica demographo sanitaria. — O primeiro trabalho de estatistica demographo-sanitaria feito no Estado, data de 1892, quando director da Assistencia Pública o Doutor Francisco Luiz Tavares, e só se referia á cidade de Nictheroy.

Depois apareceram estatísticas referentes á mesma cidade, de alguns mezes dos annos de 1894 e 1895.

Sendo director de Hygiene o Doutor Jorge Pinto, em 1898 o Doutor Manoel Ferreira de Figueiredo fez essa estatistica da cidade de Petropolis, correspondente a um semestre; e a de 4 mezes, relativa a 117 districtos dos 198 em que, então, se dividia o Estado.

Em 1900 o mesmo medico apresentou identica estatistica á do anno anterior, abrangendo 119 dos 200 districtos então existentes e descriminadamente, por cidades, villas e districtos.

E depois, mais nada...

Installado o gabinete, começou o Doutor Senna Campos, investido da direcção desse serviço, a colher dados para a estatistica do anno de 1910, tendo-os conseguido, com insano trabalho, sobre 194 districtos dos 210 em que actualmente se divide o Estado.

E', pois, essa, a mais completa de todas as nossas estatisticas demographo-sanitarias até hoje publicadas.

Deixaram de remetter boletins, que completariam esse trabalho, os escrivães do registro civil dos seguintes districtos: Amparo, 4º districto de Barra Mansa; Mussurepe, S. Sebastião, São Benedicto, Villa Nova e Morro do Côco, respectivamente, 4º, 6º, 10º, 13º e 14º districtos do municipio de Campos; Pilar, 6º districto de Iguassú; Itacurussá, 3º districto de Mangaratiba; Porto das Flôres, 4º districto de Santa Thereza; Tahy e S. Luiz Gonzaga, respectivamente 4º e 5º districtos de S. João da Barra; Theresopolis, séde do municipio; Santa Izabel do Rio Preto, 5º districto de Valença; e Sacra Familia do Tinguá e Commericio, 5º e 8º districtos de Vassouras.

Os dados apurados são, entretanto, interessantes: houve 30.077 nascimentos, 21.386 falecimentos e 6.118 casamentos.

Só os dados referentes ao obituário são rigorosamente exactos; quanto a nascimentos, a estatística é sem dúvida falha, pela desidio verificada nesses registros, no interior; e, em relação a casamentos, também o é pelo abuso dos vigários que não observam a precedência legal do contrato civil, na celebração da cerimónia religiosa.

A estatística demographo-sanitária referente ao anno de 1911 está no prelo e comprehende 150 districtos dos 210; 26 escrivães não enviaram um só boletim, e 34 não completaram a remessa.

Foram apurados 5.194 boletins com o seguinte resultado: 25.001 nascimentos, 5.424 casamentos e 17.542 óbitos.

O registro civil, serviço federal commettido aos escrivães de paz, não é fonte de renda para esses funcionários, que por isso mal o executam, occasionando graves perturbações nas relações normaes da vida dos cidadãos.

Recomendei aos promotores públicos a mais severa fiscalização desses cartorios, para regularizar o melhor possível os registos, e facultar à organização de estatísticas demographo-sanitárias completas.

A estatística de 1911 accusa, por exemplo, excesso de óbitos sobre nascimentos nos municipios de Angra dos Reis, Mangaratiba, Maricá, Paraty, Rezende e Saquarema.

Notoria, como é, a proliferação das populações á beira mar, não parece rasoavel que decresça a natalidade logo em 5 dos municipios da nossa costa; não sendo essa causa real, a explicação deve residir no descaso das populações, ou dos escrivães, pelo registro de nascimentos.

E' excusado encarecer o valor suggestivo da estatistica, na administração.

Apesar de falha a que, com ingente esforço, podemos apresentar, verificamos que mais de 71 % dos obitos occorreram sem assistencia medica!

A cifra das victimas de molestia da primeira infancia foi de 928 obitos, capitulados de debilidade congenita, indicação de miseria organica das progenitoras, ankilostomiadas em geral.

A variola só fez uma victima, em Itaborahy; a peste bubonica fez 11 victimas, tendo sido prompta e efficazmente combatidos os dous fócos, que se manifestaram em Nictheroy e Campos, pela Hygiene Municipal das duas cidades.

Apurou-se que em S. Gonçalo, 3º distrito de Campos, o numero de obitos de creanças elevou-se a 133, sendo vinte natimortus e 55 de tetano dos recem-nascidos!

É essa, sem dúvida, uma indicação importante da estatistica, reveladora da impericia ou da ignorancia da *entendida* que assiste a grande numero de parturientes, victimando-lhes os filhos.

O inquerito mandado fazer a respeito esclarecerá o caso.

O estado sanitario de S. João Marcos melhorou sensivelmente, tendo sido de 86 contra 116 no anno anterior o numero de obitos, e de 197 o numero de nascimentos, contra 78 no anno anterior.

Tudo envidarei para normalisar esse serviço, pela fiscalização severa dos cartorios pelos promotores publicos; e empenharei para que os representantes do Estado no Congresso Federal se interessem em obter a franquia postal para os boletins de estatistica, e, se possivel, vencimentos, embora parcos, para esses funcionários que mal ganham para viver.

As molestias que mais victimas fazem no Estado são — a tuberculose e o impaludismo.

A Inspectoria de Hygiene distribuirá em breve ás escolas publicas, e fará publicar pela imprensa do interior, conselhos ao povo sobre a prophylaxia dessas molestias, completando esse trabalho com a distribuição gratuita do quinino ás zonas palustres, a exemplo do que se está fazendo para debelar a ankilostomias; a obra de propaganda será lenta mas, estou certo, eficaz.

É essa, seguramente, a melhor comprehensão dos "soccorros publicos", de que cogitam os orçamentos; haja perseverança nesses serviços e a despesa feita será sobejamente compensada pelo grande numero de vidas que serão poupadass.

FORÇA MILITAR

E' o mais lisongeiro o estado actual da Força Militar do Estado: competentemente dirigida, superiormente instruída e bem disciplinada.

O garbo e a correção militar com que tem ella formado aci lado das forças regulares do Exercito, da Marinha e da Brigada Policial do Distrito Federal, em solemnidades marciaes, têm lhe valido elogios das autoridades militares e do proprio Sr. Presidente da Republica, o que consigno com justo desvane cimento.

A disciplina, como a entende e a pratica o brioso militar que a commanda, é conseguida pela emulação e pelo exemplo, con correndo todos, officiaes e praças, com o melhor de seus esforços, para nobilitarem a corporação.

Assim, em qualquer emergencia, dispõe o Estado de um contingente pouco numeroso embora, mas alerta á voz do comando, instruido no manejo das armas, sabendo evoltuir com precisão e prompto sempre a honrar a farda, que veste.

Do bem estar material da Força, preocupou-se muito o Governo.

O velho quartel, por tantos annos descurado, foi inteiramente reformado e hoje se ostenta um dos mais confortaveis da Republica, observando-se nelle o mais rigoroso asseio nos alojamentos, nas dependencias e nos pateos.

A cavallariça, bem installada, está provida de animaes novos e bons, quasi todos meio sangue, adquiridos a creadores do Estado.

O armamento foi reparado na officina do quartel e o arreiamento é todo novo.

Despendeu-se no anno de 1911, com a Força, a quantia de 1.046:612\$601; a despesa votada foi de 1.218:674\$142, havendo, portanto, um saldo de 172:061\$542, sujeito ainda á despesa de transporte de officiaes e praças, calculada em cerca de réis 20:000\$000.

O effectivo da Força em 31 de Dezembro de 1911 era de 754 homens, dispondo de 71 cavallos e 17 muares.

No corrente anno, até 31 de Maio, a despesa foi de réis 496:730\$432, que se reduzirá de 14:045\$330 resultante de retorno de verbas concernentes aos paragraphos 64 e 66 do orçamento respectivo (vencimento de officiaes e praças e alugueis de predios para quarteis).

Sendo de 1.221:660\$750 a verba votada para a Força no presente exercicio, e efectivamente dispendida a de 482:685\$102 nos cinco primeiros mezes do anno, com um effectivo de 24 officiaes e 769 praças, segue-se que, mantida a mesma proporção, encerramos o exercicio com saldo.

Na Provincia era de 1.200 o numero de praças, como se verifica da Lei n. 3.037, de 30 de Novembro de 1888, que fixou a Força Pública daquelle anno.

Com o desenvolvimento que tem tido o Estado, á sombra das novas instituições, limitando-se com o Estado de S. Paulo, que dispõe de numerosa força publica para o policiamento de seu interior, com a Capital Federal que tem activa vigilancia policial e com os Estados de Minas e Espírito Santo que muito justamente dão caça aos maus elementos que procuram seus territórios, conviria estarmos devidamente apparelhados com o numero sufficiente de praças não impondo demasiado serviço aos que tão bem servem ao Estado.

*
* *

Attendendo á requisição do Exm. Sr. Ministro da Guerra, de 10 de Novembro do anno passado, fiz apresentarem-se a S. Ex., desligando-os do serviço do Estado, os seguintes officiaes do Exercito aqui em comissão: segundos tenentes Tancredo Vieira da Cunha, Eurico Rodrigues Peixoto e Alvaro de Bittencourt Carvalho e o Engenheiro militar Rodolpho Villanova Machado.

Exemplar, como foi, a conducta desses dignos militares, ornamentos do nosso Exercito, tive grande pesar em me separar delles, fazendo a cada um a devida justiça, no officio que então enderecei ao honrado Sr. Ministro da Guerra.

POLICIA PREVENTIVA, CORRECCIONAL E REPRESSIVA

Na primeira mensagem, que tive a honra de vos dirigir, preocupei-me do estado de penuria das officinas da Penitenciaria, sugerindo a necessidade de serem elles dotadas de mecanismos e material para a applicação dos sentenciados, operando-se pelo trabalho a regeneração delles; opinei então pela adjudicação de uma quota á parte do producto do trabalho de cada um e que constituiria o pecúlio para volverem á sociedade, cumprida a pena, e habilitados a viverem honradamente.

De accordo com essas idéas, que mereceram vossa approvação, foram adquiridas machinas aperfeiçoadas para diversas officinas. A de carpintaria, por exemplo, está em condições de executar qualquer trabalho; e, uma vez concluidos os galpões em construcção, serão installadas as officinas restantes. A de encadernação, regularmente montada, tem produzido bom trabalho para o Estado e mesmo para particulares que a procuram.

A renda, de Julho de 1911 a Junho de 1912, foi de réis 6:246\$267, contra 880\$031 em igual periodo anterior.

Os objectos manufacturados para o Estado na importancia de 2:352\$237, custariam no mercado 4:292\$750, diz, em relatorio, o director da Penitenciaria.

*

* *

A Casa de Detenção passou por grandes reformas.

O edifício está completamente restaurado, accrescido de uma ala de seis metros e vinte e cinco centimetros de largura sobre dez metros e setenta centimetros de extensão, correspondente aos dous pavimentos.

Foram installados sete banheiros e varios apparelhos sanitarios.

Modificou-se o systema de illuminação, com grande melhora e não menor economia; de 300\$000 mensaes, quanto custava a illuminação a gaz, passamos a dispendar 80\$000, com a luz electrica.

A agua é hoje abundante, suprida por uma caixa com capacidade para 36.000 litros.

As prisões têm hoje ar e luz em profusão.

CONVENIO POLICIAL

No dia 7 de Abril do corrente anno foi solemnemente instalado na Capital de S. Paulo, por iniciativa do Governo desse Estado, o primeiro convenio policial brasileiro.

Convidado, o Estado fez-se representar pelo Dr. Pereira Faustino, director da Penitenciaria.

O Convenio chegou a resultados praticos, approvando conclusões concernentes a varios assumptos.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

Esse serviço continua a ser feito com todo o zelo pelo digno director da Penitenciaria, que accumula essa função sem onus para os cofres publicos.

São largamente procuradas, e nunca recusadas, carteiras de identidade para effeitos civis.

OBRAS PÚBLICAS

Era de lastimavel ruina o estado dos edificios publicos quando assumi as responsabilidades do Governo.

Nesta Capital, os proprios estadoaes reclamavam urgentes concertos e adaptações, como vereis de succinta descripção:

Casa de Detenção. — Pessimas eram as suas condições: um velho casarão sem hygiene e sem o menor conforto. O orçamento das obras, comprehendendo a reforma e o aumento das installações sanitarias, construcção de um edificio annexo em dous pavimentos, reforma do suprimento d'agua e construcção de um grande muro de 4 metros de altura para formar o pateo dos detentos, importou em 50:349\$914.

Com as claraboias, necessarias á aeração e luz das prisões

collectivas dos andares terreo e superior, gastaram-se 3:664\$160.

O edificio, agora, preenche decentemente seus fins.

Quartel da Força Militar. — Outro boni edificio que encontrei em condições deploraveis: soffreu uma reforma geral. Foram preparados e renovados o madeiramento e os telhados; revestidos de concreto e ladrilhos os alojamentos, avarandados e outras dependencias; forradas as varandas, transformado um barracão em alojamento de praças; reformadas as installações de suprimento d'agua ás sanitarias e banheiros para os soldados; aformoseada toda a fachada, reparadas por completo as obras de alvenaria e carpintaria, além da pintura geral interna e externa, iluminação electrica, calçamento e ajardinamento do pateo, etc.

A despesa feita com essas obras elevou-se a 110:409\$997, inclusive a quantia já despendida no exercicio passado.

A Repartição Central da Policia passou tambem por grandes concertos, com que gastou o Estado 13:987\$850.

Secretaria Geral. — O edificio da Secretaria Geral, já beneficiado no anno passado com a reforma completa no serviço de fornecimento d'água, installações sanitarias e mais obras urgentes, na importancia de 10:390\$908, passa actualmente por uma transformação radical, orçada em 54:389\$822.

As obras em execução comprehendem: a uniformisação da

efachada para corrigir a desegualdade de esthetica das alas extremas, onde funcionam as secções da Directoria Geral, de um lado, e a Inspectoria de Fazenda, do outro, subordinando-as á architectura do corpo do edificio, completando a platinbanda geral e transformando as antigas janellas, largas e baixas, em outras, altas e elegantes.

Além disso, serão executadas internamente obras de adaptação, pintura, renovação de soalho, ladrilhamento, folhas de segurança nas janellas, etc.

Concluidas esas obras ficará o edificio muito confortavel e com magnifico aspecto.

Assembléa Legislativa. — No predio particular onde funciona a Assembléa Legislativa, ao fazer-se uma limpeza geral, orçada em 2:047\$760, verificou-se que o madeiramento ameaçava ruina; para tornal-o em condições de oferecer segurança, despendeu-se 7:649\$352.

Jardins. — A conservação dos jardins do Estado, de 1 de Julho do anno passado a 30. do corrente anno, custou 5:294\$900.

Escola Normal. — Os reparos no edificio da Escola Normal de Nictheroy, em via de conclusão, concernentes á substituição de vigamentos, retelhamento, tectos de madeira e estu-

que, e reforma geral dos apparelhos sanitarios, estão orçadas em 5:097\$400.

*
* *

No interior, o movimento de concertos de proprios do Estado, pontes, estradas e outros serviços de utilidade publica, foi avultado, como se verá:

Com as obras nas escolas publicas de Vassouras, foi dispensada, até 30 de Junho do corrente anno, a importancia de 10:895\$730.

Ponte do Porto Novo do Cunha: obra de reforço no escoramento, 2:728\$000.

Pintura geral da que existe sobre o rio Piabinha, com a extensão de 37^m,65 de vão, orçada em 2:963\$356; e a raspagem e pintura da ponte metalica sobre o rio Preto, na mesma localidade.

Ponte do Guandu, sobre o rio do mesmo nome, com 27 metros de vão, orçada em 4:466\$092; está sendo executada pela Camara Municipal de Itaguahy.

Ponte de Bacellar, de cuja reconstrucção se encarregou uma commissão constituida de pessoas das mais qualificadas do logar; orçada a despesa em 9:479\$910, foi solicitado o auxilio do Estado, que para ella contribue com 3:000\$000.

Ponte do Desengano: restauração orçada em 9:219\$000, já em começo de execução.

Estrada de rodagem, do Commercio a Estiva, município de Vassouras: reparação da estrada, conservação durante um anno e construcção de um boeiro, na importancia total de 7:975\$275.

Colonia de Alienados da Vargem Alegre: além de inadiáveis concertos no edificio onde está installada a Colonia, com os quaes foi gasta a quantia de 8:615\$838, fez-se o abastecimento d'agua, orçado em 23:653\$200, dos quaes foi já despendida a importancia de 19:591\$690.

Cadeia de Campos: concertos autorisados, 10:031\$955.

Cadeia de Itaborahy: item, 1:896\$800.

Cadeia de Iguassú: item, 594\$220.

Escola Complementar de Barra Mansa: item, 1:275\$170.

Escola do Rio Bonito: manilhas para esgoto, 46\$000.

Mobiliario fornecido á sala do Jury em Campos: 3:260\$000.

Cadeia de Saquarema: concertos 3:953\$000.

Ponte de Paracamby, município de Vassouras: construcção na importancia de 3:000\$000.

Desvio do rio Paraty-assú, na cidade de Paraty: obras contractadas, 15:600\$000.

Ponte sobre o rio Paraty-assú: reconstrucção, 8:790\$000.

Ponte de Bananal, na estrada de Paraty a Cunha: reconstrucção, 1:358\$000.

Quartel de Duas Barras: reparação geral, 5:300\$000.

Cadeia de Arrozal de Pirahy: 4:800\$000.

Da relação acima ver-se-á que foram executadas e estão em andamento no Estado obras na importancia de 393:596\$569. muitas pela verba de obras publicas e outras por conta do credito aberto pela Lei n. 994, de 15 de Setembro de 1911.

Além dessas, já foi aberta concurrencia publica, devendo ser oportunamente lavrados os respectivos contractos, para execução das seguintes:

Reparos e reconstrucção dos pontilhões — Lambari, Cruz das Almas e Sesmaria —; construcção da ponte sobre o Ribeirão Vermelho, e pintura da ponte metallica sobre o rio Parahyba, no municipio de Rezende: 13:000\$000.

Predio escolar em Desengano, municipio de Valença: reforma geral nesse valioso proprio do Estado, 18:600\$000.

Reparação e concertos na casa da escola de Porto das Cai-xas, 4:051\$410.

Reparação e concertos na casa da escola em Santa Maria Magdalena, 1:049\$560.

Reparação e concerto da Cadeia de Paraty, 1:859\$000.

Concertos do proprio estadoal sito em Rio Preto, em Campos, 1:200\$000.

Reparação da casa da escola de Cordeiros, em S. Gonçalo, 2:415\$300.

Reconstrucção das pontes de Ingahyba, S. Braz e Furado e outros serviços na estrada de Mangaratiba á Ingahyba e Angra dos Reis, 17:003\$634.

Reparos e concertos na Cadeia de Barra Mansa, 6:249\$100.

Reparos e concertos na escola de Barra Mansa, 4:902\$700.

Reparos e concertos no edificio do Forum de Petropolis, 5:571\$445.)Será feito novo orçamento para essa obra que não teve licitante na concurrencia pública).

Reparos na Cadeia da cidade de Pirahy na importancia de 4:980\$525. (Será feito novo orçamento por não ter havido licitante).

Reparos, concertos e pintura da ponte sobre o Parahyba, em Vargem Alegre, na importancia de 11:841\$500.

As obras enumeradas importam em 94:982\$224, que sommados á parcella das obras em andamento, perfaz a somma de 488:223\$793.

Até 30 de Junho do corrente anno foram processadas e pagas obras contractadas no Governo passado na importancia de 73:792\$181.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE NICTHERÓY, ÁGUA E ESGOTOS

É notavel o desenvolvimento material da cidade.

Este anno, de Janeiro a Junho, foram concedidas licenças para a construcção de 123 predios.

Comparando-se a renda do imposto de licença para obras

particulares, cobrado nos primeiros semestres de 1910, 1911 e 1912, verifica-se que foram respectivamente de 9:760\$940, 16:301\$000 e 20:299\$220.

Esse aumento progressivo é, sem dúvida, o signal promissor do grande futuro reservado á Capital fluminense.

Tem merecido especial cuidado por parte da administração municipal, a conservação dos jardins publicos, para cujo serviço é destinada uma verba annual de 70:400\$000.

Apesar dos grandes encargos orçamentarios, foram executadas diversas obras, salientando-se o calçamento, por modernos processos de pavimentação, de algumas ruas da cidade, e de transito intenso.

E' de justiça assignalar o bom funcionamento do forno de cremação de lixo installado em S. Lourenço, como factor que é, da hygiene publica.

A renda municipal de Nictheroy no exercicio de 1911 foi de 1.525:757\$754, assim distribuida:	
Immoveis (predios e terrenos)	753:638\$998
Commercio e Industrias	204:876\$408
Vehiculos terrestres e maritimos	24:650\$500
Divida activa	334:350\$380
Consignações de contractos	75:500\$000
Diversos impostos	132:741\$468

Comparadas as rendas de 1910 e 1911, verifica-se em favor deste ultimo anno um aumento de 483:182\$323, ou 46 % mais, vigorando, entretanto, o mesmo orçamento.

No primeiro semestre do corrente anno a receita arrecadada attingiu a 769:156\$153, sendo que varias verbas da receita, previstas no orçamento, já foram excedidas só nesse semestre de arrecadação.

O serviço da dívida tem sido feito com a maxima regularidade estando os respectivos titulos cotados acima do par.

O digno e operoso Prefeito Municipal organizou o serviço preliminar de saneamento de Nictheroy, iniciando os estudos de projectos e orçamentos do novo abastecimento d'água, esgotos, calçamentos, drenagens, caes de saneamento e outras obras de real valor.

Estes serviços têm sido executados com regularidade.

Estão concluidos os projectos da nova adubação d'água para um volume superior ao actual, revisão e aumento da rede de distribuição e construção de mais dois reservatórios distribuidores.

Está adiantado o projecto de esgotos; mantidos os principais característicos técnicos do projecto organizado em 1905 pelo Dr. Jorge Lossio, o novo projecto divide a cidade em tres districtos de collecta e tratamento, obedecendo rigorosamente á sua configuração topographica.

Tem sido objecto de meticulooso estudo o systema de tratamento a adoptar, parecendo de bom alvitre sujeitar-se a questão a uma judiciosa observação, para se poder com segurança escolher entre o systema bacteriologico e o electrolitico.

*

* *

Relativamente ás demais municipalidades do Estado, com satisfação assignalo não sómente o augmento, em geral, das respectivas rendas, mas também o equilibrio orçamentario em todos os municipios, como se verifica pelo quadro annexo.

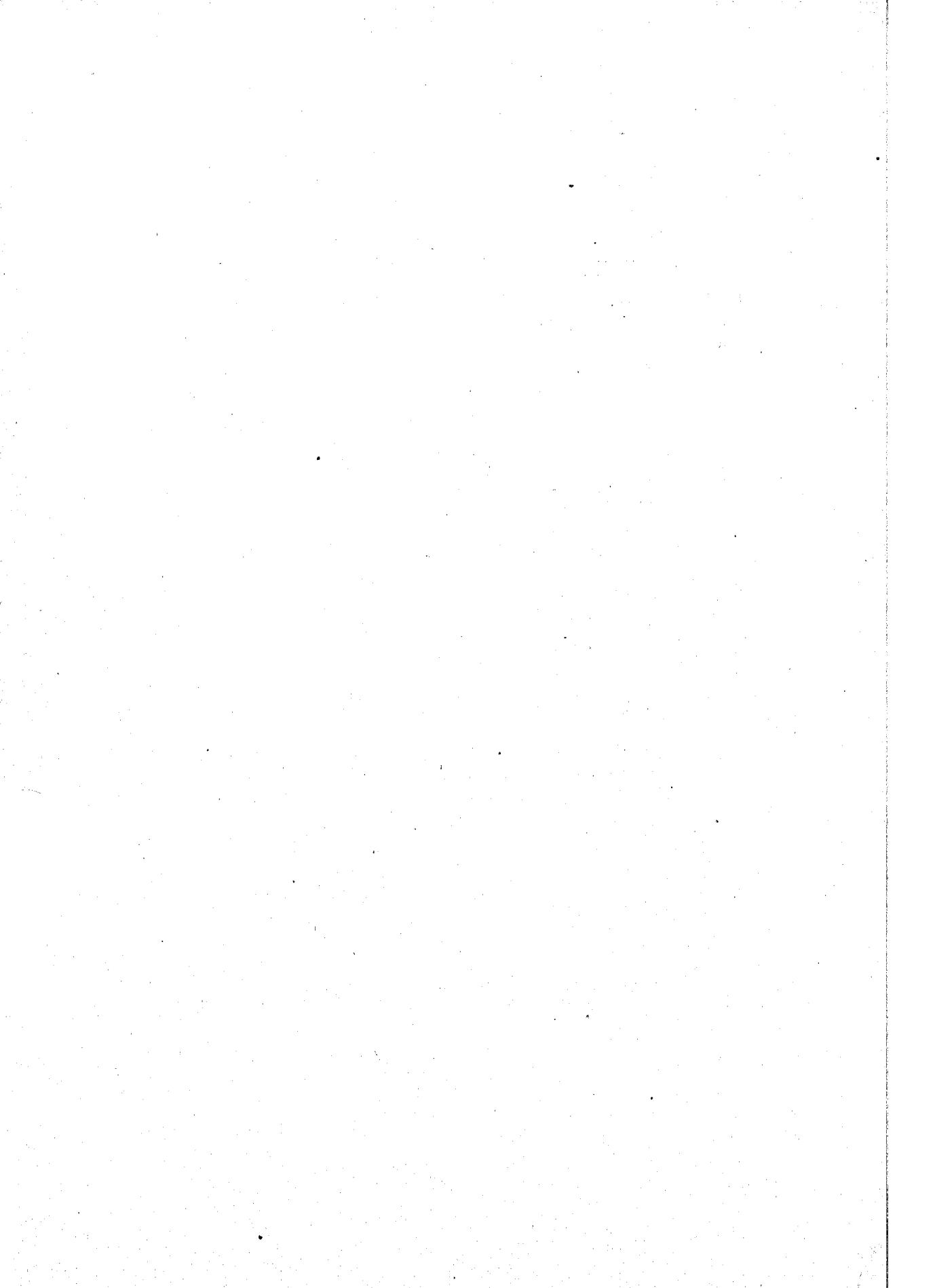


Quadro da Receita e Despeza das Municipalidades do Estado do
Rio de Janeiro
EXERCICIO DE 1911

	RECEITA	DE SPEZA	SALDO	DEFICIT
Angra dos Reis.....	16:877\$336	12:613\$496	4:263\$840	
Araruama.....	9:126\$348	9:108\$970	17\$378	
Barra Mansa.....	53:869\$324	53:850\$301	29\$523	
Barra do Pirahy.....	184:770\$573	116:101\$700	18:668\$876	
Barra de S. João.....	12:728\$987	9:710\$336	3:008\$651	
Bom Jardim.....	21:762\$525	20:745\$507	1:017\$018	
Cabo Frio.....	19:758\$039	19:727\$074	30\$065	
Campos.....	326:379\$224	326:125\$365	453\$859	
Cantagallo.....	44:496\$666	43:434\$167	1:052\$499	
Capivary.....	4:651\$825	3:548\$580	1:102\$345	
Carmo.....	10:019\$409	8:794\$058	1:224\$421	
Duas Barras.....	25:913\$688	14:349\$096	11:570\$592	
Iguassú.....	52:364\$963	42:335\$624	10:020\$339	
Itaguahy (*).....	63:032\$903	17:589\$151	45:493\$752	
Itaborahy.....	17:961\$700	17:485\$933	475\$767	
Itáocara.....	25:690\$650	23:301\$220	2:389\$430	
Itaperuna.....	51:227\$349	44:688\$607	6:538\$742	
Macahé.....	93:016\$650	88:160\$430	4:850\$220	
Magé.....	35:705\$110	34:906\$414	798\$696	
Mangaratiba.....	11:820\$819	11:820\$819	—	
Maricá.....	34:450\$000	34:450\$000	—	
Monte-Verde.....	31:973\$310	31:186\$814	786\$996	
Nictheroy (***).....	1.688:232\$346	1.673:407\$029	14:825\$317	
Nova Friburgo.....	99:327\$064	93:009\$025	6:227\$139	
Parabyba do Sul.....	87:510\$129	87:013\$455	505\$674	
Pirahy.....	20:300\$455	20:027\$182	273\$323	
Paraty.....	8:838\$737	7:788\$022	1:050\$715	
Petrópolis.....	601:558\$705	544:000\$055	57:558\$650	
Rezeende.....	44:440\$555	41:870\$350	2:564\$205	
Rio Bonito.....	31:061\$233	19:596\$776	11:464\$457	
Rio Claro.....	8:404\$368	7:614\$530	840\$829	
Sant'Anna de Japuhyba.....	11:114\$165	10:967\$737	140\$428	
S. Pedro d'Aldeia.....	8:815\$550	8:815\$580	—	
S. Antonio de Padua.....	57:580\$175	56:946\$795	642\$380	
Sapucain.....	40:147\$266	27:507\$910	12:679\$250	
Saquarema.....	10:821\$211	10:809\$682	118\$549	
S. Fidelis.....	34:701\$035	33:752\$039	948\$996	
S. Francisco de Paula.....	11:937\$091	8:475\$171	3:403\$920	
S. João da Barra.....	31:750\$515	31:410\$648	345\$867	
S. João Marcos.....	7:312\$660	7:205\$840	106\$820	
Santa Maria Magdalena.....	27:330\$722	27:330\$722	—	
S. Gonçalo.....	148:300\$430	143:749\$198	4:041\$232	
S. Sebastião do Alto.....	9:290\$740	9:084\$374	206\$366	
Sumidouro.....	13:900\$735	13:868\$514	41\$221	
Santa Thereza.....	12:549\$209	9:750\$446	2:798\$763	
Theropópolis.....	34:523\$830	34:520\$240	33\$90	
Valença.....	42:026\$851	37:656\$284	4:370\$067	
Vassouras.....	107:086\$947	93:28 \$943	14:406\$004	
	4.297:438\$155	4.043:619\$884	253:820\$271	

OBSERVAÇÕES (*) — Na receita da Camara Municipal de Itaguahy está incluido o saldo de.....
que 47:521\$632, proveniente do exercício de 1910, sendo de 15:511\$271 a receita propriamente
do exercício de 1911.

(**) — Estão aqui incluídas, verbas diversas, na importancia de 163:074\$622 da conta-movimento de fundo.



COMPANHIA CANTAREIRA E VIACÃO FLUMINENSE

Secção de aguas. — Desde 28 de Outubro do anno passado conseguiu o Governo que a Companhia desistisse da garantia de juros de 4 $\frac{1}{2}$ % sobre o capital reconhecido, e a que tinha direito pelo contracto de 15 de Outubro de 1904, garantia essa que se extendia a 30 de Junho de 1947.

Pelos dados fornecidos ao fiscal do Governo verifica-se que a renda bruta do serviço de aguas, no anno de 1911, foi de 385:410\$213, ou mais 3:598\$048 que no anno anterior.

O volume d'água fornecido á cidade de Nictheroy foi, na média, de 9.494.400 litros em 24 horas, não computada nesse volume a agua distribuida aos jardins e edificios publicos.

O numero de penas d'água em 31 de Dezembro de 1911 era de 8.112 contra 7.962 no anno anterior.

Secção carris. — O serviço de bondes é regularmente feito nesta cidade.

Desde fins de Setembro do anno passado começaram a trafegar de 15 em 15 minutos bondes e barcas, durante as horas de maior movimento.

O Governo obteve a suppressão de 2 secções de 100 réis, uma na linha do Fonseca e outra na do Cubango; conseguiu mais a reducção para 200 réis da passagem inteira na linha do Cubango, que era de 300 réis, e, a mudança do ponto de 100

réis das linhas — Viradouro e Cubango — da esquina da rua Dr. Celestino para o largo do Rosario, ficando desse modo attendidas as justas reclamações dos moradores daquelles arrabaldes.

A tarifa de carga e bagagens foi reduzida, especialmente para os productos da pequena lavoura e de pequenas industrias.

ILLUMINAÇÃO EM NICHEROY

A illuminação publica desta Capital é actualmente feita por electricidade, e a particular, a electricidade e gaz.

Tem o privilegio da illuminação por electricidade a Companhia Brasileira de Energia Electrica, que dividiu a cidade em cinco zonas. Para garantir a constancia do fornecimento de luz, essa empreza está actualmente estabelecendo um cabo de communicação entre a estrada da Engenhoca e a Alameda de S. Boaventura.

A illuminação publica é feita, hoje, com 2.826 lampadas incandescentes, da força de 40 velas cada uma e por 185 outras, de arco voltaico, com 6,6 amperes: houve, pois, o augmento de 4 destas ultimas lampadas, e de 359 d'aquellas, no periodo decorrido de 1 de Julho de 1911 a 30 de Junho ultimo.

Com esse serviço, e não incluindo o mez de Junho, despendeu o Estado 174:587\$920, com a media mensal de 15:962\$538.

A illuminação a gaz continua a cargo da Société Anonyme de Travaux et d'Entreprises au Brésil.

COMMUNICAÇÕES TELEPHONICAS

Este serviço, a cargo da The Interurban Telephone Company of Brasil, pelo termo lavrado em 16 de Maio de 1910, está sendo executado com mais ou menos regularidade nas cidades de Nictheroy e Petropolis, depois de oficialmente inaugurada a ligação entre a rede urbana de Nictheroy e a da Capital Federal.

Tanto a rede de Nictheroy como a de Petropolis tem se desenvolvido com rapidez, demonstrando a intensidade da vida commercial e industrial das duas cidades.

A de Nictheroy já conta 538 assignantes, 43 caixas de socorros policiaes e 20 para avisos de incendios; a de Petropolis tem 300 assignantes.

O Governo está agindo para levar esse melhoramento a outros pontos do Estado, conforme a obrigação contractual da Companhia.

THE LEOPOLDINA RAILWAY COMPANY LIMITED

Continuam sem execução as obrigações contrahidas por essa Companhia perante o Governo da União.

Até o presente, não deu ella inicio á construcçao do ramal

de Capivary a Cabo Frio, aos armazens da ilha da Conceição, nem á nova fazenda modelo que deveria installar no município de Campos.

Instei junto ao Ministerio da Viação, quando ainda sob a gestão do honrado Doutor J. J. Seabra, pela execução daquelles serviços, de alta relevancia ao Estado, impostos á Companhia, e por ella aceitos, no momento em que o Governo Federal lhe dera permissão para prolongar seus trilhos até o caes do porto.

Apesar da bôa vontade do Ministro, traduzida por intimações frequentes, até hoje nada se fez.

Aproveitando a occasião opportuna, proporcionada pela mudança de directoria, com ella accordou o Governo num estudo para revisão de tarifas que, pela cláusula do contracto de 12 de Novembro de 1898, só teria logar quando fosse distribuido um dividendo superior a 12 %.

Para isso dirigiu o Governo circulares ás Camaras Municipaes e aos interessados, comerciantes, lavradores e industriaes, residentes na zona servida por essa Companhia, solicitando dados e informações sobre as conveniencias de cada localidade.

Acudiram de varios pontos os tributarios da empreza de transporte ao appello do Governo, mandando indicações e sugerindo modificações que, recebidas pelo fiscal da Companhia encarregado de estudal-as, seriam oportunamente discutidas com a directoria.

Nesse interim, foi apresentada ao orçamento do Ministerio da Viação, em discussão na Camara dos Deputados, uma emenda

que logrou parecer favoravel da comissão e triumphou afinal, autorisando o Governo Federal "a promover a unificação das tarifas das estradas de ferro Central, Oeste de Minas e Leopoldina, garantindo á ultima dessas estradas a renda minima de 8:500\$000 por kilometro."

Conhecida a modicidade das tarifas da Central, os interessados passaram a pretender, não mais o accordo que o Governo do Estado promovia, mas a unificação, que, de facto, lhes seria muito mais vantajosa.

Nesse sentido recebi varias ponderações de lavradores, industriaes e commerciantes que, posto louvassem a nossa iniciativa, entendiam ser mais conveniente aos seus interesses a adopção das tarifas unificadas.

Espero ver traduzida em acto ,que será de grande benemércia, essa medida legislativa, que corrigirá uma flagrante desigualdade nos onus impostos á producção do Estado.

Convém não perder de vista que o ultimo dividendo distribuido por essa Companhia, conforme o balanço de 31 de Dezembro de 1911, foi de 2 %, com uma renda bruta, accusada, de réis 20.349:000\$000 contra 19.442:000\$000 em 1910.

O trafego de passageiros elevou-se a 4.265.354, contra 3.561.541 no anno anterior.

O transporte de bagagens subiu de 39.663 a 45.057 toneladas.

A tonelagem da carga passou de 675.972 a 749.211, ca-

bendo ao café a primasia, com 102.000 toneladas, e o segundo logar ao assucar, com 47.000.

PRODUÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA

No corrente anno o Governo concedeu permissão á The Rio de Janeiro Light and Power Company, Limited, para derivar as aguas torrencias do corrego do Prata, município de S. João Marcos, para a represa do Ribeirão das Lages. Essa concessão foi feita sem prejuizo ou alteração do curso normal daquelle corrego.

Convenientemente estudadas as plantas apresentadas pela Companhia, foi ella autorizada, por despacho de 3 de Abril, e em obediencia á estipulação contida no N.º 2 da Clausula 3^a do contracto celebrado a 24 de Abril de 1907 ,a derivar uma parte das aguas do rio Pirahy, de accordo com as plantas approvadas.

A derivação será feita á montante da cidade do Pirahy, no ponto conhecido por cachoeira do Inferno.

No termo lavrado, foram tomadas as devidas cautelas e adoptadas todas as medidas prophylaticas de forma a assegurarem a salubridade local.

A Companhia entrou com a quantia de 50:000\$000 para os cofres do Estado, e que será applicada na construcção de um hospital, em S. João Marcos.

Concluidas as novas installações, a Companhia disporá de força equivalente a 44.000 kilowatts.

Os serviços estão sendo executados com rapidez, abrindo-se um tunel de 9 kilometros de extensão, em terras da Companhia, por onde as aguas derivadas do Pirahy serão lançadas no rio Araras, convenientemente alargado e que as canalizará até o lago.

Cogitou-se, no termo, da rectificação do rio Panellas, desde sua passagem pela cidade de S. João Marcos até a repreza, obra de saneamento que será realizada pela Companhia.

As medidas tomadas pelo Governo produziram os desejados effeitos, no tocante á salubridade da região, como ficou evidenciado pela estatistica demographo-sanitaria.

No corrente anno, foram lavrados, de accordo com a Lei N. 617 de 6 de Novembro de 1905, mais dois termos para aproveitamento de força hydraulica.

Foram elles: a 14 de Março, assignado por Antonio Augusto Cardoso Porto, procurador de Julius Hartmann e Julien Derenne, para transformação da força hydraulica da cachoeira denominada "Fumaça", no districto de Lage do Muriahé, em Itaperuna, em energia electrica, que será utilisada em uma fabrica de papel, sendo as sobras utilisadas para outros fins industriaes; o de 5 de Junho, assignado por Alexandre de Gregorio Spino, director da Companhia Industrial de Electricidade, para aproveitamento da força hydraulica da cachoeira Santa Helena,

no rio Parahybuna, entre terras do districto de Monserrat, municipio da Parahyba do Sul, neste Estado, e o municipio de Juiz de Fóra, no Estado de Minas.

A concessão, a que se refere este ultimo termo, foi do Governo Federal, e vigorará por 70 annos.

NAVEGAÇÃO PARA O SUL DO ESTADO

Dando execução á Lei N. 1.053, de 16 de Novembro de 1911, foi aberta concurrenceia publica para o serviço de navegação dos portos do Sul do Estado.

Dos proponentes, offereceu maiores vantagens o Sr. Henrique Palm, sendo por esse motivo preferida sua proposta e lavrado o respectivo contracto.

Obrigou-se o contractante a effectuar 2 viagens redondas por mez, com escalas obrigatorias nos portos de Itacurussá, Mângaratiba, Angra dos Reis e Paraty, accrescentando, em uma das viagens, escalas, tambem obrigatorias, nos portos de Matariz (Ilha Grande), Jacarehy e Mambucaba ou ilha do Sangre, conforme permittirem as condições daquelle porto.

Além dessas, haverá escalas facultativas pelos portos de Abrahão, Monsuaba e Bracuíhy, se houver nelles mercadorias a transportar.

O Estado subvenciona, com a quantia de 2.000\$000, cada viagem redonda, ficando com os seguintes direitos: — exame da

tabella de fretes e de passagens, dependentes de approvação do Governo; transporte gratuito de funcionarios da alta administração e 3 passagens, tambem gratuitas, de 2^a classe, em cada viagem; abatimento de 50 % no preço do transporte de qualquer material destinado a obras publicas do Estado; igual reducção de 50 % nos fretes de instrumentos de lavoura destinados á zona Sul do Estado; abatimento de 70 % nos despachos de material ou animaes, enviados ou recebidos pela Inspectoria de Agricultura; reducção de 20 % nos fretes de productos, de qualquer natureza, procedentes de estabelecimentos que gosarem de favores do Estado.

A empreza terá armazens nos portos de escala, para recebimento de mercadorias, que gosarão do direito de gratuidade nos dez primeiros dias de deposito.

Os vapores terão camaras frigorificas, com capacidade mínima para dez toneladas, destinadas ao transporte de fructa, legumes e productos deterioraveis de pequena lavoura.

Foram essas as linhas geraes do contracto, inspiradas no proposito de facilitar a circulação dos productos de uma das mais ferteis regiões do Estado.

COLONISACÃO

Verifiquei praticamente a impossibilidade material de iniciar esse serviço, antes de desaffrontar as finanças do Estado da dívida fluctuante que o opprime.

Serviço despendioso, que uma vez começado não comporta vacilações nem desfalecimentos, que nos assaltariam fatalmente, se o emprehendessemos desapparelhados de recursos, deve ser encarado de frente, como um verdadeiro saque sobre o futuro.

A providencia inicial tem de ser a medição e demarcação das terras devolutas do Estado, por uma commissão de engenheiros.

A localisação só deve recahir em zona salubre, evitando-se com isso o primeiro escolho.

Depois, vem o problema da facilidade de transporte, que se resolve construindo bôas estradas, até o ponto de embarque dos productos.

A installação, sem ser de modo algum apparatosa, deve ser decente.

O Regulamento que baixou com o Decreto N. 9.081, de 3 de Novembro de 1911, dispondo sobre os auxilios que a União poderá prestar aos Estados na fundação de nucleos coloniaes, prescreve: "Art. 107.—A fundação de nucleos coloniaes sob a administração directa do Estado e auxilio da União, obedecerá ás condições previstas neste capitulo e especialmente ás seguintes: 1.º O Estado escolherá a localidade que julgar favoravel á salubridade, cultivo, producção, segurança, facilidade de comunicação e economia de transporte, sujeitando essa escolha, com o plano geral do nucleo, inclusive typo das casas e todas as indicações precisas, á approvação do Governo Federal, para os

efeitos do auxilio que haja de prestar; 2.^a Approvados a escolha e o plano supra referido, o Estado fará executar os trabalhos preparatorios e definitivos; 3.^a Feitas as obras precisas, de sorte a ficar garantido o transporte commodo e o estabelecimento regular de immigrantes e suas familias em lotes perfeitamente delimitados e demarcados, conforme o plano approvado, o Governo Federal promoverá á sua custa a vinda dos mesmos, afim de serem localisados por conta do Estado, ao qual fica livre o direito de escolha dos immigrantes por intermédio de emissarios especiaes; 4.^a Todos os serviços do nucleo serão custeados pelo Estado; 5.^a O Estado será auxiliado pela União com 25 % da importancia, que effectivamente despender com a fundação do nucleo, não devendo esse auxilio ultrapassar de 800\$000 por familia estrangeira que fôr localizada.

Tres serão as prestações pagas pela União:

- a) a primeira, até 250\$000, para cada casa do typo aceito pelo Governo Federal, construida em lote rural;
- b) a segunda, tambem de 250\$000, logo que o immigrante e familia tomarem posse do lote e houverem recebido o titulo provisorio ou definitivo de propriedade do mesmo;
- c) a terceira, finalmente, de valor nunca superior a 300\$000, conforme a avaliação feita pelo funcionario federal, para isso designado, quando o immigrante e familia contarem 6 mezes de estabelecimento no lote.

O art. 108 dispõe sobre auxilios á localisação de nacionaes,

cujo maximo será na proporção de 30 % dos lotes de cada nucleo, depois de localisadas familias estrangeiras e á razão de 500\$000 por familia.”

E' muito liberal, como se vê, a collaboração da União nesse magno serviço, pelos grandes auxílios que se propõe prestar aos Estados, que queiram colonizar seus territorios.

Apenas, tudo deve estar feito á custa do Estado, para que possa reclamar aquelles auxílios.

E, como os serviços attinentes á fundação de nucleos são muito caros, não será com os recursos ordinarios da receita, onerado o Estado com a dívida fluctuante, exigivel a cada instante, que poderemos operar nesse sentido.

Utilisando a autorisação, o Governo contractou a publicação de um livro de propaganda do Estado, para ser distribuido, gratuitamente, por fasciculos, em zonas agricolas do sul da Europa.

Esse trabalho, confiado a um escriptor italiano, será escrito nesse idioma, illustrado com photographias de varios aspectos da vida rural do Estado, de mattas, planicies, cachoeiras, labouras, merecendo especial menção as vias de communicação já existentes, a proximidade de centros consumidores, descrição do estado de abastança em que vivem os estrangeiros domiciliados no Estado, etc.

Sei que o original desse utilissimo trabalho está quasi prompto.

Como ensaio de colonisação, foi lavrado um contracto provisório, pelo qual o contractante se obrigou a fazer, á sua custa, a medição e demarcação de terras para localização de 5.000 colonos, cabendo ao Estado só o encargo das passagens.

O contracto, a que alludo, provisório como é, não dispõe sobre condições multiplas que sómente cabem em ajuste definitivo.

Modificadas que sejam as condições financeiras do Estado, nem um outro assumpto deve preoccupar mais do que esse a attenção dos poderes publicos, por isso que o progresso e o desenvolvimento do Rio de Janeiro, como de todo o Brasil, dependem principalmente do cultivo da terra, e da exploração intelligente das riquezas naturaes, que por ahi jazem desprezadas.

Venham trabalhadores, povoe-se o Estado e, ao sopro dessa vida nova, elle retomará o logar que lhe está assinalado na vanguarda da Federação Brasileira, pela umerdade, posição geográfica e formação geologica de seu territorio, onde em altitudes e climas diferentes se adaptam admiravelmente as mais variadas culturas.

E' mistér apressar esse trabalho.

CREDITO AGRICOLA

A resolução legislativa promulgada a 2 de Dezembro de 1911, e inscripta sob o N. 1.063 no registro de nossas leis, ofereceu difficuldades praticas insuperaveis, na sua applicação.

Com o devido acatamento, peço permissão para salientar os inconvenientes que, a meu ver, reclamam a revogação dessa lei.

Em primeiro logar, foi ella pouco explicita, não indicando a fórmula por que se deveria constituir o capital; dessa omissão resultaria que o campo das operações de crédito, a realizar, seria illimitado e sujeito ás combinações que os financistas e banqueiros quizessem empregar.

Só uma obrigação era effectiva, real—a do Estado pagar juros e amortisação sobre um capital de 20.000.000 de francos.

Tentativas desse genero deram sempre o peior resultado, quando os estabelecimentos de credito têm operado em carteiras commerciaes e hypothecarias sob a accão directa do Governo; para exemplo bastaria, em data recente, a lição do Banco da Republica, onde o credito pessoal tomou as proporções de verdadeira orgia.

A experiencia do credito hypothecario está feita aqui mesmo no Estado, com o estabelecimento que opera com o seu proprio nome; ler a exposição apresentada por esse Banco é conhecer as vicissitudes porque vem elle passando, tornando evidente o mallogro da tentativa a que não foi estranha “a impontualidade dos mutuários, e que se tornou regra geral”.

O que conviria estabelecer entre nós era o credito agricola, problema genuinamente regional e preocupação dos que se interessam pela laboura: o proprio Governo Federal assim o entendeu, e, longe de patrocinar a fundação de estabelecimentos de credito que operassem em todo o paiz, procurou animar as peque-

nas corporações locaes, já auxiliando, com importancias pouco elevadas, a titulo de emprestimo, diversas sociedades cooperativas de credito agricola — Decreto N. 6.663 de 23 de Setembro de 1907 —, já facultando, aos profissionaes da agricultura e industrias rurales, a organisação de syndicatos para defesa de seus interesses — Decreto N. 979 de 6 de Janeiro de 1903 e Regulamento approvado pelo Decreto N. 6.532 de 20 de Junho de 1907.

O Decreto N. 1.637, de 5 de Janeiro de 1907, que crea syndicatos profissionaes e sociedades cooperativas, confere-lhes as faculdades de:

- a) emprestar sobre hypotheca de immoveis, penhor agricola e warrants, estabelecendo para esse fim armazens geraes, na forma das leis em vigôr;
- b) emitir bilhetes de mercadorias, nos termos da legislacão em vigôr;
- c) receber em deposito, dinheiro a juros, não só dos socios como de pessoas estranhas.

Vasada nesses moldes deve ser a iniciativa do Estado, concorrendo para o alastramento das cooperativas de credito e syndicatos de defesa da producção, bôa semente que não deixará de proliferar ao amparo tutelar dos poderes publicos, longe de cumular de beneficios um estabelecimento bancario que, pela sua situação privilegiada, seria o espantalho á concurrenceia de instituições similares.

A exemplo do que se praticou em execucão da Lei N. 212 de 3 de Janeiro de 1895, que fundou o Banco existente com a de-

nominação de Banco do Estado do Rio de Janeiro, foram publicados editais de concorrência.

Felizmente, para o Estado, pela forma por que fôra redigido o art. 1º da Lei N. 1.063, nenhuma das propostas apresentadas, em número de quatro, preenchia as condições do edital, pelo que, e

Considerando que o Estado não podia assumir a responsabilidade da garantia de juros e amortização do capital de vinte milhões de francos, cujo modo de amortização não estava declarado na lei;

attendendo a que, desde que tal declaração não existia, não era permitido ajuizar das vantagens das propostas apresentadas;

attendendo a que a proposta mais aceitável não indicava a operação a fazer, nem declarava se se apresentava com capital próprio, ou se o baseava em futuras operações, sendo, portanto, vaga e indefinida;

attendendo a que um dos proponentes pretendia iniciar as operações com capital inferior ao estatuído na lei;

attendendo, finalmente, a que as duas outras propostas, embora apparentemente nas condições do edital, não o estavam realmente, porquanto ofereciam iniciar operações com um capital a realizar em futuras operações de crédito, opinei pela anulação da concorrência e, nesse sentido, decidiu o Senhor Secretário Geral.

A regulamentação da lei n. 1.056, de 20 de Novembro de

1911, não foi feita, porque o Thesouro do Estado não estava apparelhado de recursos para sua cabal execução.

CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS DE FERRO

Por decretos de ns. 1.243, de 25 de Março e 1.245, de 5 de Abril do corrente anno, e nos termos da Lei n. 157, de 17 de Novembro de 1894, reguladora da especie, foram dadas concessões para construção de duas estradas de ferro, partindo ambas da cidade de Campos, uma com o percurso de 61 kilometros até a Barra do Itabapoana, e outra, até a cidade de Santa Maria Magdalena, com o desenvolvimento provavel de 70 kilometros.

SERVIÇOS FEDERAES NO ESTADO

a) PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA:

Escola de Agricultura, de "Pinheiro" — Foi installada no corrente anno a Escola de Agricultura, annexa ao Posto Zootechnico Federal, da estação de Pinheiro.

Instituto destinado á educação profissional não só dos agricultores propriamente, mas ao estudo da zootechnia, veterinaria e

industrias rúraes, a Escola de Agricultura, de "Pinheiro", está admiravel e rigorosamente organisada, dispondo de gabinetes e laboratorios para a instrucción científica, de installações para o exercicio de trabalhos praticos indispensaveis ao agricultor, de campos de demonstração e experientia, além de se utiliar vantajosamente do Posto Zootechnico para o estudo de animaes e para o ensino da veterinaria.

Essa Escola representa enorme e fecundo melhoramento, serviço de incalculavel valia aos fluminenses, que se farão ali agricultores proficientes.

Estação experimental. — No dia 9 do corrente teve logar em Campos a ceremonia do lançamento da pedra fundamental da estação experimental de canna de assucár, estabelecimento esse destinado a prestar reaes serviços á industria assucareira de Campos.

Campo de demonstração — Recentemente, em data de 20 de Julho, o illustre titular da pasta da Agricultura teve a gentileza de communicar-me a approvação que déra ás plantas dos edificios, que devem ser construidos no campo de demonstração localisado em Itaocára.

b) PELO MINISTERIO DA VIAÇÃO:

Saneamento da Baixada. — Continúa em execução essa importante obra, emprehendida pelo Governo Federal, estando

terminada a dragagem dos canaes das barras dos rios Estrella, Suruhy e Macacú.

Estão iniciados os serviços para a abertura dos canaes dos rios Guaxindiba, Guapy e desobstrucção do de Magé.

A linha do litoral da bahia, levantada pela commissão federal, abrange os trechos de Merity a Sarapuhý e de Iriry a Guaxindiba.

O rio Suruhy já está dragado numa extensão de 2 kilómetros.

O Exm. Sr Presidente da Republica, demonstrando o zelo com que acompanha esses trabalhos de utilidade publica, visitou-me, acompanhado de seus dignos Ministros da Viação e da Marinha, recebendo dessa visita a melhor impressão.

Desobstrucção de outros rios e canaes; dragagem da barra do rio Parahyba, em S. João da Barra. — Por offício de 14 de Maio do corrente anno, encaninhando uma representação da Camara Municipal de Vassouras, solicitei, do Sr. Ministro da Viação, a desobstrucção dos rios Sant'Anna e S. Pedro, de acordo com o n.º 4 do art. 58 da Lei n.º 2.544 (Orçamento Geral da República).

No mesmo offício aproveitei a oportunidade para pedir a desobstrucção dos rios da baixada nordeste do Estado, nos municípios de Campos e Macaié, também autorisadas pelo n.º 3 do art. 58 da citada lei.

Anteriormente, já me havia dirigido ao mesmo illustre titular da pasta da Viação, pedindo execução do n.º 9 do art. 58 da referida lei, que mandava empregar a quantia de 300:000\$000, com a continuação dos estudos e melhoramentos do porto de S. João da Barra, aquisição de dragas e custeio do respectivo serviço.

Apraz-me declarar-vos que, com a costumada solicitude pela causa publica, o Dr. José Barbosa Gonçalves levou esses assuntos ao alto conhecimento do honrado Chefe da Nação, que baixou, em data de 13 de Junho e 10 de Julho, ultimos, os Decretos ns. 9.617 e 9.656, abrindo creditos de 300:000\$000 e 100:000\$000, respectivamente, para as obras do porto de São João da Barra e desobstrucção dos rios da baixada nordeste do Estado, nos municipios de Macahé e Campos.

Correio e telegrapho. — O Governo Federal pelo Decreto n.º 9.583, de 15 de Maio do corrente anno, abriu o credito de 600:000\$000 para construcção do edificio de correios e telegraphos, em Nictheroy.

Tendo em conta os desejos da população, de que dei conhecimento ao Ministerio da Viação no anno passado, o edificio, que já está sendo construido, ficará localisado á rua Visconde do Rio Branco, entre as ruas de S. José e S. Leopoldo, ponto preferivel pela proximidade da estação das barcas.

Funcionam no Estado 385 agencias do correio, distribuidas por todo o territorio e com as seguintes categorias: uma espe-

cial, tres de primeira classe; oito de segunda classe, cento e vinte e duas de terceira classe e duzentas e cincocentas e uma de quarta classe.

Resta ainda prover onze agencias, sendo duas de terceira classe e nove de quarta classe.

— A extensão total das linhas telegraphicais, em territorio do Estado, é de 1.581.722 metros.

Em 1911 foi installada a agencia de Santa Maria Magdalena; e, no corrente anno, as de Cordeiro e Itaocára, na linha de Cantagallo, e Cardoso Moreira, na linha de Campos a Carangola.

Funcionam actualmente em todo o Estado 47 agencias.

Estradas em construcção. — Por conta do Governo da União estão actualmente em construcção: na estrada de ferro Oeste de Minas, o trecho restante entre Capivary e Angra dos Reis — 45 kilometros—; b) ligação das antigas vias ferreas União Valenciana e Rio das Flôres, realizada entre as estações de Jupuranã e Governador Portella — 45 kilometros e 500 metros—; c) prolongamento do ramal de Santa Cruz, da Central do Brasil, além de Itacurussá, em demanda de Angra dos Reis— 73 kilometros—; d) prolongamento da estrada de ferro Maricá, de Nilo Peçanha a Iguaba Grande, 66 kilometros — (a construção dessa estrada está a cargo da Compagnie Générale de Chémins de Fer des États Unis du Brésil).

A viação ferrea, em territorio do Estado, cobre um percurso de 2.485 kilometros e 867 metros.

c) OUTROS SERVIÇOS:

Escola de Grumetes, de "Tapera", em Angra dos Reis. — Estão em construcção, e já muito adiantada, os edificios da Escola de Grumetes, que a União vae installar na enseada de Tapera, em Angra dos Reis.

Quartel. — Pelo Ministerio da Guerra foi construido em Macahé, e breve será inaugurado, um espaçoso quartel para accommodar a guarnição do forte Marechal Hermes, alli existente.

SITUAÇÃO ECONOMICA

Tenho immenso prazer em vos annunciar que a situação economica do Estado é a mais lisongeira possivel: — fructificou a boa semente lançada pelo modelar governo do Dr. Nilo Peçanha.

Temos a polycultura em franca prosperidade.

O quadro geral da estatistica de exportação mostra como de anno para anno a nossa producção augmenta; em 1911 o valor dos productos exportados attingiu a consideravel somma de 109.956.693\$369.

O café, embora continue a ser o principal factor da nossa riqueza, já não é o esteio único das nossas finanças.

No anno findo, anno de pequena colheita, a sua exportação foi de 38.918.312 kilogrammos ou cerca de 625.000 saccas. Se, pela quantidade, foi essa a menor exportação no ultimo decenio, seu valor foi elevado, pois alcançou 30.141:107\$105, excedendo assim em 5.097:328\$258 a do anno anterior.

Os impostos arrecadados sobre o café — quer a taxa de 8 1/2 %, quer a de 3 francos por sacca exportada, representam, como se vê do quadro juncto, 40.86 % da receita total.

A lavoura da canna, importantissima pelos capitaes nella empregados, e que por alguns annos soffrera pela desvalorisação dos seus productos, prospera bastante agora: em assucar, aguardente e alcool, attingiu 10.184:145\$704 o valor da exportação em 1911, contra 9.676:330\$778 em 1910.

Notavel é o augmento que se observa na exportação de generos alimenticios. A situação geographica do Estado em relação ao Districto Federal, que é o maior mercado do paiz, e a diversidade de climas permittindo variadas culturas, farão do nosso Estado o celleiro em que se ha de abastecer cada vez mais esse mercado, onde a producção fluminense entra com dupla vantagem sobre a similar de outras procedencias pela menor distancia entre os centros de producção e o de consumo, e pela facilidade do transporte.

O confronto entre a exportação de 1904 e a de 1911 é im-

pressionante de ensinamentos: vale pela consagração da política económica em boa hora instituída pelo grande administrador, Dr. Nilo Peçanha, política que deve ser observada sem desfalcamentos.

Mais que quaisquer considerações falam, na sua singeleza, os algarismos seguintes:

a) o aumento da banha é extraordinário: 519 kgms. em 1904, no valor de 415\$200; em 1911, 79.844 kgms. ou mais 15.284 %, no valor de 63.875\$200;

b) exportamos 7.756 kgms. de manteiga, em 1904, representando 20.175\$600; em 1911 elevou-se a exportação a 217.489 kgms., ou mais 2.704 % e no valor de 565.473\$400;

c) exportavam 857.344 kgms. de legumes frescos no valor de 257.203\$200; foi de 13.305.578 a exportação em 1911: mais 1.451 % e no valor de 3.991.673\$400;

d) batatas exportadas em 1904: — 536.252 kgms., no valor de 107.250\$400; em 1911: — 2.720.380 kgms., ou mais 332 % e no valor de 544.076\$000;

e) nas rapaduras houve um aumento de 279 % — de 15.011 kgms. para 56.932 kgms., nos valores de 4.503\$300 e 17.079\$600, respectivamente.

f) a exportação de toucinho não passava em 1904 de 637.874 kgms. representando 478.405\$500; elevou-se a..... 2.163.068 kgms. em 1911, mais 228 %, representando 1.622.267\$800;

g) as carnes de porco preparadas aparecem em 1904 com 172.933 kgms. no valor de 224.812\$900; em 1911 subiu a exportação a 492. kgms., ou mais 185 %, no valor de 640.889\$600;

h) os queijos figuram na exportação de 1904 com 176.735 kgms. no valor de 21.082\$000; em 1911 a exportação attingiu 334.221 kgms., ou mais 89 %, no valor de 401.065\$200;

i) em 1904 foram exportados suínos pesando 115.349 kgms. no valor de 80.744\$300; em 1911, 206.016 kgms., mais 78 %, no valor de 413.511\$200;

j) a exportação do feijão de 41.961 saccas em 1904, representando 419.610\$000, elevou-se em 1911, a 69.548 saccas, aumento de 65 %, representando 695.480\$000;

k) em 1904 a exportação de fructas foi de 3.415.899 kgms. no valor de 1.366.359\$600; em 1911, 4.842.443 kgms. ou mais 41 % e no valor de 1.936.977\$200;

l) de 1.047.446 kgms. foi a exportação de ovos em 1904, representando 1.047.446\$000, para 1.568.231 kgms. em 1911, mais 40 % no valor de 1.468.231\$000;

m) no camarão fresco o aumento foi de 29 % no mesmo periodo — 142.345 kgms. no valor de 284.692\$000, para 184.491 kgms., valendo 368.982\$000;

n) a exportação de doces, em 1904, foi de 553.230 kgms., no valor de 663.876\$000, para 698.800, ou mais 26 %, no valor de 838.560\$000.

o) a exportação de aves foi de 1.287.396 kgms. no valor

de 1.287:396\$000, para 1.595.897 kgms., mais 23 %, no valor de 1.595:897\$000;

p) houve no peixe um aumento de 7 % de 1905 para 1911 — 828.587 kgms. representando 414:293\$500 para 893.902 kgms., no valor de 446:951\$000;

E muitos outros productos, que figuram na estatistica com exportação crescente.

Deixando de lado os generos alimenticios e estudando diversas outras fontes de producção, verifica-se que estão sendo elles exploradas vantajosamente no Estado;

Os tecidos de lã, de que foram exportados 23.577 kgms. em 1905, representando 117:885\$000, em 1911 subiram a 60.073 kgms., mais 154 %, no valor de 300:365\$000.

Os tecidos de algodão, que em 1905 figuravam com 4.077.687 kgms. no valor de 10.601:986\$200, em 1911 passaram a 7.289.277, ou mais 78 %, no valor de 19.652:120\$200.

Os biscuitos, cuja estatistica de exportação começou a ser feita em 1907, passaram de 4.014 kgms. nesse anno, para 46.368 em 1911.

Em 1904 foi de 62.978 garrafas a exportação de aguas mineraes; 797.638 em 1911.

De 2.239 para 55.241 kgms. aumentou a exportação de conservas de toda especie.

O polvilho passou de 257.261 a 408.056 kgms.

As rapaduras de 15.011 a 56.932 kgms.

Os doces de 553.230 a 698.800 kgms.

A cal de marisco de 86.162 saccas para 119.164.

A exportação de phosphoros elevou-se de 146.782 latas a 204.109.

Exportamos, em 1904, telhas e tijolos no valor de 616:252\$; em 1911, o valor da exportação subiu a 897:060\$560.

A areia, cuja exportação figurava com 35.381 toneladas, elevou-se a 66.283.

Dous productos ha, cuja exportação devemos lastimar que augmenta: carvão e lenha.

Apesar de ser sobre elles cobrado imposto *ad-valorem* de 10 %, cresce de anno para anno a respectiva exportação: aos golpes do machado impiedoso desapparecem as ricas mattas que o Estado ainda possue, abrem-se claros enormes nas encostas dos morros, altera-se o regimen das aguas, empobrecem-se as terras; — industriaes nomades, carvoeiro e lenhador poiam junto á floresta, e, quando a devastam, seguem para outras paragens, deixando a desolação por onde passam.

Madeiras de lei, de alto valor industrial, são reduzidas a carvão e a lenha — já não bastaram as mattas marginaes da Central, da Rio do Ouro e da Auxiliar: foram ás margens da Leopoldina, já vão ao sul do Estado, cujas ilhas e cujas costas encantadoras ainda se cobrem de espessa, cerrada e rica vegetação.

Em lenha e carvão o valor da exportação attingiu
2.229.991\$210 em 1911; de 1904 a 1911, 15.026.440\$870.

Uma riqueza perdida!

O remedio, já tentado sem exito completo em outras partes (onde aliás a fiscalização é mais possivel), da obrigatoriedade do plantio e replantio imposta ao derrubador de mattas, não parece indicada.

Cumpre assegurar e defender as florestas que ainda nos restam, abrigo que são elles de nossa fauna riquissima, deposito de preciosas madeiras, factor do enriquecimento da terra; e, para isso, talvez conviesse uma aggravação do imposto *ad-valorem* sobre a lenha e sobre o carvão destinados á exportação.

A consideravel somma de 109.956.693\$369, que representa o valor da nossa exportação, é assim discriminada:

Productos do reino vegetal.....	79.534.240\$760
" " animal.....	11.539.354\$513
" " mineral.....	6.900.566\$096
" mixtos.....	11.982.532\$000

Sobre essa importancia o Estado pede ao productor apenas 4.9 % de tributo.

Congratulo-me convosco por esse brilhante resultado.

*
* *

ESTATISTICA DOS IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO, RELATIVA AOS EXERCICIOS DE 1904 A 1911
REINO VEGETAL

Productos	Unidades	QUANTIDADE EXPORTADA									IMPOSTO ARRECADADO								
		1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911		
Alhos.....	Kilogramma		6.019	13.281	2.397	3.068	7.720	7.162	7.154	\$	30\$105	66\$405	11\$985	15\$340	38\$600	35\$810	35\$772		
Arroz.....	"	Sac. 5.818	Sac. 7.416	378.600	926.880	1.130.400	1.860.480	1.175.760	1.174.444	58\$1800	746\$850	631\$070	2.217\$300	5.264\$200	3.592\$400	3.230\$740			
Aguardente.....	Litro	4.781.542	6.351.300	5.578.703	4.790.708	3.515.654	3.101.321	4.767.335	4.803.370	130:05\$955	117:320\$117	9:738\$176	112:454\$223	96:916\$827	55:194\$540	80:206\$422	110:477\$531		
Álcool, inclusive o de iluminação.....	"	687.477	1.222.534	1.168.692	1.183.271	897.699	1.287.615	1.763.277	1.608.055	22:470\$055	27:821\$442	20:358\$879	41:497\$160	31:974\$387	22:494\$359	37:119\$158	48:242\$550		
Al odão.....	Kilogramma	240	13.600	4.536	12.045	1.283	683	4.659	5.929	\$400	163\$356	54\$440	144\$540	152\$298	88\$204	55\$912	177\$760		
Assucar.....	"	Sac. 285.263	27.295.433	28.917.228	16.121.772	26.226.852	24.191.711	31.481.119	31.232.317	137:668\$091	176:714\$161	117:686\$995	179:183\$491	297:197\$938	186:968\$432	208:580\$936	203:010\$61		
Baga de mamoa e derivados.....	"	1.060	30.175	6.910	9.058	12.322	3.282	4.331	1.089	53\$20	45\$163	10\$365	10\$587	18\$483	6\$501	15639			
Batatas.....	"	536.252	593.560	316.298	454.667	371.551	723.074	1.199.013	2.320.780	536\$252	872\$998	632\$593	909\$834	743\$102	1:440\$148	2:398\$157	4:641\$560		
Bromélias e outras plantas.....	Uma			4.053	5.300	4.961	5.279	6.823	8.013	\$6	\$	810\$700	1:060\$180	992\$200	1:055\$800	1:364\$780	1:602\$798		
Bebidas alcoólicas.....	Litro	45.259	41.630	37.961	42.406	60.949	39.048	26.216	36.165	2.790\$963	1:685\$430	2.351\$554	2.677\$267	1:949\$794	2.460\$024	1:651\$843	2:278\$430		
Item espumantes.....	Kilogramma				1.071	515	702	275	\$	\$	\$	\$	22\$504	10\$815	14\$240	55776			
Café.....	Kilogramma	54.506.333	53.797.080	63.441.298	87.943.167	57.047.880	55.869.060	44.643.029	2.959:696\$595	2.231:301\$849	2.488:873\$098	2.308:497\$944	1.757:120\$942	1.932:175\$959	2.094:721\$202	2.561:994\$164		
Canas.....	"	469.680	460.668	680.329	947.695	1.044.951	1.279.214	1.110.960	1.531.510	1:490\$042	1:397\$010	2:04\$898	2:843\$087	3:134\$853	3:838\$543	3:328\$381	4:594\$532		
Capim fresco e forragens.....	"			1.069.320	47.440	1.010.804	171.251	341.040	480.04	\$	\$	1:069\$320	47\$5440	1:010\$804	171\$251	341\$040	480\$044		
Carvão.....	"	Sac. 451.702	9.063.899	8.597.112	9.787.555	12.246.015	11.732.536	12.399.429	17.843.286	91:565\$120	90:638\$993	85:971\$123	97:875\$750	122:460\$165	117:325\$368	123:994\$299	142:746\$29		
Cebolas.....	"			9.028	1.220	4.458	3.392	5.431	10.899	8.216	\$	45\$110	6\$100	22\$290	16\$810	27\$155	54\$495		
Cerveja.....	Litro	3.258.834	3.531.946	3.441.595	3.806.800	179.323	188.159	179.756	1.036.913	58:398\$975	67:106\$932	64:920\$646	36:374\$801	1:972\$3504	1:519\$749	1:977\$334	5:184\$505		
Cigarros.....	Milheiro			117.325	104.508	92.355	77.105	67.288	52.997	48.918	\$	17:598\$540	15:876\$323	13:852\$935	11:565\$750	10:093\$266	7:949\$560		
Cacá.....	Kilogramma		141	701	222	46	1:840	78012	\$	28\$220	\$460	\$	\$			
Doces em geral.....	"	553.530	762.511	746.860	913.869	749.364	578.175	534.215	698.800	6:599\$907	18:300\$273	17:924\$687	21:932\$854	17:984\$736	13:871\$008	12:821\$176	16:771\$217		
Esteiras.....	"	96.030	154.954	142.689	128.242	122.131	132.405	149.379	105.397	9:766\$832	10:452\$830	9:977\$746	11:541\$780	10:991\$820	9:268\$400	10:386\$530	10:118\$556		
Flores.....	"					809.760	787.400	782.240	1.306.780	1:147.701	34:089\$258	79\$860	60\$845	120\$066	26\$200	14\$508	1:147\$780		
Fructas.....	Kilogramma	3.415.899	3.060.441	3.858.203	4.089.269	3.887.606	4.080.342	4.235.602	4.842.443	34:158\$998	36:604\$410	38:582\$036	40:892\$695	38:870\$060	40:803\$420	42:356\$021	48:424\$430		
Fubá.....	"	Sac. 9.759	Sac. 7.276	424.200	229.740	358.500	491.600	438.360	206.636	628\$879	509.3'24	491\$924	2.213\$000	3:133\$898	3.999\$150	3.926\$700	4:136\$9120	3:438\$772	
Fumo em rôlo.....	"		22.139	31.333	39.991	39.267	41.360	29.331	34.387	1:55260	79\$800	71\$890	14\$888	3:\$721	3:\$540	86\$830			
Idem em folha.....	"			242	1.263	1.233	236	519	56	137	1:55260	79\$800	71\$890	14\$888	3:\$721	3:\$540	86\$830		
Idem picado.....	"	966.006	682	571	103	232	124	463	109	40:089\$258	79\$860	60\$845	120\$066	26\$200	14\$508	1:147\$780			
Idem desfiado.....	"			68	525	1.523	1.791	2.339	2.231	1.505	1:1040	85\$184	240\$754	290\$226	378\$918	301\$532	243\$880		
Idem em pacotes.....	"			634.666	571.803	585.972	623.677	655.547	602.047	748.080	19:330\$624	10:094\$750	17:154\$105	13:361\$196	18:713\$810	19:666\$410	20:707\$434	22:470\$414	
Farinha.....	"	Sac. 286.018	Sac. 100.947	3.718.200	1.394.085	2.473.200	2.526.480	4.923.420	3.589.960	19:309\$624	2:909\$420	3:767\$100	1:766\$550	3:355\$200	5:848\$100	5:916\$700	6:650\$400	7:836\$600	
Feijão.....	"	Sac. 41.961	Sac. 37.671	1.059.960	1.821.120	3.508.860	3.550.000	3.990.240	4.431.060	2:909\$420	3:767\$100	1:766\$550	3:355\$200	5:848\$100	5:916\$700	6:650\$400	7:836\$600		
Fibras textis.....	"			1.500	14.346	13.304	24	596	3.431	\$	\$	158\$000	143\$460	133\$040	\$240	5\$960	34\$310		
Goma-má elástica.....	"			570	784	223	434	171	291	\$	\$	57\$000	73\$400	22\$300	43\$400	17\$400	29\$100		
Laranjinha.....	Litro		1.505	2.488	2.532	1.185	939	1.422	110	\$	68\$933	111\$970	113\$066	53\$935	42\$255	64\$820	49\$80		
Legumes.....	Kilogramma		857.844	4.703.303	6.013.154	6.616.156	9.696.730	9.626.734	13.305.578	17:417\$792	86:896\$014	77:554\$856	81:228\$458	80:142\$254	71:313\$038	65:262\$25	80:252\$831		
Leinha.....	Talha	k. 41.627.520	217.240	193.885	203.056	200.355	171.963	163.155	200.632	87:417\$792	60:968\$512	52:677\$833	57:118\$503	68:406\$852	58:048\$610	75:573\$940	44:385\$706	43:459\$498	
Madeira serrada.....	"									3:025\$96	2:976\$889	3:236\$406	3:046\$728	3:936\$409	5:559\$348	3:804\$816	3:493\$017		
Idem em obra.....	Kilogramma		1.777	22.373	22.016	32.844	34.177	34.323	153.423	58.464	65\$330	65\$014	62\$050	98\$534	102\$533	102\$569	460\$270	175\$392	
Massas.....	"		21.106	17.811	6.476	14.048	3.317	16.129	9.288	4.144	366\$069	372\$035	136\$681	140\$510	32\$533	158\$069	91\$022	40\$616	
Mel de tanque.....	"	Sac. 528.530	28.034.000	14.045.760	22.191.390	28.533.900	6.066.080	29.883.800	35.241.720	25:489\$650	46:724\$445	33:409\$650	37:985\$650						

REINO ANIMAL

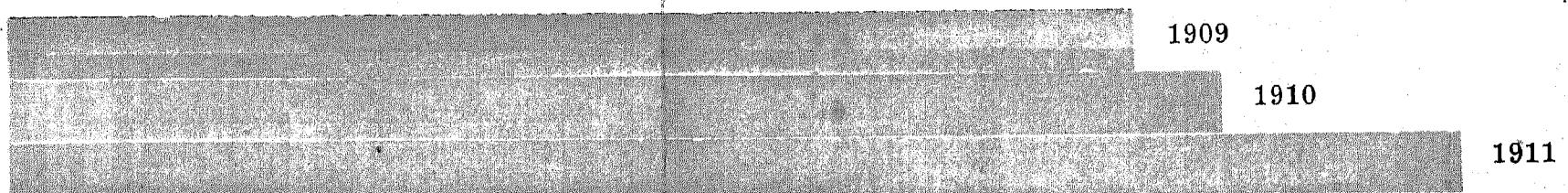
PRODUCTOS	UNIDADES	QUANTIDADE EXPORTADA									IMPOSTO ARRECADADO								
		1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911		
Banha.....	Kilogrammas	519	20.621	24.423	29.653	19.150	26.756	45.754	79.844	1:409\$042	247\$462	293\$078	355\$833	229\$800	321\$072	549\$035	948\$128		
Cal de marisco.....	" (sac.)	86.162	(sac.) 83.942	6.794.300	5.292.250	5.111.200	4.649.400	2.647.645	4.170.700	2:173\$370	1:67\$654	2:717\$730	2:117\$714	2:044\$480	1:863\$170	1:512\$040	2:333\$280		
Camarão fresco.....	"	142.346	214.109	230.118	86.505	332.806	176.745	184.491	"	"	8:540\$800	12:846\$585	13:807\$110	5:190\$305	10:038\$120	10:604\$730	11:069\$505		
Idem secco.....	"	39.691	44.768	52.791	39.121	33.563	17.557	23.596	"	"	1:786\$105	2:014\$570	2:365\$600	1:760\$461	1:510\$345	790\$107	1:061\$523		
Carnes preparadas.....	"	172.983	290.957	282.126	278.902	290.162	255.053	384.118	492.992	5:197\$308	11:638\$290	11:665\$040	10:956\$106	11:600\$480	10:204\$530	15:611\$548	19:719\$697		
Idem verdes.....	"	1.256.563	5.280.130	4.174.717	8.056.583	9.264.927	466.906	430.326	546.751	2:513\$298	10:520\$60	8:349\$434	16:799\$776	18:529\$854	933\$812	860\$652	1:093\$502		
Idem de porco.....	"	"	"	"	"	254.228	60.980	65.386	87.281	"	"	"	"	1:525\$368	365\$882	392\$316	523\$690		
Conervas.....	"	125.567	66.655	43.933	91.156	283.395	32.378	27.926	47.985	1:192\$896	509\$920	395\$401	824\$008	850\$185	291\$402	251\$340	431\$880		
Chifres.....	"	"	6.928	6.438	12.354	3.121	5.552	5.034	7.685	"	489\$630	46\$301	8.9\$800	224\$156	379\$678	363\$038	345\$880		
Couros secos.....	"	"	1.172.365	1.165.463	1.709.572	1.932.709	832.723	611.776	421.320	74:319\$875	50:060\$834	45:163\$428	61:544\$017	69:577\$541	29:978\$049	27:529\$922	30:335\$089		
Idem salgados.....	"	514.125	23.618	23.115	28.615	30.070	33.347	25.244	24.191	"	3:215\$807	3:288\$164	3:586\$000	4:209\$550	2:648\$644	2:272\$000	2:177\$564		
Idem curtidos.....	"	"	5.026	1.317	1.314	6.553	704	346	"	"	135\$730	355\$584	35\$472	176\$950	19\$028	9\$342	"		
Idem refugos secos.....	"	"	689	717	870	979	777	680	693	"	1:031\$500	1:075\$500	1:320\$000	1:469\$500	1:165\$500	1:020\$000	1:030\$500		
Gado cavallar.....	Cabeças	309	371	346	523	297	364	664	1.410	"	463\$500	556\$500	519\$000	784\$500	445\$500	546\$000	996\$500		
Idem muar.....	"	8.069	4.462	6.479	3.847	6.068	7.696	8.430	9.480	4:990\$000	5:260\$000	6:479\$000	3:845\$000	6:068\$000	7:696\$000	8:430\$000	9:480\$000		
Idem vaccum.....	"	1.317	1.034	1.343	1.329	871	800	1.527	2.173	"	688\$500	517\$000	671\$500	664\$500	160\$000	400\$000	763\$500		
Idem ovelhum.....	"	2.771	2.901	2.722	2.831	3.109	3.228	3.775	5.165	1:286\$000	1:455\$500	1:361\$000	1:414\$500	1:554\$500	1:614\$000	1:887\$500	2:582\$500		
Idem cabrum.....	"	115.349	157.113	173.990	155.284	173.221	153.732	178.672	206.016	9:244\$940	12:569\$090	13:919\$252	14:821\$624	13:857\$688	12:298\$580	14:203\$830	16:481\$820		
Idem suino.....	Kilogrammas	"	"	"	"	"	"	"	"	"	140\$000	20\$000	160\$000	60\$000	120\$000	80\$000	"		
Idem novilhos (reprod.)	Cabeças	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"		
Aves domesticas.....	Kilogrammas	1.287.396	1.299.863	1.214.338	1.158.105	1.366.781	1.294.374	1.342.874	1.595.897	108:739\$669	103:989\$045	97:147\$117	92:648\$441	109:342\$480	103:549\$220	107:429\$970	125:871\$764		
Leite.....	"	5.706.752	4.545.382	3.701.093	4.367.314	5.011.390	5.407.720	5.482.790	5.141.488	"	8:574\$965	3:818\$075	5:541\$647	6:850\$950	7:517\$085	8:201\$580	8:224\$193	7:712\$232	
Manteiga.....	"	7.756	40.883	45.601	46.041	89.759	200.170	169.621	217.489	"	214\$530	1:049\$960	1:185\$897	1:197\$074	2:333\$089	5:204\$420	4:409\$749	5:654\$734	
Mel de abelhas.....	"	21.106	34.790	34.947	36.020	30.958	43.064	32.431	"	366\$969	139\$162	139\$790	144\$080	159\$834	172\$256	81\$544	129\$724		
Ossos.....	"	"	113.703	99.222	218.144	212.111	172.100	54.138	"	"	409\$338	367\$200	785\$320	763\$000	619\$500	194\$900	"		
Ovos.....	"	1.047.446	1.136.540	1.058.291	1.158.082	1.287.872	1.334.214	1.419.123	1.468.231	"	52:236\$177	56:824\$456	52:914\$554	57:604\$450	64:368\$600	66:710\$700	70:958\$670	73:415\$576	
Peixe fresco.....	"	828.587	592.636	945.124	1.375.289	1.091.927	785.084	893.902	"	8:285\$879	5:926\$360	9:451\$246	13:752\$890	10:919\$270	7:850\$845	8:930\$027	"		
Idem salgado.....	"	1.743.307	48.612	96.407	45.520	29.090	22.313	37.318	9.257	17:533\$072	364\$594	678\$055	343\$848	218\$182	167\$349	279\$889	694\$304		
Idem em latas.....	"	"	26.518	28.981	23.873	52.691	43.802	7.226	14.352	"	2:651\$835	2:898\$175	2:387\$330	2:634\$550	2:190\$100	722\$690	717\$621		
Pellets curtidas.....	"	"	"	"	"	4	214	3	352	"	13	"	"	\$610	33\$020	\$462	545\$245		
Queijos.....	"	176.735	134.169	111.490	141.629	184.352	232.286	319.331	334.221	5:329\$8340	3:454\$237	2:787\$283	3:540\$740	4:608\$800	5:807\$150	7:983\$887	8:355\$420		
Sebo.....	"	160.316	107.398	61.301	191.960	300.776	31.157	113	2.649	7:314\$275	4:840\$675	2:758\$580	8:638\$200	13:534\$056	1:402\$065	5\$100	119\$225		
Seda.....	"	"	603	190	48	4	371	2.281	3.635	"	728\$060	"	57\$000	5280	445\$680	1:369\$046	2:181\$400		
Sola.....	"	"	68.453	81.337	71.632	57.890	30.360	29.734	1.013	"	7:189\$380	8:540\$385	7:521\$845	6:078\$530	3:183\$610	3:122\$189	106\$445		
Tecidos de lã.....	"	"	23.577	30.553	53.482	61.306	60.600	60.082	60.073	"	2:454\$217	4:583\$000	8:025\$370	9:195\$031	9:199\$140	6:008\$276	6:007\$360		
Toucinho.....	"	637.874	896.416	807.163	846.458	760.587	919.257	1.174.118	2.028.668	6:736\$80	10:756\$997	9:687\$183	10:157\$503	9:126\$976	11:031\$092	14:089\$423	24:334\$017		
Unhas de animais.....	"	"	1.446	4.761	86	"	"	"	"	1:\$848	6\$000	\$108	73\$280	"	"	"	"		
										311:556\$057	317:302\$540	306:778\$928	345:700\$170	383:313\$621	311:142\$046	321:954\$458	369:960\$738		

REINO MINERAL

PRODUCTOS	UNIDADES	QUANTIDADE EXPORTADA									IMPOSTO ARRECADADO								
		1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911		1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	
Areia.....	Kilogrammas	26.536.000	15.158.000	18.892.000	18.863.50	15.163.100	16.580.000	35.381.000	66.283.400		2:653\$600	1:518\$860	1:689\$240	1:886\$350	1:520\$310	1:655\$000	3:538\$100	6:628\$340	
" monazitica.....	"	43.861.000	283.0	467.370	12.040	4.000	—	104		2:814\$240	18:454\$640	30:379\$600	12:425\$00	260\$000	—	—	6.3760		
Idem monazitica.....	Garrafas	62.978	316.116	187.179	235.462	458.024	481.293	772.939	797.638	629\$780	3:161\$160	3:742\$390	4.709\$240	4:580\$240	4:812\$930	7:729\$390	7:976\$380		
Aguas mineraes.....	Kilogrammas	—	3.665	7.742	2.214	11.306	9.475	37.226	5.336	—	—	1:5065	3:8710	101.070	56\$529	47\$375	186\$130	208\$080	
Artefactos de barro não especificados.....	"	(ac)27.932	1.661.160	1.197.568	1.190.735	1.075.375	1.47.1870	1.870.442	—	—	837\$70	1:430\$166	1:026\$470	1:020\$630	921.770	1:262\$180	1:603\$398		
Cal de pedra.....	"	908.346	6.05.916	385.87	264.271	4.47.96	4.536	346.975	—	—	1:12.092	1:064\$091	721\$.30	859\$271	725\$196	433\$635	529.065		
Cannos de chumbo e chumbo de caña.....	"	—	—	19.537	2.873	5.323	3.557	6.177	—	—	—	—	580\$120	86\$190	159\$790	106\$710	185\$335		
Explosivo Stygia.....	"	—	—	43.918	76.419	44.809	55.067	44.02	—	—	—	—	658\$780	1:140\$295	672\$135	826\$005	672\$040		
Idem de qualquer especie.....	"	4.035.207	1.134.675	1.310.717	1.06.694	414.805	1.121.659	810.947	380.918	22:193\$643	9:021\$135	10:278\$617	10:06\$940	4:148\$055	11:216\$590	8:109\$173	3:809\$185		
Ferro e metais usados.....	"	—	2.220.000	3.247.500	4.743.927	5.139.000	1.545.000	5.197.929	5.264.015	—	4:441\$954	6:495\$32	9:486\$454	10:278\$000	10:290\$300	10:395\$389	10:528\$031		
Idem manufacturados no Estado.....	"	—	—	718.06	233.398	124.400	68.117	17.520	—	—	—	—	71.062	233\$398	124\$400	68\$117	175\$520		
Gelo.....	"	—	—	50.000	109.478	256.761	317.000	316.860	120.061	—	—	—	100\$000	218\$956	513\$522	624\$000	683\$720		
Kalim e talco.....	"	561.360	1.412.25	229.110	798.29	722.985	871.625	21.020	—	—	1:12.130	2:825\$650	458\$220	1:590\$580	1:445\$070	1:743\$250	428\$040		
Manilhas, curvas, etc.....	"	—	40.020	51.756	22.630	15.109	119	51	4.220	—	—	24\$160	304\$540	135\$780	98\$458	66\$654	33\$808	428\$200	
Minerios não especificados.....	"	9.196.000	6.647.000	8.642.000	29.413.60	13.707.000	1.720.000	23.746.530	6.4.5.000	1:11:\$950	731\$288	950\$632	3:235\$504	1:507\$850	1:892\$070	2:730\$851	742\$473		
Pedra bruta.....	"	—	—	38.00	2.000	29.00	—	1.000	4.000	—	—	195000	1\$000	145\$500	—	500	280		
Idem calcarea.....	M.3	—	10.265	14.679	17.650	13.610	23.555	21.252	18.774	—	2:053\$108	2:985\$942	3:530\$187	6:809\$000	4:711\$130	4:254\$508	2:748\$946		
Idem moldada ou britada.....	Kilogrammas	(sac)126.129	(sac)79.126	8.109.350	9.597.880	5.605.515	16.082.750	17.966.900	27.179.400	—	14:448\$60	7:912\$650	16:218\$700	19:193\$730	11:209\$800	32:165\$500	5:938\$475	54:358\$890	
Sal.....	"	2.675.323	2.396.572	2.9.0.6	3.029	3.042.953	6.749.309	7.720.576	—	—	5:716\$200	12:956\$035	5:813\$859	7:285\$905	8:504\$128	9:727\$327	26:911\$817		
Telhas.....	"	—	39.538.780	34.094.828	28.649.355	34.035.284	30.219.345	38.625.152	—	—	14:024\$740	4:793\$145	10:884\$755	12:938\$408	11:521\$350	14:67.558	—		
Tijolos.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—	62:340\$653	70:155\$052	86:222\$786	85:915\$187	66:160\$941	91:509\$288	102:356\$496	117:066\$122		

PRODUCTOS	UNIDADES	QUANTIDADE EXPORTADA									IMPOSTO ARRECADADO								
		1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911		1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	DIFERENCA PARA 1910
Biscuitos.....	K. ms.	—	—	—	4.014	6.039	25.763	40.312	46.368	—	120:850\$890	88:073\$200	101:079.600	109:640\$700	44:501\$100	37:441\$800	48:631\$500	408:5020	4:3\$680
Phosphoros.....	Latas	(kg.) 2.987.345	146.782	163.482	188.494	148.337	124.868	162.105	204.109	—	—	—	—	218\$500	222\$700	205.500	392\$300	61:232\$700	+ 21 %
Sellas.....	Uma	—	—	4.7	441	411	784	858	1.206	—	—	2:370\$550	2:391\$470	1:252\$960	1:147\$800	1:713\$840	2:744\$170	.4:394\$900	+ 43 %
Tecidos mixtos.....	Kgms.	—	3.949	4.982	2.610	2.391	3.570	6.860	10.987	—	137\$440	1:028\$570	1:188\$122	1:074\$635	829\$191	771\$972	648\$358	472\$331	+ 60 %
Sabão.....	»	91.663	685.583	792.081	716.423	552.790	514.048	432.502	314.887	—	—	—	—	1:041\$708	765\$700	776\$540	813.730	758\$680	- 27 %
Calçado	Par	—	—	—	52.085	38.285	33.827	40.686	37.883	—	—	—	—	—	—	—	—	- 7 %	
										120:988\$240	91:472\$320	104:877\$692	113:272\$898	47:509\$681	41:353\$682	53:659\$773	67:923.471		

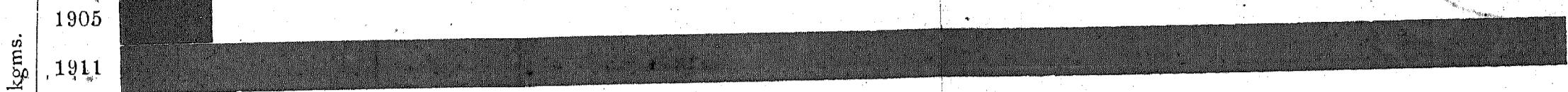
A EXPORTAÇÃO EM 1909, 1910 E 1911



0,^m 2000001 = Rs. 1:000\$000

QUADRO COMPARATIVO DA EXPORTAÇÃO — 1904 E 1911

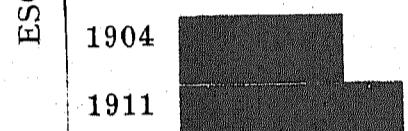
LEGUMES



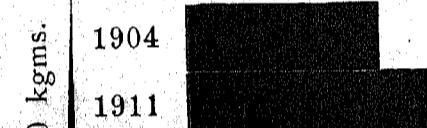
FRUCTAS



OVOS



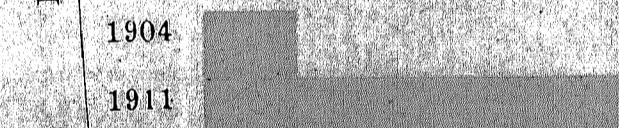
AVES



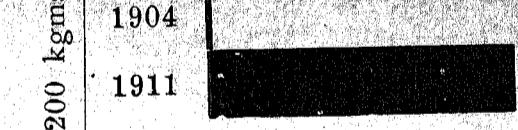
TOUCINHO



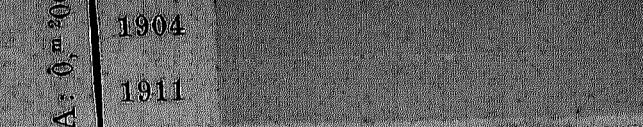
BATATAS



BANHA



SUINOS



CARNES PREPARADAS



MANTEIGA



ESCALA: 0, m 200

1911

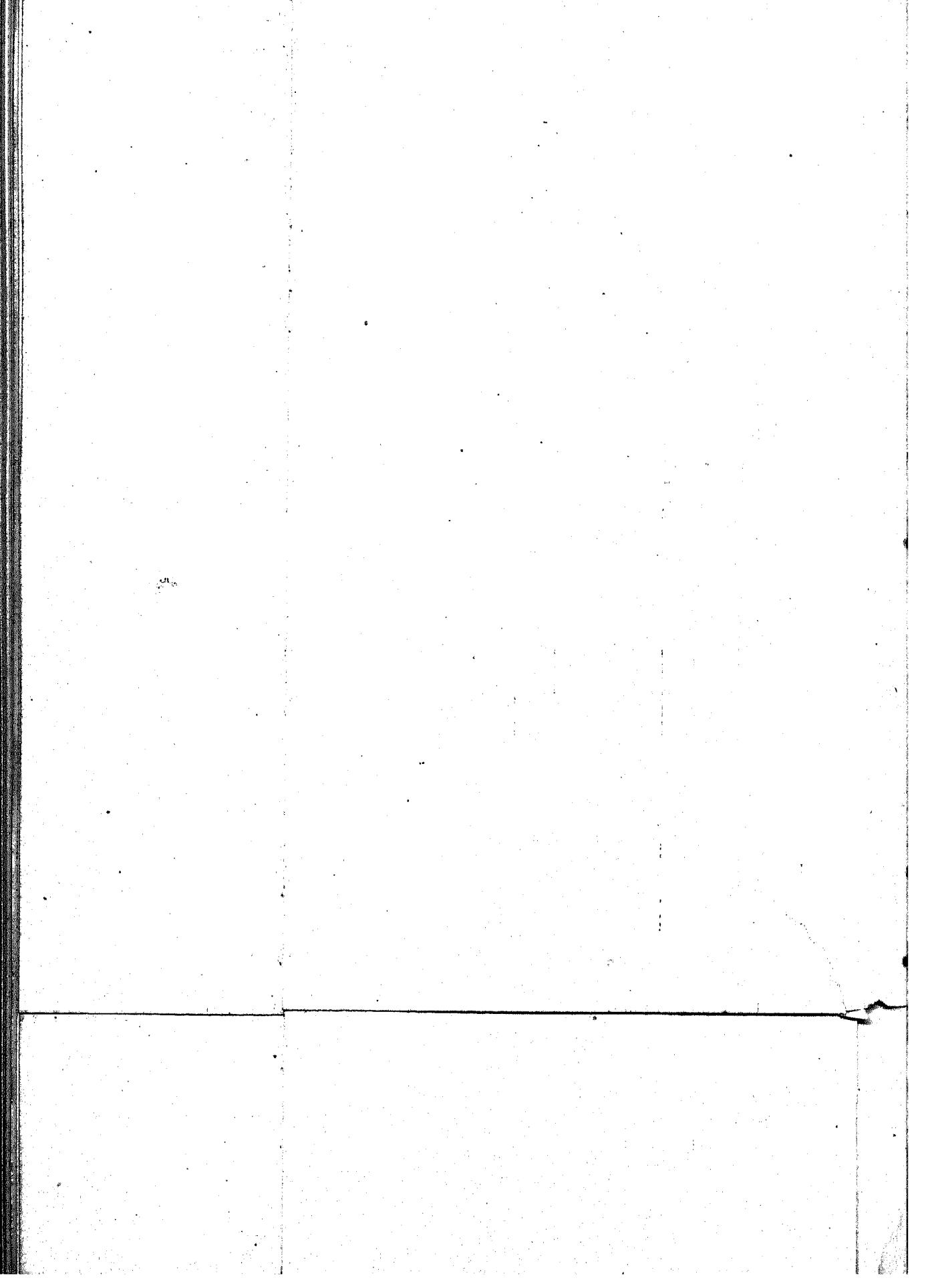
QUEIJOS

1904



1911





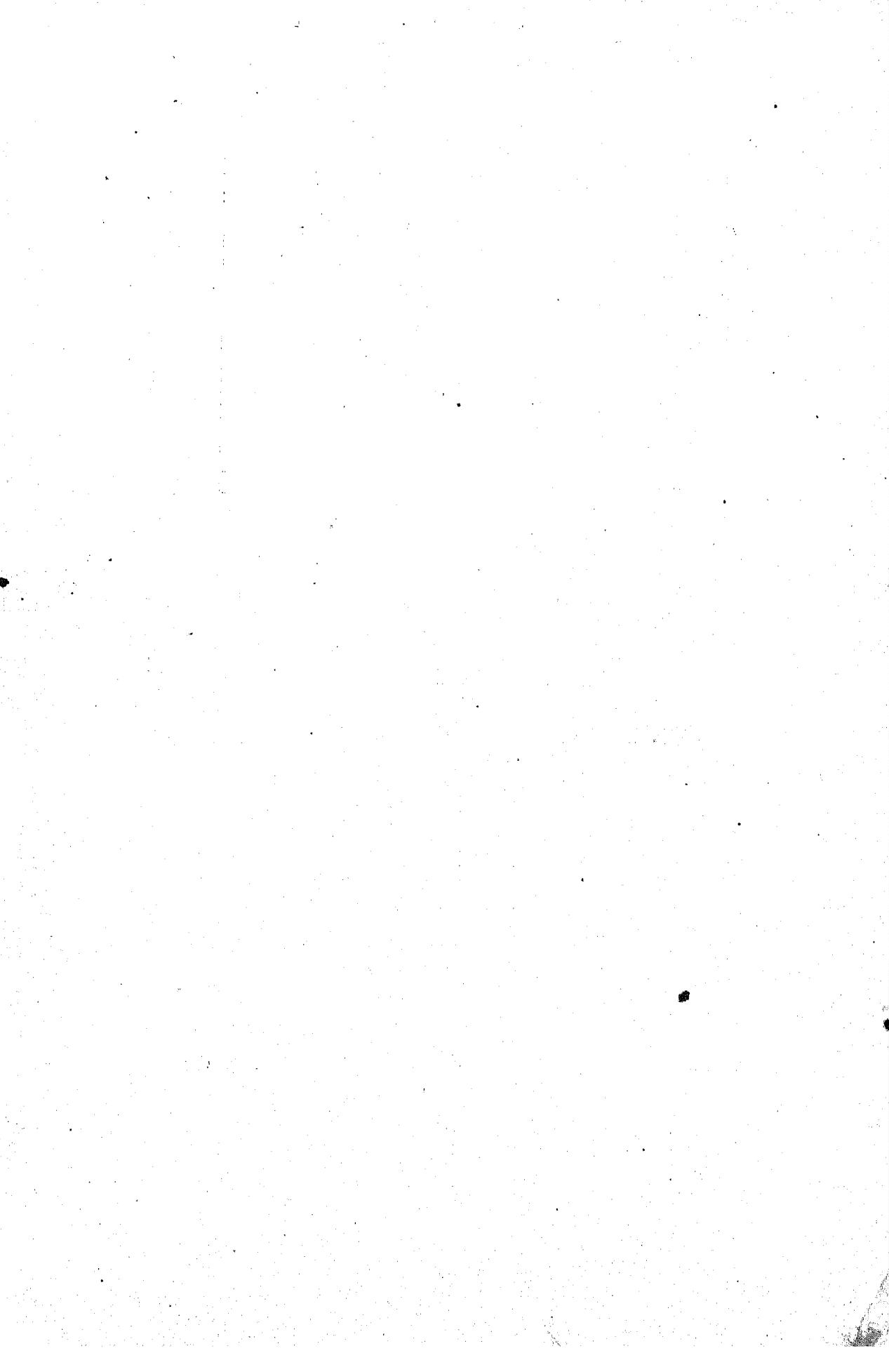
VALOR DA EXPORTAÇÃO DO ESTADO
REINO VEGETAL

Productos	Preço de unidade	Quantidade	Valor
Alhos.....	1\$000	7.154 Kgms.	7.154\$000
Arroz.....	23\$000	32.607 Saccos	737.223\$400
Aguardente.....	\$287	4.803.370 Litros	1.380.969\$137
Alcool, inclusive o de iluminação.....	\$428	1.688.085 "	680.179\$385
Algodão.....	\$975	5.925 Kgms.	4.444\$400
Assucar.....	\$260	31.232.317 "	8.120.402\$440
Ba a ce mamona.....	\$450	1.084 "	487\$900
Batata.....	\$180	2.320.780 "	417.740 400
B omelias e outras plantas.....	1\$500	8.013 Uma	12.019\$500
Bebidas alcoolicas.....	\$700	36.165 Litros	25.315\$500
" e pumantes.....	\$300	641 "	192\$333
Caf.....			30.187.142\$941
Canna.....	\$050	1.581.510 Kgms.	76.575\$500
Capim freijo, forragens.....	\$050	480.044 "	2.002\$200
Carvão.....	\$080	17.843.286 "	1.427.462\$000
Cebolas.....	\$300	8.216 "	2.464\$800
Cerveja.....	\$400	1.036.913 Litros	4.476\$200
Cig oiros.....	\$100	2.195.941 Maços	219.594\$100
Doces em ger l.....	1\$200	698.800 Kgms.	838.560\$000
L steiras.....	\$700	105.597 Uma	73.777 900
Fle re.....	1\$500	11.477 Centos	17.215\$00
Fru cas.....	\$400	4.842.443 Kgms.	1.936.977\$200
Fubá.....	14\$000	3.444 Saccos	48.210\$800
Fumo em rolo.....	1\$000	34.37 Kgms.	34.887\$000
" " folha.....	\$700	137 "	96\$444
" picado.....	1\$300	109 "	207\$555
" desfiado.....	1\$800	1.505 "	2.709\$777
" em pacot.....	4\$000	748.680 "	2.894.720\$000
Fa inha.....	8\$000	69.548 Saccos	556.384\$000
Feijão.....	9\$000	73.866 "	664.794\$000
Fibr textis.....	\$400	3.431 Kgms.	1.372\$400
G mma elas ica.....	\$820	291 "	238\$800
Laranj nh.....	\$500	110 Litros.	55\$100
Le gumes.....	\$300	13.305.578 Kgms.	3.991.673\$400
Len a.....	\$400	200.632 Talhas	802.528\$310
Madeira serrada.....			620.849\$900
" " em obra.....			58.266\$900
Massas.....	\$600	58.464 Kgms.	35.078\$400
Mel de tanque.....	\$440	1.318 "	580.228
Milho.....	6\$000	387.362 Saccos	3.524.17 \$000
mina.....	1\$500	5.302 Kgms.	7.953\$800
P alha e capim se co.....	\$020	355.960 "	7.119\$200
Pal pa para cigarros.....	20\$000	357 "	7.140\$000
Papel; papelão.....	\$400	1.286.384 "	514.553\$800
Polvilho.....	\$600	408.456 "	244.833\$800
Peneiras.....	\$300	4.110 Uma	1.233\$ 00
Palmitos.....	1\$000	10.627 Duzia	10.627\$000
Rapadura.....	\$300	56.932 Kgms.	17.079\$800
Tapioca.....	\$50	30.919 "	15.459\$500
Tecidos de anita em.....	\$600	646.467 "	387.880\$700
Tecidos de algodão.....	2\$600	7.289.277 "	18.952.122\$600
Vinho artificia s.....	\$600	9.738 Litros	5.842\$800
Vinho de canna.....	\$4.0	28.152 "	11.200\$800
Vinagre.....	\$080	14.173 "	1.133\$340
			79.534.240\$760

PRODUCTOS MIXTOS

PRODUCTOS	PREÇO DE UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
Biscuitos.....	\$600	46.368 kgms.	27.820\$800
Calçado.....	10\$000	37.8 3 pares	378.380\$000
Phosphoros	55\$000	204.109 latas	11.225.995\$000
Sellas.....	30\$000	1.206 uma	36.180\$000
Sabão.....	\$300	314.883 kgms.	94.496\$200
Tecidos mixtos.....	20\$000	10.987 kgms.	219.740\$000
			11.982.532\$000

* Valor oficial



REINO ANIMAL

PRODUCTOS	PREÇO DE UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR *
Banha.....	\$800	79.844 kgms.	63:875\$200
Cal de marisco.....	1\$300	122.219 saccos	158:885\$333
Camarão fresco.....	2\$000	184.491 kgms.	368:983\$500
" secco.....	1\$500	23.596 "	35:394\$100
Carnes preparadas.....	1\$300	492.992 "	640:889\$600
" verdes.....	\$100	546.751 "	218:700\$400
" de porco.....	1\$000	87.281 "	87:281\$000
Conervas em geral.....	2\$000	55.241 "	110:482\$000
Chifres	12\$000	3.998 centos	47:986\$000
Couros secos.....	\$800	4.803 kgms.	3:842\$555
" salgados.....	\$500	674.113 "	337:056\$544
" curtidos.....	2\$000	24.194 "	48:890\$311
Gado cavallar.....	120\$000	1.410 cabeças	169:200\$000
" inuar.....	150\$000	1.185 "	177:75 \$000
" novilhos.....	60\$000	4 "	240\$000
" ovelhum.....	15\$000	2.173 "	32:595\$500
" cabrum.....	6\$000	5.165 "	30:990\$000
" vaccum.....	80\$000	9.480 "	758:400\$000
" suino.....	\$700	206.016 kgms.	143:511\$000
Aves domesticas.....	1\$000	1.595.897 "	1.595:897\$000
Leite	\$300	5.141.520 "	1.542:456\$000
Manteiga		217.489 "	555:473\$400
Mel de abelhas.....		32.431 "	19:458\$600
Ovos		1.468.231 "	1.468:231\$000
Peixe fresco.....		893.902 "	446:951\$000
" salgado.....		15.424 "	23:136\$000
" em latas.....		7.176 "	7:176\$000
Pelles curtidas.....	2\$000	14 "	29\$828
Queijos.....	1\$200	334.216 "	401:063\$200
Sebo.....	\$500	2.649 "	1:324\$500
Seda.....	30\$000	3.635 "	109:050\$000
Sola.....	1\$500	1.013 "	1.520:642\$000
Tec. de cazeimira.....	5\$000	60.073 "	300:355\$000
Toucinho.....	\$750	2.163.020 "	1.622:267\$800
			11.538:854\$513

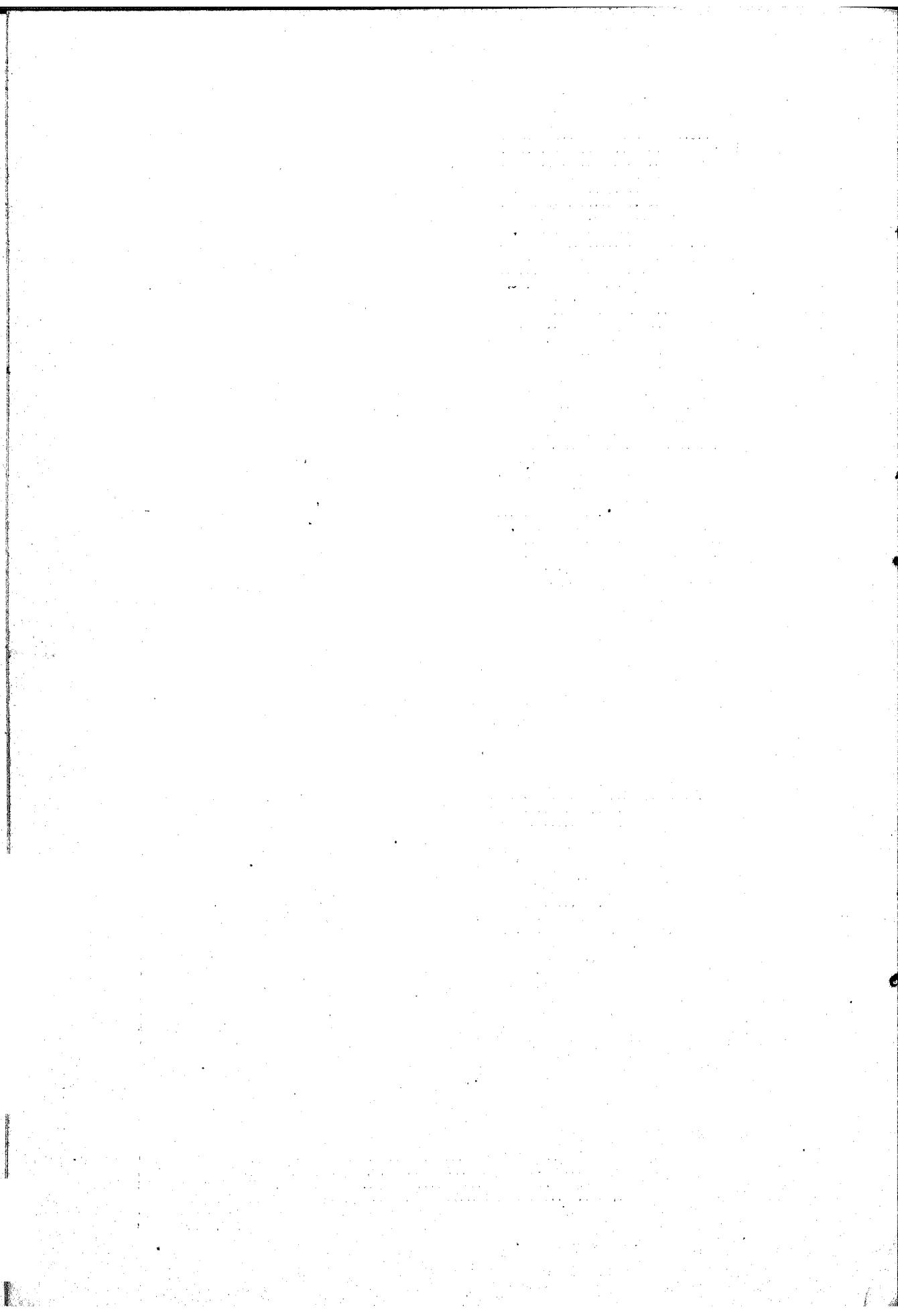
REINO MINERAL

PRODUCTOS	PREÇO DE UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR *
Areia.....	2\$000	66.283 tons.	132:566\$800
" monazitica.....	3\$500	100 kgms.	67\$60
Aguas mineraes.....	\$400	797.638 gfs.	319:055\$200
Artefactos de barro, não especificados.....	\$500	4.136 kgms.	2:068\$000
Cal de pedra.....	2\$000	53.446 saccos	106:893\$200
Canos de chumbo, e chumbo de caça.....	\$400	35.331 kgms.	14:132\$400
Explosivo Stygia.....	3\$500	6.177 "	21:619\$500
" de outras qualidades.....	4\$000	44.802 "	156:8 7\$000
Ferro e metais usados.....	\$02)	380.918 kgms.	7:018\$360
" manufacturado no Estado.....	500\$000	5.264 tons.	2.632:001\$000
Gelo.....	\$040	17.520 kgms.	700\$800
Kaolim e talco.....	\$050	120.061 "	6.0:3\$050
Manilhas, curvas, etc.....	\$200	21.020 "	4:204\$100
Minerios não especificados.....	\$250	4.220 "	1:055\$000
Pedra bruta.....	2\$300	6.456 tons.	14:849\$400
" moldada.....	10\$000	13.774 m 3	137:740\$000
" calc rea.....	\$010	4.000 kgms.	4:0\$000
Sal.....	4\$100	583.488 saccos	2.446:146\$000
Tijolos e telhas.....	Vario	—	897:060\$566
			6.900:566\$096

TOTAL

Productos do reino vegetal.....		80.034:240\$760
" " " animal.....		11.539:354\$513
" " " mineral.....		6.900:566\$096
" mixtos.....		11.982:532\$000
		109.956:693\$369

* Valor official



Ao 1.^º de Janeiro do corrente anno começou a arrecadação de 2 $\frac{1}{2}$ % adicionaes sobre o assucar exportado de Campos e da Usina de Quissamã, em Macahé, tributação essa que creastes pela Lei n. 1.037 de 11 de Novembro de 1911, e por solicitação dos proprios productores, para custear o serviço de juros e amortisação do emprestimo a contrahir para o saneamento e melhoramentos de Campos.

Até 30 de Junho ultimo a quantia arrecadada e recolhida ao Banque Française et Italiene du Brésil, em deposito para applicação especial, elevava-se a 70:535\$642, correspondentes a 5.363.440 kilos de assucar exportado.

IMPOSTO TERRITORIAL

A renda do imposto territorial, que fôra, em 1910, de 333:632\$540 subiu no exercicio passado a 394:985\$611, havendo, por conseguinte, um aumento de 6:353\$071, ou mais 18 %.

Para esse resultado muito concorreu a providencia que acertadamente tomastes e que se concretisou na Lei n. 987, de 15 de Setembro, concedendo aos contribuintes do imposto o prazo, até 31 de Dezembro, para solverem seus debitos, independentemente de multas, despesas judiciaes e custas nos executivos já intentados até á data da lei.

Attendendo ás solicitações que foram dirigidas ao Governo, proroguei aquelle prazo para 31 de Janeiro do corrente anno,

expedindo o Decreto n. 1.229, de 2 do mesmo mez, que será submettido á vossa approvação.

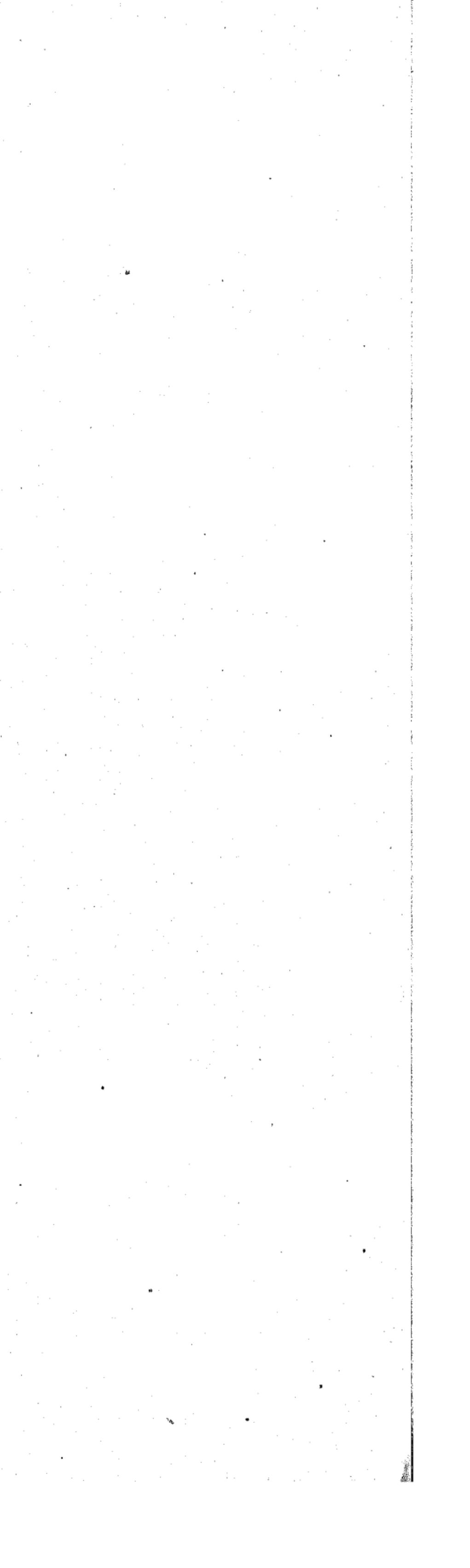
Já attendestes, com a vossa deliberação, transformada na Lei n. 1.064, de 16 de Dezembro de 1911, a varias modificações que a legislação vigente sobre o imposto territorial reclamava, e que haviam sido sugeridas pela pratica; de muitas dellas vae colhendo a administração proveitosos resultados, como a inscrição dos immoveis que até agora haviam escapado ao registro, e isso sem a imposição de multas sempre penosas aos contribuintes.

Convém consolidar as disposições das diversas leis e decretos referentes a esse imposto, para evitar interpretações prejudiciaes á administração, como aos contribuintes.

No primeiro semestre de 1912 a arrecadação do imposto territorial attingiu 296:417\$248 contra 290:051\$170 em 1910, com um adifferença de 6:366\$078 a favor de 1911.

Demonstração do valor venal das propriedades e do imposto territorial em 30 de Junho dos exercícios de 1911 e 1912

MUNICÍPIOS	IMPOSTO		NUMERO E VALOR VENAL DAS PROPRIEDADES				NUMERO E VALOR VENAL DAS PROPRIEDADES			
			1911				1912			
	Em 1911	Em 1912	Número de propriedades	Sujeitas à taxa de 0,3 %	Número de propriedades	Sujeitas à taxa mínima de 5\$000	Número de propriedades	Sujeitas à taxa de 0,3 %	Número de propriedades	Sujeitas à taxa mínima de 5\$000
Angra dos Reis.....	5:268\$321	5:560\$014	83	1.672:772\$500	351	204:603\$312	90	1.707:626\$420	396	257:784\$312
Araruama.....	4:659\$036	4:812\$011	99	577:615\$000	689	104:305\$000	93	583:719\$919	716	546:311\$331
Barra do Piraí.....	8:094:789	7:950\$138	149	2.880:721\$440	409	352:469\$469	147	2.871:971\$480	385	261:109\$558
Barra de S. João.....	4:183\$202	5:243\$093	129	690:588\$664	547	530:407\$150	131	701:855\$664	754	595:667\$150
Barra Mansa.....	10:765\$038	10:878\$007	925	4.287:085\$000	363	272:312\$500	249	4.242:193\$300	394	285:572\$500
Bom Jardim.....	12:903\$870	12:803\$810	486	5.213:805\$000	391	406:170\$70	496	5.123:000\$000	409	613:000\$000
Cabo Frio.....	3:903\$836	3:965\$006	78	1.065:636\$000	313	251:394\$431	80	1.074:136\$600	342	242:279\$431
Campos.....	85:00:675	89:247\$925	1.437	16.791:274\$000	9.918	7.363:400\$00	1.437	17.753:774\$000	10:83	7.452:310\$000
Cantagallo.....	12:908\$821	13:517\$800	327	5.370:675\$000	320	387:026\$500	343	5.498:717\$500	401	378:400\$500
Capivari.....	11:744\$439	4:809\$500	79	25:449\$504	9.32	583:412\$861	72	298:134\$360	836	778:12:690
Carmo.....	4:683\$640	4:028\$840	147	1.649:410\$000	245	276:900\$000	145	1.625:400\$000	243	276:500\$000
Duas Barras.....	6:637\$887	6:695\$189	191	2.817:994\$350	144	147:065\$000	190	2.835:806\$478	148	147:208\$975
Iguassú.....	8:305\$619	6:626:377	229	3.043:791\$000	381	3.3:334\$000	235	2.088:717\$000	448	2.1:167\$000
Itaboraí.....	6:028\$282	6:427\$413	202	1.811:086\$005	447	336:13:695	194	1.763:530\$211	549	473:803\$390
Itaguaí.....	3:93:800	4:138\$908	91	1.132:605\$000	321	287:048\$300	93	1.149:180\$000	345	346:900\$000
Itacuruá.....	8:07:915	5:790\$626	295	2.033:410\$000	759	775:503\$500	118	1.115:063\$360	601	1.323:113\$85
Itaperuna.....	28:523\$231	24:055\$815	786	5:186:295\$750	2.11	2.281:130\$370	793	5.928:980\$972	2.321	2.379:004\$415
Macacá.....	24:403\$264	25:253\$030	503	4.712:221\$420	8.018	2.255:406\$085	535	4.617:945\$761	3.111	2.255:406\$685
Magé.....	5:163\$715	5:222\$463	125	799:060\$500	693	551:321\$500	124	816:810\$500	701	500:281\$500
Mangaratiba.....	4:471\$955	4:463\$530	23	348:550\$000	148	152:151\$500	23	359:438\$000	142	131:101\$500
Maricá.....	3:16:837	3:219\$127	106	875:018\$000	266	248:555\$000	108	882:918\$000	273	247:458\$000
Monte Verde.....	9:831\$745	10:624\$592	351	2.436:521\$019	943	932:230\$450	461	2.497:329:871	1.076	1.049:458\$100
Niterói.....	11:887\$757	12:255\$093	82	5.221:413\$200	187	165:869\$666	86	5.316:711\$700	218	197:285\$176
Nova Friburgo.....	9:279\$070	9:339\$800	340	1.9:3:540\$000	1.035	985:9:084	334	1.938:940\$000	1.053	1.009:501\$422
Parahyba do Sul.....	16:927\$001	18:031\$823	441	6.441:290\$100	681	659:8:83000	448	6.748:487\$500	772	662:700\$220
Paraty.....	3:380\$065	3:504\$704	52	5:6:2:0:6135	464	216:183\$260	51	502:240\$435	608	218:322:280
Petrópolis.....	17:886\$317	17:886\$381	511	4.903:277\$000	1.185	1.43:0:228\$300	511	4.898:477\$000	1.520	1.430:623\$300
Piraí.....	6:673\$188	6:638\$838	200	2.243:518\$000	392	375:661\$000	180	2.144:345\$500	428	415:157\$000
Rezende.....	10:020\$585	10:112\$564	231	3.017:927\$125	485	386:087\$315	231	3.615:507\$125	504	402:147:315
Rio Bonito.....	9:658:98	8:186\$293	133	905:138\$517	1.473	1.962:84\$000	206	1.2:2:520\$900	1.107	737:934\$130
Rio Claro.....	2:280\$348	2:228\$097	61	5:7:785\$000	244	201:212\$000	189	651:875\$000	172	2:2:27:800
Sant'Anna de Japuíba.....	5:918:63	8:408\$066	90	1.188:263\$760	684	592:154\$550	73	1.0:9:555\$508	1.224	576:235\$000
Santa Maria Magdalena.....	7:948:719	7:829\$005	2 9	2.471:2:5\$000	441	308:520:790	272	2.458:555\$000	484	5:21:26:\$059
Santa Thereza.....	9:430\$542	8:925\$292	173	4.012:620\$000	200	164:080\$000	173	3.752:520\$000	209	170:430\$000
Santo Antonio de Padua.....	15:794:99	6:146\$820	590	4.361:623\$100	1.327	1.275:690\$250	597	4.383:340\$750	1.387	1.297:911\$050
S. Francisco de Paula.....	7:368\$240	6:152\$280	261	2.665:40\$009	365	375:50:833	296	2.148:710\$909	328	304:702:166
São Fidelis.....	11:822\$368	12:825\$072	27	1.990:172\$000	1.723	1.522:300\$000	243	1.604:320\$000	1.806	1.810:8:80000
São Gonçalo.....	6:590\$175	6:591\$800	209	2.421:570\$000	277	314:250\$000	207	2.430:600\$000	295	328:810\$000
S. João da Barra.....	14:791\$728	15:759\$169	22	1.811:109\$607	2.198	1.608:75:333	220	1.771:03:800	2.404	1.599:122\$119
S. João Marcos.....	4:310\$809	4:501\$881	119	1.385:315\$000	281	264:419\$500	115	1.448:51:800	292	261:969\$500
S. Pedro d'Aldeia.....	6:608\$315	6:678\$615	129	879:87:680	964	5:7:903:590	1:0	882:870\$600	965	578:303\$290
S. Sebastião do Alto.....	2:928\$053	2:839\$835	114	744:050\$100	272	260:810\$000	106	721:350\$00	265	256:810\$00
Sapucatá.....	7:74:70	7:709:920	183	2.780:701\$000	382	342:050\$000	178	2.745:000\$000	389	328:310\$000
Sumidouro.....	4:063\$330	3:9:5:562	19	1.697:385\$000	100	129:480\$000	113	1.600:26:800	113	127:055\$500
Saquarema.....	6:475\$124	6:158\$609	58	321:726\$972	1.16	634:19:81	59	396:937\$972	1.065	579:390\$628
Therzópolis.....	5:62:610	5:062:160	252	1:062:60:80	296	4:4:6:0\$000	249	1.979:600\$000	301	417:160\$000
Valença.....	15:561\$73	15:340\$261	414	5:262:42:8793	903	559:598\$160	426	5:242:981\$680	863	630:408\$163
Vassouras.....	11:8:7:757	13:709:557	440	4.964:8:83000	692	682:410:715	402	4.887:8:81\$416	701	681:603\$710



IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

O imposto de industrias e profissões, que em 1910 figurou no balanço com a quantia de 1.189:807\$396, mas que realmente foi de 951:845\$917, pela deducção das quotas de 20 % pertencentes aos municípios, — produziu em 1911, já depurada daquella reducção, 1.050:698\$903, o que mostra um aumento de 98:852\$986 em 1911.

No 1º semestre do corrente anno a arrecadação foi de 970:584\$514 contra 898:005\$520 em igual periodo de 1911, havendo, pois, uma elevação de 72:578\$994.

Para semelhante resultado, se em parte concorreu a nossa melhor situação económica, justo é também atribuir-o à fiscalisação directa instituída por meio de agentes em cada um dos municípios.

Desse corpo de agentes fiscais é de esperar melhores serviços, desde que, com o tempo, se identifiquem elles com as funções que lhes incumbem, adquirindo conhecimento completo da legislação, cuja fiel observância lhes cumpre assegurar.

Ainda não usei da autorização que me concedestes pela Lei n. 982, de 16 de Janeiro do corrente anno, para uniformização das tabellas do imposto de industrias e profissões.

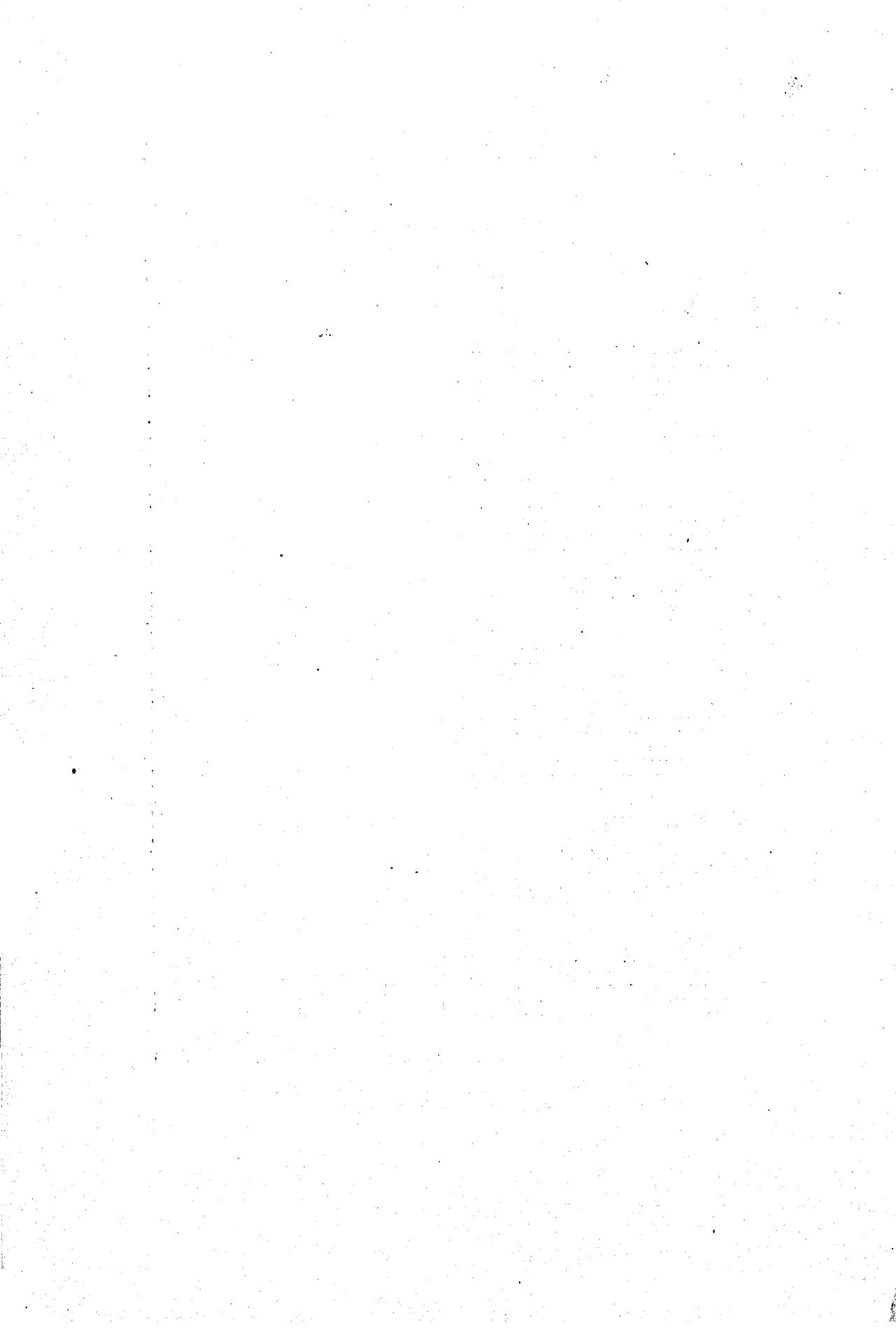
O estudo minucioso feito sobre as tabellas vigentes nos 48 municipios do Estado, provou que essa uniformisação não pôde ser absoluta, pela divergencia radical que entre elles se observa em varios municipios, e decorrentes de varias causas — diversidade de movimento commercial, de riqueza agricola e industrial, de população e até de situação geographica.

O trabalho elaborado não foi posto em execução por não offerecer vantagens, quer ao Estado, como aos contribuintes, e, portanto, por deixar de realisar o objectivo da lei.

Attendendo áquellas razões acima citadas está sendo organizada outra tabella comprehendendo classes diversas applicaveis a municipios que por egualdade de condições possam constituir varios grupos; e, adiantados como se acham os trabalhos respectivos, espero què o lançamento para o proximo exercicio já possa ser feito de accordo com as tabellas uniformes.

Quadro demonstrativo dos impostos de industrias e profissões e territorial, arrecadados nos mezes de Janeiro a Junho, dos exercícios de 1911 e 1912

MUNICIPIOS	INDUSTRIAS E PROFISSÕES		TERRITORIAL	
	No primeiro semestre de 1911	No primeiro semestre de 1912	No primeiro semestre de 1911	No primeiro semestre de 1912
Angra dos Reis.....	7:500\$000	9:195\$000	3:664\$506	3:613\$122
Araruama.....	3:060\$000	5:220\$800	1:858\$037	1:483\$238
Barra Mansa.....	17:484\$550	18:842\$210	7:989\$118	8:238\$204
Barra do Pirahy.....	25:047\$200	27:116\$600	5:970\$060	6:637\$348
Barra de S. João.....	2:908\$000	3:374\$300	1:500\$028	1:320\$653
Bom Jardim.....	13:618\$700	12:788\$760	11:914\$120	11:357\$460
Cabo Frio.....	6:236\$815	8:264\$500	1:380\$039	1:190\$718
Campos.....	85:368\$000	94:195\$100	23:119\$080	23:927\$863
Cantagallo.....	30:438\$400	32:440\$800	11:588\$493	12:708\$226
Capivary.....	8:946\$000	10:927\$600	2:554\$284	2:314\$859
Carmo.....	7:718\$000	6:609\$332	4:204\$340	4:297\$342
Duas Barras.....	5:124\$663	5:962\$334	6:022\$787	6:559\$689
Iguassu.....	16:495\$600	15:512\$000	4:599\$826	4:477\$221
Itaborahy.....	9:892\$927	10:876\$803	2:914\$277	2:761\$971
Itaguahy.....	5:153\$900	4:154\$860	929\$852	1:256\$312
Itaocara.....	13:382\$168	14:008\$606	7:178\$195	7:468\$883
Itaperuna.....	35:568\$161	31:433\$537	15:080\$637	15:314\$138
Macahé.....	30:823\$092	39:890\$105	9:709\$481	11:070\$432
Magé.....	21:308\$614	18:860\$5220	3:355\$069	3:050\$326
Mangaratiba.....	3:135\$000	3:187\$500	504\$100	514\$800
Maricá.....	9:745\$000	11:104\$000	2:504\$805	2:559\$065
Monte Verde.....	10:380\$000	13:847\$380	4:975\$904	6:658\$206
Niteroy.....	102:313\$709	174:770\$297	10:089\$748	10:697\$331
Nova Friburgo.....	20:547\$500	23:018\$197	6:413\$640	5:874\$090
Parahyba do Sul.....	28:332\$334	28:102\$960	14:172\$436	14:374\$202
Paraty.....	3:005\$000	3:335\$000	1:182\$370	1:193\$930
Petropolis.....	101:429\$325	101:658\$155	14:67\$977	14:638\$096
Pirahy.....	7:667\$440	8:436\$000	3:355\$724	4:09\$758
Rezende.....	12:215\$200	12:635\$000	6:422\$578	6:827\$290
Rio Bonito.....	12:500\$400	13:343\$600	3:118\$179	3:086\$939
Rio Claro.....	3:115\$000	3:974\$000	1:375\$450	1:361\$869
Sant'Anna de Japuhya.....	4:584\$000	3:842\$000	1:412\$387	1:065\$235
Santa Maria Magdalena.....	9:395\$250	10:66\$700	5:082\$087	4:730\$017
Santa Thereza.....	6:692\$328	6:184\$647	8:244\$890	7:291\$830
Santo Antonio de Padua.....	21:507\$971	34:441\$290	14:163\$559	14:559\$100
S. Fidelis.....	18:468\$038	16:287\$448	9:331\$105	9:130\$739
S. Francisco de Paula.....	7:520\$380	8:451\$166	5:248\$937	5:297\$441
S. Gonçalo.....	27:521\$957	26:462\$088	4:770\$510	4:749\$840
S. João de Baria.....	9:140\$667	9:897\$997	1:183\$025	1:044\$505
S. João Marcos.....	944\$000	4:087\$200	1:030\$970	1:045\$770
S. Pedro da Aldeia.....	4:663\$533	3:518\$400	2:781\$235	2:096\$596
S. Sebastião do Alto.....	3:981\$337	4:630\$489	1:930\$312	1:970\$765
Saquarema.....	4:316\$000	5:675\$000	1:110\$407	1:079\$945
Sapucaia.....	8:674\$000	8:662\$000	6:463\$420	7:064\$160
Sumidouro.....	4:463\$600	4:438\$000	3:697\$763	3:899\$524
Theresópolis.....	8:502\$336	9:387\$808	4:821\$810	5:368\$890
Valença.....	19:248\$252	21:003\$500	12:730\$100	12:709\$840
Vassouras.....	23:456\$763	26:260\$305	11:111\$453	11:292\$966
	998:005\$520	970:584\$514	290:051\$170	296:417\$248



SITUAÇÃO FINANCEIRA

BALANÇO DO EXERCICIO DE 1911

O exercício de 1911, encerrou-se a 30 de Junho ultimo.

Por motivos, que conheceis, foi prorrogada, para 1911, a lei orçamentaria N.º 936 de 16 de Novembro de 1909, votada para vigorar em 1910.

Receita. — A receita, nessa lei prevista, era de.....
9.052:772\$478; a arrecadação elevou-se a 9.066:692\$385, assim discriminada:

a) impostos de exportação e estatística de exportação	4.172:010\$401
b) taxa especial de 3 francos por sacca de café exportada	1.143:442\$660
c) impostos e rendas do interior	3.751:239\$324 <u>9.066:692\$385</u>

A receita atribuída ao exercício de 1910 foi de
9.281:570\$780

mas estão nella incluidas duas parcellas avultadas de renda extraordinaria:

a) venda das acções da Estrada de Ferro União Valenciana	80:000\$000
b) cessão dos direitos á reversão do tronco da Estrada de Ferro Sapuahy, realizada por meu antecessor e pela quantia de	900:000\$000
Ha ainda a deduzir da receita atribuida a 1910 a quantia de pertencente ás Municipalidades, correspondente aos 20 % do imposto de industrias e profissões até aquelle anno ainda integralmente arrecadado pelo Estado. Parcellas essas que sommam.....	237:961\$579
	<hr/>
	1.217:961\$579

e que, deduzidas, como devem ser, da receita escripturada, reduzem

Copia do balanço de 1911, publicado à pagina 109 da Mensagem de 1º
de Agosto de 1912.

-:-:-

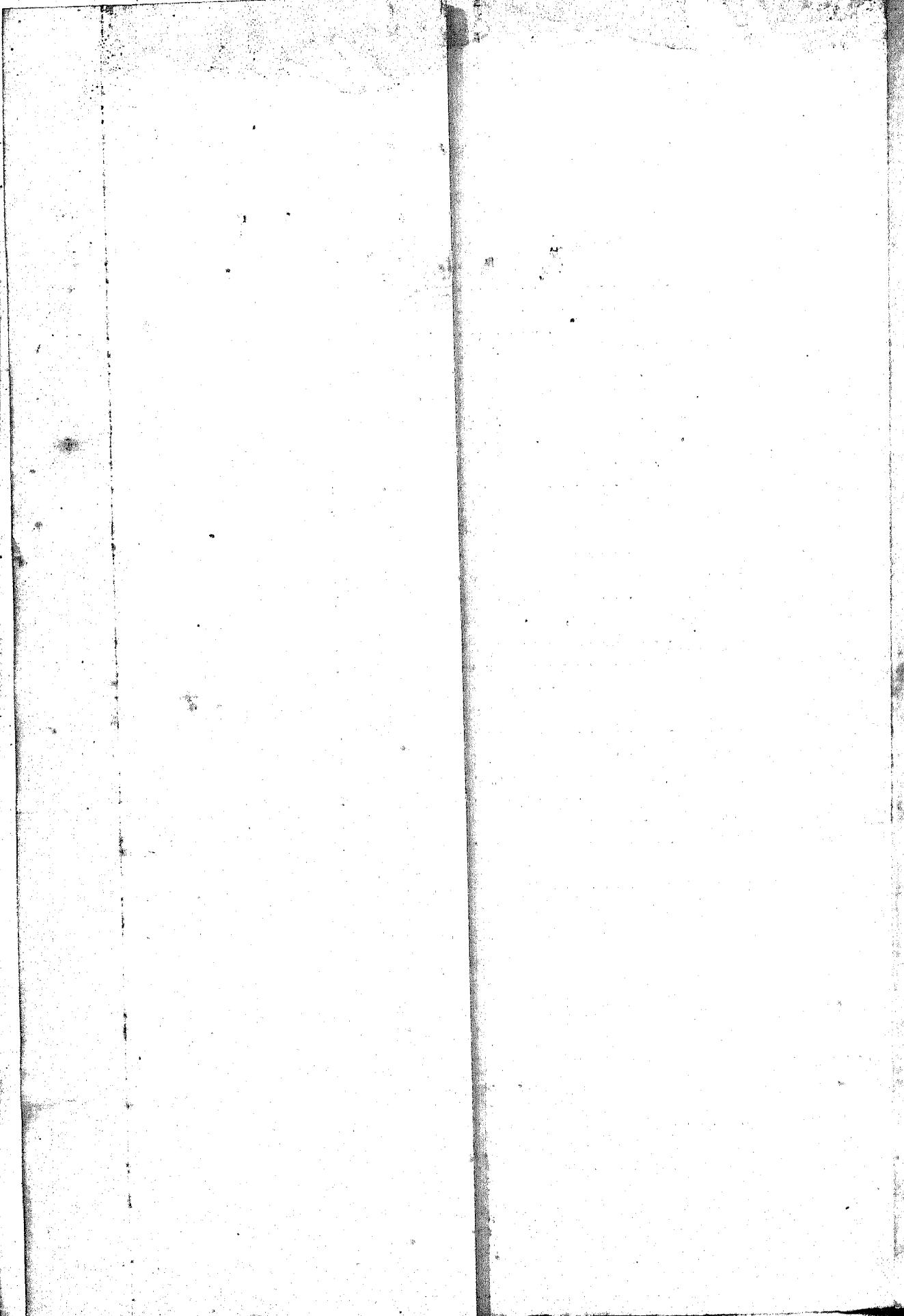
DESPESA

Titulo 2º

Assembléa Legislativa.....	178:560\$000
Secretaria da Assembléa.....	113:761\$441
Governo do Estado.....	27:000\$000
Palacio do Governo.....	44:145\$000
Secretaria Geral do Estado.....	28:873\$112
Directoria do Interior e Justiça.....	92:540\$779
Tribunal da Relação.....	116:386\$972
Secretaria do Tribunal da Relação.....	38:630\$076
Juizo dos Feitos.....	38:421\$383
Justiça de la. instancia.....	289:808\$622
Ministerio Público.....	84:533\$261
Instrucção Pública.....	1.253:244\$736
Repartição Central da Policia.....	57:305\$233
Policia Preventiva, Correccional e Repres- siva.....	301:337\$828
Força Publica.....	1.059:939\$736
Soccoros Publicos.....	119:747\$667
Inspectoria de O.Públcas, A. e Industrias...	56:739\$307
Obras Publicas.....	181:808\$803
Serviços Municipaes.....	183:996\$879
Directoria das Finanças.....	172:472\$654
Contadoria do Corpo Militar.....	26:172\$821
Mesa de Rendas.....	275:341\$300
Agencias de registro.....	60:062\$876
Collectorias.....	268:110\$116
Dívida Passiva do Estado.....	990:610\$109
Pessoal Inactivo.....	511:581\$854
Despesas Diversas.....	<u>161:048\$699</u> 6.731:881\$264
Exercicios Findos.....	<u>1.463:446\$780</u>
	<u>8.195:328\$044</u>

DEPOSITOS

Restituição de dinheiros de orphãos.....	110:482\$534
Restituição de dinheiros de defuntos e ausen- tes.....	\$
Restituição de dinheiros de bens do evento	\$
Restituição de dinheiros de depositos da Cai- xa Economica.....	129:534\$018
Restituição de dinheiros de cauções á cai- xa respectiva.....	<u>38\$373</u> 240:054\$925
Creditos extraordianrios e especiaes.....	549:165\$477
Creditos extraordinarios e especiaes, paga- mentos feitos em apolices (Dec.nº 834)....	<u>82:143\$939</u> <u>631:309\$416</u>
	<u>9.066:692\$385</u>



a arrecadação de 1910	
a	8.063:609\$201
arrecadação essa, que confrontada com a de 1911, e propriamente do exercicio, na impor- tancia de	9.066:692\$385
mostra a favor de 1911 uma diferença de	1.003:083\$184

Despesa. — A despesa total
do exercicio de 1911
foi de

8.200:802\$330

Tendo sido pagas:

a) despesa ordinaria	6.731:881\$264
b) creditos especiaes e ex- traordinarios	206:344\$363
restando pagar	1.262:576\$703

Tendo sido arrecadada em
1911 a quantia de

9.066:692\$385

e attingindo as despe-
sas pagas a

6.938:225\$627

verifica-se um saldo de
que seria sufficiente
para pagamento de

2.128:466\$758

despesas ainda não liquidadas, e no valor de
deixando ainda o saldo real de

I. 262:576\$703
865:890\$055

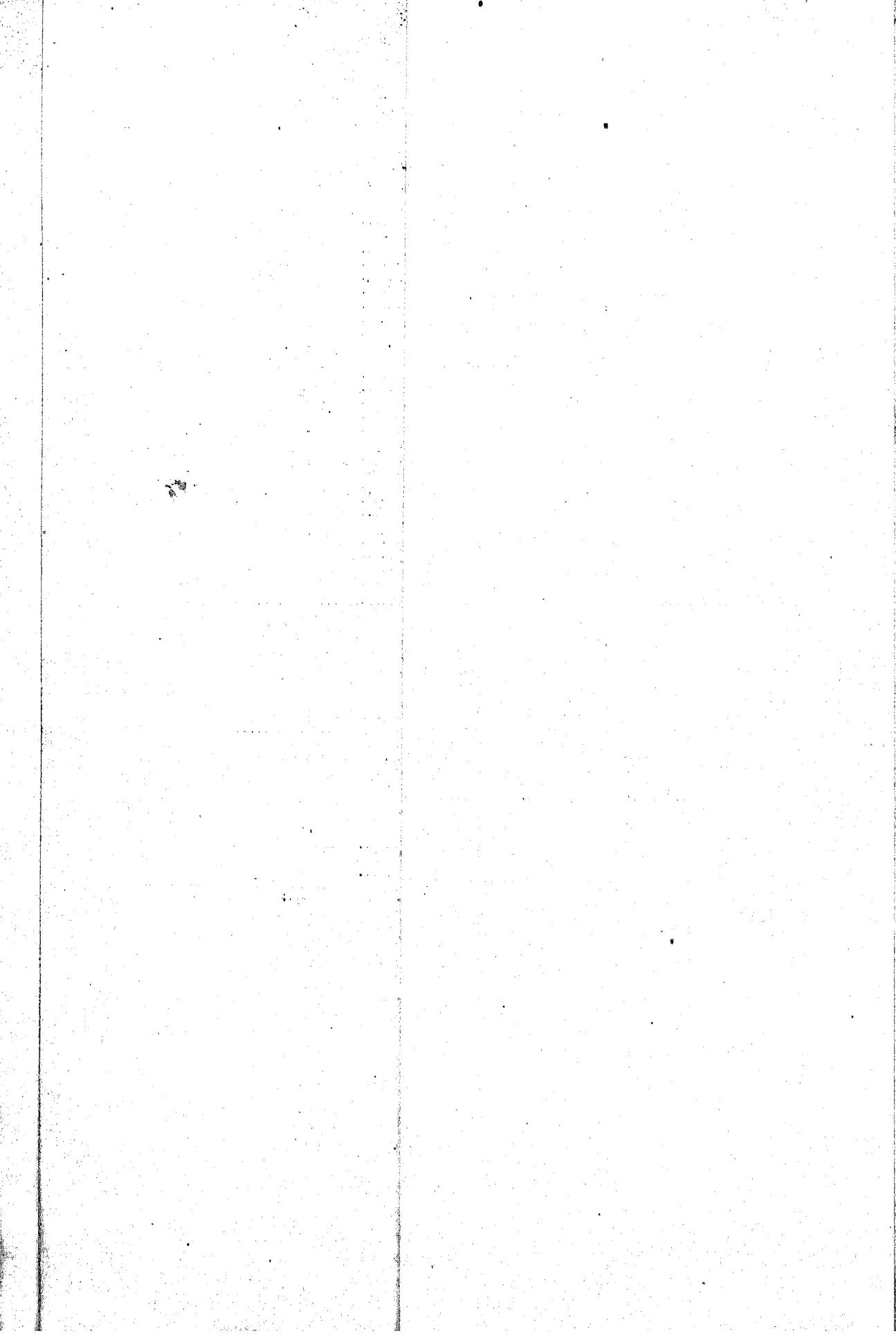
Aquella importancia de
2.128:466\$758 foi, porém empregada:

- a) no pagamento de divisas de anteriores exercícios, no valor de .. I. 463:446\$780
 - b) na restituição de depósitos 240:054\$925
 - c) no pagamento de créditos especiais e extraordinários, abertos em anteriores exercícios, na importancia de ... 424:965\$053
-
- 2.128:466\$758

Balance da Receita e Despesa do Estado do Rio de Janeiro, relativo ao exercício de 1911

*Sou a
conform ante do
Secretário Geral*

RECEITA		DESPESA	
Exportação		Título 2º	
Impostos na forma da lei			
Imposto sobre o café.....	2.561:994\$104	Assembléa Legislativa.....	178:500\$000 ✓ 178.560\$000
» o álcool.....	47:822\$220	Secretaria da Assembléa.....	- 113:761\$441 ✓
» madeira serrada.....	43:459\$498	Governo do Estado.....	- 27:000\$000 ✓
» madeira em achas ou feixes.....	80:252\$831	Palacio do Governo.....	- 44:145\$000 ✓
» telhas e tijolos.....	26:794\$129	Secretaria Geral do Estado.....	- 28:573\$112 ✓
» carvão vegetal.....	142:746\$290	Directoria do Interior e Justiça.....	- 92:540\$779 ✓
» fumo	3:438\$772	Tribunal da Relação.....	- 116:386\$972 ✓
» couros	30:335\$089	Secretaria do Tribunal da Relação.....	- 38:630\$076 ✓
» aguardente.....	110:445\$175	Juizo dos Feitos.....	- 38:421\$383 ✓
» açucar.....	203:010\$161	Justiça da 1.ª instância.....	- 289:808\$622 ✓
» mel de tanque ou melado	40\$616	Ministerio Publico	- 84:533\$261 ✓
» ferro velho e outros metais.....	3:809\$185	Instrução Pública.....	- 1.253:244\$736 ✓
	3.254:148\$070	Repartição Central da Polícia.....	- 57:305\$233 ✓
	✓ 1.143:4/2\$660	Poicia preventiva, correccional e repressiva.....	- 301:337\$828 ✓
		Força Pública.....	- 1.059:930\$736 ✓
		Soccorso Publicos.....	- 119:747\$667 ✓
Imposto de estatística de exportação de outros generos de produção do Estado, na forma da lei.....	9 917:602\$331	Inspectoria de Obras Publicas, Agricultura e Indústrias.	- 56:739\$307 ✓
		Obras Publicas.....	- 181:808\$803 ✓
		Serviços Municipaes.....	- 183:996\$879 ✓
		Directoria das Finanças.....	- 172:473\$654 ✓
		Coutadoria do Corpo Militar	- 26:172\$821 ✓
		Meza de Rendas	- 275:341\$300 ✓
		Agenncias de Registro	- 60:062\$876 ✓
		Collectoriarias.....	- 368:110\$116 ✓
		Dívida Passiva do Estado	- 990:610\$109 ✓
		Pessoal Inactivo	- 511:381\$854 ✓
		Despesas diversas	- 161:048\$699 ✓
		Exercicios findos	- 6.731:881\$264 ✓
		Depositos	- 1.463:446\$780 ✓
			8.195:328\$44
Imposto de industrias e profissões	1.076:015\$655	Restituição de dinheiros de orphãos	110:482\$534 ✓
Idem territorial.....	394:985\$611	Idem, idem, de defuntos e auentes
Idem de transmissão intervivos	936:167\$868	Idem de bens do evento
Idem idem causa mortis	267:141\$938	Idem de depositos da Caixa Económica	- 129:534\$018 ✓
Seião.....	196:248\$283	Idem, idem e cauções á Caixa respetiva	- 388\$373 ✓ 240:051\$925
Imposto sobre vencimentos dos inactivos e ordenado dos Juizes avulsos	27:549\$907		8.435:382\$969
Multas	29:682\$679		
Cobrança da dívida activa	220:901\$049		
Imposto sobre os honorários do residente do Estado	2:587\$500		
Rendimento de próprios do Estado	591\$730		
Taxa de esgotos de Campos	90:158\$485		
Taxa d'água do Campos	75:996\$360		
Taxa judicaria	32:116\$820		
Imposto de consumo de lenha	10:367\$703		
Fiscalização de empresas	17:283\$879		
Indemnizações	10:731\$013		
Anuidades das Municípalidades	26:793\$633		
Taxas legaes diversas	38:335\$703		
Rendimento de loterias	72:000\$000		
	4 122:610\$528		
	44:000\$000		
	56:232\$950		
	3.751:230\$324		
	\$		
	9.066:692\$335		
		Depositos	549:165\$477
		Creditos extraordinarios e especiaes	82:143\$039
		Creditos extraordinarios e especiaes, pagamentos feitos em apolices (Decreto n. 832)	631:300\$416
			9.066:692\$385



Detalhando a despesa nos dous exercícios, verifica-se:

			Difererenga em favor de 1911
	1911	1910	
a) despesa ordinaria.....	6.731:881\$264	7.541:716\$159	—809:834\$895
b) exercícios findos.....	1.463:446\$780	975:412\$317	+488:034\$463
c) restituição de depositos (caixa economica, cofre de orphanos e diversos).....	240:054\$925	385:860\$882	—145:805\$957
d) creditos especiaes e extra- ordinarios: — do exercicio	206:344\$363	2.201:413\$165	—1.570:103\$749
— de exercícios anteriores....	424:965\$053		
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	9.066:692\$385	11.104:402\$523	—2.037:710\$138

Houve, assim, a favor de 1911, uma redução de.....
2.037:710\$138, na despesa effectuada.

Nesse exercicio só decresceram duas rendas provenientes: uma, da taxa especial de 3 francos e outra, da transmissão de propriedade “causa-mortis”; houve, em compensação, notável aumento na arrecadação dos impostos de exportação e nos impostos — territorial, de industrias e profissões, de transmissão de propriedade “inter-vivos”, de sellos, e outras mais.

Em 1911, para fazer face ás despesas, o Estado encontrou recursos sufficientes na receita propria do exercicio.

PRIMEIRO SEMESTRE DE 1912

A receita arrecadada pelas estações fiscaes durante o 1º semestre do corrente exercicio attingiu a 6.290:612\$430:

Impostos de exportação e de estatistica de exportação	1.647:804\$710
Taxa especial de 3 francos sobre o café expor- tado	411:343\$140
Impostos e rendas do interior	2.387:241\$211
Movimento de fundos (conta annullatoria)...	1.844:223\$369
	6.290:612\$430

Accrescentando-se, a essa importancia, a de 126:074\$123, de impostos de exportação arrecadados, na conformidade dos contractos em vigor, por varias estradas de ferro, e ainda não classificada, a receita eleva-se a 6.416:686\$553.

No mesmo periodo a despesa foi de 5.655:594\$240, assim distribuida:

Ordinaria, propria do exercicio	2.460:710\$313
Exercicios findos	962:771\$244
Restituições de depositos	171:877\$472
Creditos extraordinarios e especiaes	123:767\$184
Movimento de fundos (conta annullatoria)...	1.936:468\$027
	5.655:594\$240

Não estão incluidas nesta despesa as importâncias relativas a passagens requisitadas para o serviço das autoridades, transporte de forças e outras da mesma natureza e ás porcentagens deduzidas pelas estradas de ferro, incumpidas da arrecadação de impostos.

Essa despesa, embora não estando classificada ainda, é conhecida e importa em 43:671\$722, elevando-se a despesa total a 5.699:265\$912.

O saldo que passa para o 2º semestre é de 717:420\$591.

*

* * *

A receita ordinaria, excluida a que está por classificar, foi a seguinte nos primeiros semestres deste e do exercício passado:

	1911	1912
Impostos de exportação e de estatística de ex- portação	1.266:657\$185	1.647:804\$710
Taxa especial de 3 francos sobre o café exportado	462:942\$350	411:343\$140
Impostos e rendas do inte- rior.....	2.043:222\$537	2.387:241\$211
	<hr/>	<hr/>
	3.772:822\$072	4.446:389\$061

A despesa, nos mesmos periodos, foi esta, exclusive a que não está ainda classificada:

	1911	1912
Ordinaria	2.048:101\$185	2.460:710\$313
Exercicios findos	762:057\$294	962:771\$244
Creditos extraordinarios e especiaes	83:283\$893	123:767\$184
	2.893:442\$372	3.547:248\$741

O maior dispendio no primeiro semestre do corrente anno provém principalmente das seguintes rubricas de despesa:

Credores de exercicios findos.....	200:713\$950
Instuição Publica, comprehendendo o ensino primario, normal e secundario, alugueis de casas para escolas, escolas subvençionadas, etc.....	113:947\$411
Força Publica	62:067\$705
Policia preventiva, correccional e repressiva..	51:744\$721
Obras publicas	49:166\$912
Hygiene publica	28:284\$078
Creditos extraordinarios, inclusive despesas anteriores ao exercicio de 1904 e de outros que no anno findo ainda não figuravam na despesa ordinaria	40:483\$291

No quadro juncto encontrareis, comparadas, cada uma das verbas da receita e despesa do 1º semestre nos dous exercícios, convindo notar que o augmento, nas referentes ás collectorias e agencias de registro, é resultante da elevação da renda.

*
* * *

Agindo com a indispensavel prudencia tenho demorado a execução da Lei N. 1.044 de 16 de Novembro de 1911, examinando com o maior escrupulo as propostas que me têm sido apresentadas.

Seria mais facil proceder de modo diverso, aceitando alguma das muitas operaçōes offerecidas, habilitando-se o Governo a realizar obras que pela sua importancia impressionariam favoravelmente a opinião; mas, no empenho sincero de corresponder á confiança do povo fluminense, hei sabido resistir tenazmente, collocando-me no ponto de vista que a consciencia das responsabilidades me impõe.

O adiamento de alguns meses na execução desses serviços, ha tantos annos esperados, prejudica menos que uma irreflectida ou mal estudada operaçōe financeira, que ficasse por largo tempo gravando os orçamentos.

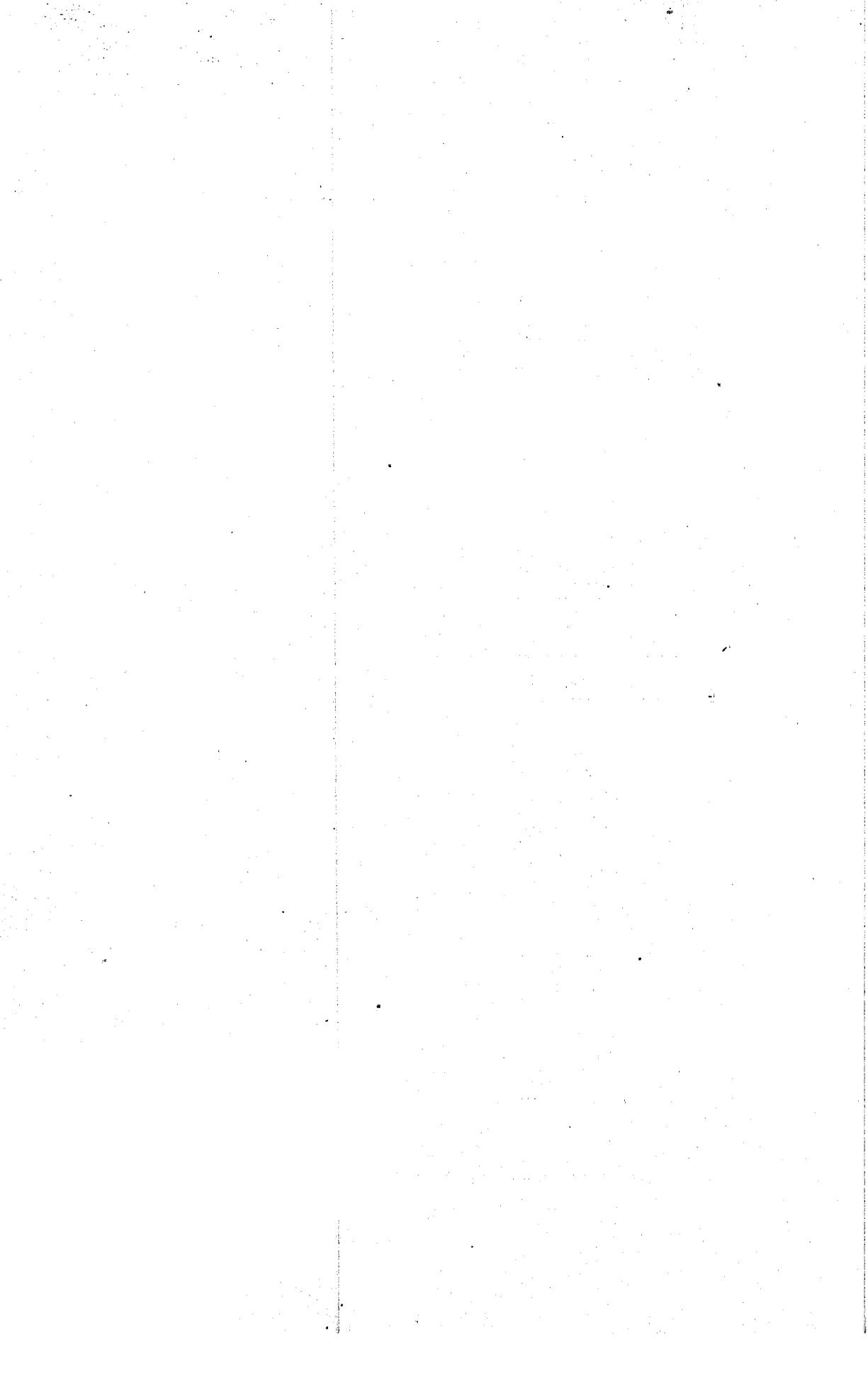
Só ultimamente recebi uma proposta aceitável, mediante condições, que exigi, no interesse do Estado, cujo credito é de meu dever zelar com o maximo cuidado.

Por esse motivo não pude dar ~~ainda~~ execução ás leis 1.011,
1.032, 1.033, 1.056 e 1.012.

Em relação a esta ultima, o terreno necessario já foi adquirido em condições excepcionaes, nas proximidades desta Capital, no municipio de S. Gonçalo.

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA E DA DESPESA PAGA NOS MESES DE JANEIRO A JUNHO DE 1911 COM AS DE IGUAL PERÍODO DE 1912

RECEITA	RECEITA ARRECADADA		MAIOR ARRECADADA		DESPESA	DESPESAS EFEKTUADAS		MAIOR DESPENDIO	
	Em 1911	Em 1912	Em 1911	Em 1912		Em 1911	Em 1912	Em 1911	Em 1912
	\$	\$	\$	\$		\$	\$	\$	\$
<i>Exportação</i>									
Imposto sobre o café.....	790:305\$656	1.045:310\$469	66	255:004\$813	Assembléa Legislativa.....	22:590\$000	25:696\$959	22:590\$000	169\$577
Produto da taxa especial de 3 francos sobre o café exportado	462:942\$350	411:343\$140	51:599\$210	66	Secretaria da Assembléa.....	25:527\$882	25:696\$959	1:500\$000	1:500\$000
sobre o alcohol.....	15:150\$711	29:080\$393	13:929\$682	66	Governo do Estado.....	13:500\$000	15:000\$000	1:67\$7658	1:67\$7658
" madeira serrada.....	15:434\$801	20:434\$636	4:999\$735	66	Palacio do Governo.....	18:300\$000	19:977\$658	1:108\$065	1:108\$065
" madeira em achas ou feixes.....	21:398\$270	14:728\$066	66:675\$204	66	Secretaria Geral do Estado.....	11:903\$600	13:016\$665	4:909\$773	4:909\$773
" telhas e tijolos.....	6:867\$178	8:700\$001	1:832\$823	66	Directoria Geral da Secretaria.....	29:417\$372	34:327\$145	774\$968	774\$968
" carvão vegetal.....	36:443\$435	58:574\$512	22:130\$077	66	Tribunal da Relação.....	48:233\$926	49:008\$894	66	66
" fumo.....	20:535\$050	30:530\$0	97\$650	66	Secretaria do Tribunal da Relação.....	15:401\$625	15:405\$920	4:295	4:295
" couros.....	8:402\$660	9:845\$735	1:443\$075	66	Juizo dos Feitos.....	10:552\$089	11:195\$180	643\$091	643\$091
" aguardente.....	24:801\$148	35:444\$927	10:643\$779	66	Justiça de 1ª Instancia.....	116:161\$118	120:696\$452	4:535\$334	4:535\$334
" assucar.....	31:144\$924	97:207\$306	66:062\$382	66	Ministerio Publico.....	33:380\$886	35:860\$910	2:479\$524	2:479\$524
" mel de tanque ou melago.....	35\$535	111:976	76\$441	66	Instrução Pública.....	436:994\$012	550:882\$323	113:947\$411	113:947\$411
" ferro velho e outros metes.....	1:069\$140	1:299\$735	230\$595	66	Repartição Central da Policia.....	23:392\$424	26:708\$899	3:316\$175	3:316\$175
<i>Estatistica</i>									
Imposto de estatistica da exportação de outros generos de produção do Estado.....	315:398:877	326:764\$054	66	66	Policia preventiva, correccional e repressiva.....	98:775\$643	150:520\$364	51:744\$721	51:744\$721
<i>Interior</i>									
Imposto de industrias e profissões.....	898:005\$520	970:584\$514	72:578\$994	66	Força Publica.....	330:369\$982	392:437\$637	62:067\$705	62:067\$705
Idem territorial.....	290:051\$170	296:417\$248	6:366:078	66	Inspectoria de Hygieue e Saude Pública.....	31:062\$806	59:346\$884	28:284\$078	28:284\$078
Idem de transmissão de propriedade inter-vivos.....	365:038\$671	566:742\$383	201:703\$712	66	Inspectoria de Obras Publicas e Viação.....	66	66	19:300\$867	19:300\$867
Idem idem causa-mortis.....	91:058:383	122:283\$378	31:195\$295	66	Inspectoria de Agricultura e Indústrias.....	14:928\$769	3:833\$330	3:833\$330	49:166\$912
Sello.....	84:477\$271	85:858\$176	1:380\$905	66	Obras Publicas.....	64:095\$681	66	66	66
Imposto sobre vencimentos do pessoal inactivo.....	11:506\$836	11:779\$652	272\$816	66	Serviços Municipaes.....	71:230\$876	79:816\$807	8:585\$931	8:585\$931
Multas.....	16:781\$706	18:677\$594	1:895\$688	66	Junta do Commercio.....	66	66	11:278\$220	11:278\$220
Cobrança da dívida activa.....	74:129\$375	59:208\$096	14:921\$279	66	Inspectoria da Fazenda.....	10:585\$406	11:016\$655	431\$49	431\$49
Imposto de 5 % sobre os honorários do Presidente do Estado.....	1:350\$000	750\$000	600\$000	66	CIntadoria da Força Militar.....	90:920\$812	96:000\$168	5:139\$756	5:139\$756
Rendimento de proprios do Estado.....	381\$362	1:492\$932	1:111\$570	66	Meza de Rendas.....	21:451\$981	23:021\$8181	3:569\$520	3:569\$520
Taxa de esgotos da cidade de Campos.....	44:144\$820	45:030\$800	894\$780	66	Agenicias de Registro.....	136:093\$239	173:069\$463	36:970\$224	36:970\$224
Taxa de agua de Campos.....	37:042\$080	39:477\$900	2:435\$820	66	Collectorias.....	171:536\$500	175:179\$000	3:649\$500	3:649\$500
Taxa judicaria.....	13:444\$492	15:002:883	1:618\$391	66	Dívida Passiva do Estado.....	213:973\$823	214:306\$436	382\$613	382\$613
Imposto de consumo de lenha.....	647\$108	627\$900	627\$900	66	Pessoal Inactivo.....	51:871\$084	67:650\$115	15:779\$331	15:779\$331
Fiscalização de empresas.....	3:600\$000	22:600\$000	19:000\$000	66	Despezas Diversas.....	2.048:101\$185	2.460:710\$313	66	66
Indemnizações.....	647\$108	3:622\$283	2:975\$175	66	Exercicios Fíndos.....	762:057\$294	962:771\$214	200:713\$950	200:713\$950
Anuidades das Municipalidades vendidas antes da lei n. 618.....	8:320\$190	9:018\$847	698\$657	66	<i>Depositos</i>				
Taxas legaes diversas.....	30:000\$000	30:000\$000	66	66	Restituição de dinheiros de orphelhos.....	15:653\$626	29:196\$472	66	66
Rendimento de loterias.....	46:276\$409	55:882\$542	9:606\$138	66	Idem idem de defuntos e ausentes.....	66	66	66	66
Produto de deducção feita nos vencimentos e porcentagens.....	6:967\$144	8:145\$183	4:000\$100	66	Idem de bens do evento.....	31:520\$042	125:900\$000	94:379\$958	94:379\$958
Contribuição annual dos geradores de energia electrica.....	20:000\$000	24:000\$000	1:178\$039	66	Idem de depositos da Caixa Económica.....	38:373	16:781\$000	16:742\$627	16:742\$627
Rendimento extraordinario.....	3.772:822\$072	4.446:389\$061	66	Idem idem e cauções á Caixa respectiva.....	66	66	66	66	
<i>Depositos</i>									
Produto de bens do evento.....	\$	\$	66	66	Creditos extraordinarios, especiales, diversos.....	76:402\$293	101:455\$907	\$	\$
Movimento de fundos.....	2.082:239\$636	1.844:223:369	238:016\$267	66	Pagamentos efectuados de acordo com o Dec. n. 832 de 4 de Janeiro de 1904.....	6:881\$600	22:311\$277	\$	\$
	5.855:061\$708	6.290:612\$480	311:811\$960	747:362\$682		2.940:654\$413	3.719:126\$213		
					Movimento de fundos.....	2.487:357\$966	1.936:468\$027	550:889\$989	
						5.428:012\$379	5.655:594\$240	573:479\$989	801:061\$800



DIVIDA PÚBLICA

Era este o estado da dívida pública fluminense, ao encerrar-se o exercício de 1911:

DIVIDA FUNDADA:

19.000 apolices do valor nominal de 500\$000 cada uma	9.500:000\$000
300 apolices do valor nominal de 1:000\$000 cada uma	300:000\$000
168.244 apolices do valor nominal de 100\$000 cada uma, resgataveis a longo prazo	16.824:400\$000 26.624\$400\$000

DIVIDA FLUCTUANTE:

Caixa Económica	1.829:349\$514
Cofre de Orphãos	732:295\$902
Cauções diversas	103:546\$473
Dinheiros de defuntos e ausentes	66:034\$826
Dívidas anteriores ao exercício de 1904	889:890\$887
Dívidas dos exercícios de 1904 a 1910	434:677\$174
Resto a pagar do exercício de 1911	1262:576\$703 5.318:371\$479
	31.942:771\$479

A 30 de Junho do corrente anno a dívida publica descia, porém, a 30.647:228\$348, valor que se especifica desta maneira:

DIVIDA FUNDADA:

19.000 apolices do valor no-		
minal de 500\$000 cada		
uma	9.500:000\$000	
300 apolices do valor nomi-		
nal de 1:000\$000 cada		
uma	300:000\$000	
166.425 apolices do valor		
nominal de 100\$000		
cada uma e resgata-		
veis a longo prazo....	16.642:500\$000	26.442:500\$000

DIVIDA FLUCTUANTE:

Caixa Economica.....	1.729:696\$765	
Cofre de Orphãos	703:099\$430	
.. Cauções diversas	103:546\$473	
Dinheiros de defuntos e au-		
sentes	66:034\$826	
Dividas dos exercícios an-		
teriores ao de 1904 ..	867:579\$610	
Dividas dos exercícios de		
1904 a 1911	734:771\$244	4.204:728\$348
		30.647:228\$348

que, comparada com a dívida existente a 31 de Dezembro de 1910, que era de..... 32.570:550\$237 mostra uma diferença de..... 1.923:321\$889 paga em 18 meses — de 1º de Janeiro de 1911 a 30 de Junho ultimo.

COFRE DE ORPHEOS E CAIXA ECONOMICA

As restituições do Cofre de Orphões e da Caixa Económica elevaram-se, em 1911, a 240:016\$552, assim discriminada:

Caixa Económica (capital)	129:534\$018
Cofre de Orphões	110:482\$534
	240:016\$552

Foram liquidadas 142 cadernetas e amortisados os depósitos de 324.

No corrente exercício foram liquidadas 170 cadernetas e amortizadas 281 com a despesa total de 125:900\$000.

Do Cofre de Orphões, também no presente exercício, já foi paga a quantia de 29:196\$472, de capital; os juros dos depósitos desses empréstimos foram pagos pela verba — exercícios findos.

— 126 —

A responsabilidade do Estado pelos depositos da Caixa Económica é assim detalhada, a partir de 1906:

	Total da dívida	Restituições	Juros
Responsabilidade do Estado em			
31 de Dezembro de 1906..	2.994:346\$002		
Restituído em 1907.....	432:679\$889	432:679\$889	
	2.561:666\$113		
Juros de 1907.....	109:213\$475		109:213\$475
Responsabilidade do Estado em			
31 de Dezembro de 1907..	2.670:879\$588		
Restituído em 1908.....	350:017\$723	350:017\$723	
	2.320:261\$865		
Juros de 1908.....	93:435\$677		93:435\$677
Responsabilidade do Estado em			
31 de Dezembro de 1908..	2.413:697\$542		
Restituído em 1909.....	356:191\$349	356:191\$349	
	2.057:506\$193		
Juros de 1909.....	77:407\$066		77:407\$066
	2.134:913\$259		
Restituído em 1910.....	298:178\$729	298:178\$729	
	1.836:734\$530		
Juros de 1910.....	63:989\$014		63:989\$014
Responsabilidade do Estado em			
31 de Dezembro de 1910..	1.900:723\$544		
Restituído em 1911.....	129:534\$018	129:534\$018	

	1.771:189\$526	
Juros de 1911.....	58:159\$993	58:159\$993
Responsabilidade do Estado em		
31 de Dezembro de 1911... 1.829:349\$519		
Restituído no 1º semestre		
de 1912..... 125:900\$000 125:900\$000		
	1.703:449\$519	
Juros do 1º semestre de 1912.. 26:247\$246		26:247\$246
	1.729:696\$765 1.693:101\$708 428:452\$471	

Senhores Deputados

Procurei ser minucioso e o mais fiel possível nas informações que acabo de prestar-vos.

Revelada a prosperidade económica do Estado pelos dados que vos apresentei, convém, não obstante, terdes em conta que a receita sendo calcada, em grande parte, sobre impostos cobrados *ad valorem*, bastam oscilações no mercado para perturbarem as finanças. Sejamos, pois, cautelosos, na decretação de novos onus.

Agindo com prudencia, alliviando o orçamento do peso da dívida fluetuante, por uma operação de credito que não agrave a situação do futuro, poderemos tranquillamente trabalhar pela grandeza do Estado, impulsionar mais fortemente suas riquezas, dar credito e trabalhadores á lavoura, facilidades de communica-

ção e transporte á circulação dos productos e auxiliar todas as iniciativas de que resultem benefícios á communhão fluminense.

Certo da esclarecida orientação do vosso espirito, podeis contar com a minha mais dedicada collaboração nas medidas que o vosso patriotismo sugerir em prol dos elevados interesses do Estado e da felicidade do povo fluminense.

Apresento-vos as mais respeitosas saudações.

Palacio do Governo, em Nictheroy, 1º de Agosto de 1912.

DR. FRANCISCO CHAVES DE OLIVEIRA BOTELHO.

Receita do Estado do Rio de Janeiro arrecadada no
exercicio de 1911

RECEITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IMPOSTOS E RENDAS	THESOURARIA	REOEBDORIA	MESA DE RENDAS
<i>Exportação</i>			
Imposto sobre o café.....			2.140:140\$181
» » o álcool.....			17.041\$304
» » madeira serrada.....			28.263\$238
» » » em achas.....			43.634\$001
» » telhas e telhos.....			15.036\$339
» » carvão vegetal.....			82.974\$185
» » fumo.....			49.250
» » couros.....			18.517\$301
» » aguardente.....			73.223\$374
» » assuar.....			189.061\$047
» » mel de tanque.....			38\$196
» » ferro velho.....			2.566\$195
Produto da taxa de 3 francos sobre o café exportado.....			1.143:442\$660
<i>Estatística</i>			
Imposto da estatística da exportação de outros generos.....	\$	\$	574.936\$346
<i>Interior</i>			
Imposto de industrias e profissões.....			196:364\$202
» territorial.....			12.280\$187
» de transmissão inter vivos.....			152.002\$168
» de causa mortis.....			75.095\$679
Selo.....	13:330\$750	70:473\$676	8:188\$216
Imposto sobre vencimentos dos inactivos.....	24:776\$544	\$	1:477\$239
Multas.....			
Cobrança da dívida activa.....	36:306\$968	6:266\$540	
Imposto sobre os honorfários do Presidente do Estado.....	2:587\$500	24:582\$756	
Rendimento de proprietários do Estado.....			
Taxa de esgotos de Campos.....			
Taxa d'água de Campos.....			411\$730
Taxa judicária.....			
Imposto de consumo de lenha.....	2:161\$503	6.008\$35	
Fiscalização de empresas.....	17:283\$879		
Indemnizações.....	9:945\$318		
Annuidades das Municipalidades.....	26:793\$633		
Taxas legaes diversas.....	3:311\$600	13:052\$852	
Rendimento de loterias.....	72:000\$000		9:664\$749
Produto da dedução feita nos vencimentos e porcentagens.....	52:387\$646		
Contribuição anual dos geradores de energia eléctrica.....	44:000\$000		
Rendimento extraordinário.....	37:494\$694	151\$564	
<i>Depósitos</i>			
Produto de bens do evento.....	\$	\$	\$
	341:780\$035	556:690\$089	4.368:704\$981

COLLECTORIAS

Angra dos Reis	Araruama	Barra Mansa	Barra do Piraí	Barra de São João	Bom Jardim	Cabo Frio
255\$640						275\$242
5:926\$046						
1:3100						
466\$010						49:917\$588
8:455\$000	3:150\$800	23:083\$190	29:907\$900	3:740\$000	15:527\$300	6:853\$315
4:767\$976	3:789\$826	9:781\$518	6:127\$860	3:230\$405	12:782\$120	1:716\$578
1:361\$696	2:844\$427	7:423\$496	17:445\$365	1:833\$794	13:416\$195	5:288\$494
1:486\$659	985\$218	4 313\$807	5:021\$400	277\$764	6:043\$769	1:336\$635
1:248\$618	1:343\$500	2:759\$216	8:017\$233	908\$136	1:428\$500	1:468\$652
84\$547	148\$087	179\$702	108\$700			\$
906\$854	81\$807	491\$978	284\$891	354\$038	210\$735	90\$783
1:960\$6488	4:074\$971	1:660\$803	2:804\$800	2:881\$197	804\$8360	1:408\$936
255\$824	108\$476	5:194\$401	844\$128	70\$643	693\$6827	409\$518
14:8024						
772\$846	486\$283	1:930\$783	47\$640			
			2:303\$292	613\$6530	589\$6302	741\$114
				17\$950		
46	46	46	46	46	46	46
26:898\$528	16:126\$195	52:196\$364	68:042\$299	13:977\$657	51:496\$108	69:2:8\$855

RECEITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IMPOSTOS E RENDAS	COLLECTORIAS		
	Campos	Cantagallo	Capivary
<i>Exportação</i>			
Imposto sobre o café.....			
» » » alcool.....	34\$216		
» » » madeira serrada.....			
» » » em achas.....			
» » » telhas e tijolos.....			
» » » carvão vegetal.....			
» » » fumo.....			
» » » couros.....			
» » » aguardente.....	72\$144		
» » » assucar.....	1:149\$785		
» » » mel de tanque.....			
» » » ferro velho.....			
Produto da taxa de 3 francos sobre o café exportado.....			
<i>Estatística</i>			
Imposto da estatística da exportação de outros generos.....	908\$941	\$	\$
<i>Interior</i>			
Imposto de industrias e profissões.....	97:656\$133	32:971\$040	9:715\$680
» territorial.....	46:636\$080	12:088\$073	4:274\$874
» de transmissão inter vivos.....	195:352\$102	13:670\$320	1:683\$077
» de causa mortis.....	15:433\$418	1:629\$720	3:203 540
Sello.....	15:097\$952	1:909\$770	1:381\$087
Imposto sobre vencimentos dos inactivos.....	397\$257	157\$198	
Multas.....	2:979\$374	576\$716	285\$904
Cobrança da dívida activa.....	50:076\$522	2:148\$160	3:371\$5002
Impostos sobre os honorários do Presidente do Estado.			
Rendimentos de proprios do Estado.....	90:224\$340		
Taxa de esgotos de Campos.....	75:936\$360		
Taxa d'água de Campos.....	2:836\$989	564\$5305	437\$196
Taxa judiciária.....			
Imposto de consumo de lenha.....			
Fiscalização de empresas.....			
Indemnizações.....			
Annuidade das Municipalidades.....	19:399\$390		
Taxes legaes diversas.....			
Rendimentos de loterias.....	9:426\$594	1:016\$330	589\$387
Produto da dedução feita nos vencimentos e porcentagens.....			
Contribuição annual dos geradores de energia electrica.....			
Rendimento extraordinario.....			
<i>Depósitos</i>			
Productos de bens do evento.....	\$	\$	\$
	624:268\$597	67:682\$532	24:892\$226

COLLECTORIAS

Carmo	Duas Barras	Iguassú	Itaborahy	Itaguahy	Itaocara	Itaperuna
9:026\$000 4:562\$640 6:102\$950 1:919\$398 1:333\$745	7:897\$096 6:647\$787 6:92\$867 501\$193 531\$466	17:419\$600 6:227\$211 21:920\$621 2:195\$783 2:060\$249	11:167\$827 5:212\$360 3:588\$552 929\$675 1:610\$080	5:459\$000 1 279\$552 7:226\$726 1:063\$561 897\$133	13:702\$588 8:200\$830 14:598\$305 680\$086 1:451\$114 866\$04	42:090\$635 20:924\$123 34:341\$383 6:911\$098 3:594\$035
181\$445 2398197	18000 45\$000	155\$435 1:048\$150	315\$651 1:098\$717	2:607\$284	436\$348 577\$220	1:972\$301 5:094\$923
468\$969	194\$6661	221\$6102	262\$578	236\$421	108\$317	1:448\$9216 37\$446
137\$305 593\$699	455\$247 640\$043	1:837\$6694 3:215\$302	10\$921 1:517\$798	582\$153	862\$5083	2:323\$861
\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
24:565\$308	28:498\$760	56:301\$847	25:714\$113	20:083\$884	40:706\$855	118:739\$821

RECEITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IMPOSTOS E RENDAS	COLLECTORIAS		
	Macahé	Mage	Mangaratiba
<i>Exportação</i>			
Imposto sobre o café.....			
" " o álcool.....			
" " madeira serrada.....			
" " " em achaas.....			
" " telhas e tijollos.....			
" " carvão vegetal.....			
" " fumo.....			
" " couros.....			
" " aguardente.....			
" " assucar.....			
" " mel de tanque.....			
" " ferro velho.....			
Produto da taxa de 3 francos sobre o café exportado.....			
<i>Estatística</i>			
Imposto da estatística da exportação de outros generos.....	\$	19:890\$520	1\$500
<i>Interior</i>			
Imposto de industrias e profissões.....	36:060\$254	28:391\$114	3:532\$500
" territorial.....	17:252\$223	3:693\$965	1:017\$450
" de transmissão inter vivos.....	14:669\$615	4:372\$922	1:572\$769
" de causa mortis.....	1:877\$446	2:457\$684	107\$798
Sello.....	2:763\$794	2:360\$293	424\$834
Imposto sobre vencimentos dos inactivos.....	91\$662	21\$920	\$
Multas.....	1:297\$881	780\$300	72\$810
Cobrança da dívida activa.....	19:418\$902	3:132\$082	276\$940
Imposto sobre os honorários do Presidente do Estado.....			
Rendimento de próprios do Estado.....			
Taxa de esgotos de Campos.....			
Taxa d'água de Campos.....			
Taxa judiciária.....	604\$987	675\$824	34\$761
Imposto de consumo de lenha.....			
Fiscalização de empresas.....			
Indemnizações.....			
Annuidades de Municipalidades.....			
Taxas legais diversas.....	21\$350		
Rendimento de loterias.....			
Produto da dedução feita nos vencimentos e porcentagens.....	1:295\$900	1:234\$486	524\$632
Contribuição anual dos geradores de energia eléctrica.....			
Rendimento extraordinário.....			
<i>Depósitos</i>			
Productos de bens do evento.....	\$	\$	\$
	95:354\$004	62:018\$110	7:565\$994

ARRECADADA NO EXERCICIO DE 1911

(Continuação)

COLLECTORIAS

<i>Maricá</i>	<i>Monte Verde</i>	<i>Nova Friburgo</i>	<i>Parahyba do Sul</i>	<i>Paraty</i>	<i>Petropolis</i>	<i>Pirahy</i>	
10:877\$000 2:030\$727 1:538\$733 3:091\$250 982\$570 105\$000 176 935 544\$200	12:027\$8500 8:808\$660 12:882\$037 2:062\$020 1:333\$791 164\$405 2:849\$020	23:652\$074 9:235\$140 30:447\$066 5:602\$280 2:892\$082 305\$348 362\$915 837\$150	42:399\$138 16:307\$218 14:862\$879 1:488\$151 2:840\$706 105\$000 700\$157 2:270\$123	108\$450 8:091\$138 2:463\$568	3:985\$000 1:667\$115 1:002\$429 822\$013 840\$174 755\$998 119\$170 1:032\$675	122:345\$281 16:471\$474 81:815\$300 47:941\$150 13:119\$288 655\$633 3:561\$021 180\$000	8:281\$440 4:812\$116 6:882\$605 1:560,851 1:412\$508 164\$5832 4:440\$080 421\$690
176\$809 176\$806 794\$837	680\$384 727\$374	919\$771 1:508\$457	327\$000 166\$557 1:661\$837	474\$542 337\$041 198\$495	3:469\$006 2:910\$009 11:820\$000	1:695\$511 2:910\$009 2:346\$700	
21:222\$767	42:436\$700	75:843\$183	83:168\$706	21:926\$808	307:826\$530	30:978\$301	

RECEITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	<i>Rezende</i>	<i>Rio Bonito</i>	<i>Rio Claro</i>
IMPOSTOS E RENDAS			
<i>Exportação</i>			
Imposto sobre o café.....			
» » o alcool.....			
» » madeira serrada.....			
» » » em achas.....			
» » telhas e tijolos.....			
» » carvão vegetal.....			
» » fumo.....			
» » couros.....			
» » aguardente.....			
» » assucar.....			
» » mel de tanque.....			
» » ferro valho.....			
Produto da taxa de 3 francos sobre o café exportado.....			
<i>Estatística</i>			
Imposto da estatística da exportação de outros generos.....	\$	\$	\$
<i>Interior</i>			
Imposto de industrias e profissões.....			
» territorial.....	15:036\$200	14:326\$800	3:487\$000
» de transmissão inter-vivos.....	9:017\$418	6:498\$051	2:490.520
» de causa mortis.....	18:953\$384	8:852\$963	21:233.083
Sello.....	14:653\$581	441\$587	583\$071
Imposto sobre vencimentos dos inactivos.....	3:381\$500	996\$800	605\$137
Multas.....	221\$398	148\$809	
Cobrança da dívida activa.....	372\$8078		
Imposto sobre os honorários do Presidente do Estado.....	1:825\$676	1:871\$595	283\$708
Rendimentos de próprios do Estado.....			
Taxa de esgotos de Campos.....			
Taxa d'água de Campos.....			
Taxa judiciária.....	809\$366	229\$155	239\$698
Imposto de consumo de lenha.....			
Fiscalização de empresas.....			
Indemnizações.....			
Anuidades das Municipalidades.....			
Taxas legaes diversas.....		37\$3500	
Rendimentos de loterias.....			
Produto da dedução feita nos vencimentos e porcentagens.....	1:749\$736	1:166\$174	649\$056
Contribuição annual dos geradores de energia electrica.....			
Rendimento extraordinario.....			
<i>Depósitos</i>			
Productos de bens do evento.....	\$	\$	\$
	61:025\$387	29:569\$439	29:572\$773

COLLECTORIAS

Sant'Anna de Japuhyba	Santa Maria Magdalena	Santa Thereza	Santo Antonio de Padua	São Fidelis	São Francisco de Paula	São Góis
4:58\$000 2:34\$587 1:682\$500 910\$787 528\$300	10:078\$250 5:662\$807 4:063\$986 383\$583 912\$463	8:080\$089 8:762\$540 10:288\$298 1:037\$247 1:960\$975	28:579\$814 15:468\$659 19:077\$642 3:065\$770 2:797\$856	17:489\$8841 12:825\$245 18:746\$194 1:334\$029 3:245\$606	12:164\$231 6:91\$319 8:773\$956 408\$387 1:902\$890	28:702\$642 6:224\$490 48:178\$914 6:510\$872 2:504\$728 15\$495
25\$5 10 62\$810	140\$975 559\$6041	191\$695 3:893\$800	1:554\$923 617\$195	126\$041 702\$282 3:530\$620	391\$193 540\$702	788\$724 223\$500
183\$009	112\$949	384\$046	843\$698 725\$908	506\$511	425\$945	771\$950
448\$041	651\$950	772\$941	1:269\$874	1:097\$5480	473\$208	3:066\$812
6	6	6	6	6	6	6
10:771\$604	23:172\$004	35:322\$029	73:997\$679	54:600\$859	32:145\$921	97:057\$025

RECEITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IMPOSTOS E RENDAS	COLLECTORIAS		
	São João da Barra	São João Marcos	São Pedro d'Aldeia
<i>Exportação</i>			
Imposto sobre o café.....			
» » o álcool.....			
» » madeira serrada.....			
» » em achaas.....			
» » telhas e tijolos.....			
» » carvão vegetal.....			
» » fumo.....			
» » couros.....	2.226\$240		
» » aguardente.....	8.5625		
» » assucar.....			
» » mei de tanque.....			
» » ferro velho.....			
Produto da taxa de 3 francos sobre o café exportado.....			
<i>Estatística</i>			
Impostos da estatística da exportação de outros generos.....	12\$420	\$	49\$500
<i>Interior</i>			
Imposto de industria e profissões.....	9.881\$499	1.476\$400	4.548\$800
» » territorial.....	3.614\$205	7.268.385	3.885\$240
» » de transmissão inter vivos.....	6.228\$112	19.869\$069	5.0.0\$646
» » de causa mortis.....	4.717\$127	8.879\$9.6	1.237\$140
Sello.....	1.747\$005	52.15399	746\$933
Imposto sobre os vencimentos dos inactivos.....	\$	\$	\$
Multas.....	297\$961	306\$240	265\$880
Cobrança da dívida activa.....	8.066\$733		4.863\$085
Impostos sobre os honorários do Presidente do Estado.....			
Rendimentos de proprios do Estado.....			
Taxa de esgotos de Campos.....			
Taxa d' agua de Campos.....			
Taxa judicaria.....	454\$472	24\$479	221\$782
Impostos de consumo de lenha.....			
Fiscalisação de emprézas.....			
Indemnizações.....			
Anuidades das Municipalidades.....			
Taxes legaes diversas.....			
Rendimentos de loterias.....	1.131\$811	378\$919	529\$6010
Produto da dedução feita nos vencimentos e porcentagens.....			
Contribuição annual dos geradores de energia electrica.....	123\$600	7\$121	46\$36
Rendimento extraordinario.....			
<i>Depósitos</i>			
Productos dos bens do evento.....	\$	\$	\$
	38.602\$410	38.750\$818	21.449\$616

COLLECTORIAS

<i>São Sebastião do Alto</i>	<i>Saquarema</i>	<i>Sapucaia</i>	<i>Sumidouro</i>	<i>Theresópolis</i>	<i>Valença</i>	<i>Vassouras</i>
4:016\$009	5:826\$000	11:506\$000	8:185\$202	9:020\$002	26:360\$252	34:910 087
2:020\$075	3:716.014	7:374\$670	4:062\$023	5:304\$810	14:319\$000	12:823\$505
8:017\$523	76:\$797	8:175\$014	10:000\$525	18:982\$880	17:719\$301	17:82\$165
405\$124	2:148\$098	1:017\$891	540\$011	3:311\$196	9:338\$143	9:91\$143
841\$806	1:449\$054	1:106\$024	494\$444	1:160\$840	3:380\$290	2:887\$006
	180\$194	59 510		41\$154	99\$896	
1:40\$662	325\$266	422\$015	205\$800	280\$875	261\$210	561\$621
842\$540	4:008\$111	650\$490	93\$400	102\$500	948\$200	6:3:65034
261\$153	261\$112	310\$207	170\$188	435\$602	1:083\$5365	856\$754
						21,5535
397\$203	618\$577	47\$100	32\$851	111\$000	1:920\$5871	145\$807
		592\$033	310\$991	602\$257		2:591\$901
						90\$130
18:442\$995	19:900\$123	31:321\$254	23:928\$495	39:602\$206	75:149\$308	89:025\$858

RECEITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IMPOSTOS E RENDAS	AGENCIAS DE REGISTRO		
	Anta	Antonio Prado	Boa Vista
<i>Exportação</i>			
Imposto sobre o café.....	3\$315	33:381\$178	73:011\$830
» » o álcool.....		\$	
» » madeira serrada..		82\$180	
» » » em achas.....			
» » telhas e tijolos.....	2\$700		
» » carvão vegetal.....			
» » fumo.....			
» » couros.....	15\$223		
» » aguardente.....	3\$495		
» » assucar.....		4\$492	
» » mel de tanque.....			
» » ferro velho.....			
Produto da taxa de 3 francos sobre o café exportado.....			
<i>Estatística</i>			
Imposto da estatística de exportação do outros generos.....	29\$824	23\$000	61\$000
<i>Interior</i>			
Imposto de industrias e profissões.....			
» territorial.....			
» de transmissão inter vivos.....			
» de causa mortis.....			
Sell.....			
Imposto sobre vencimento dos inactivos.....			
Multas.....			
Cobrança de dívida activa.....			
Imposto sobre os honorários do Presidente do Estado.....			
Rendimentos dos próprios do Estado.....			
Taxa de esgotos de Campos.....			
Taxa d' agua de Campos.....			
Taxa judiciária.....			
Imposto de consumo de lenha.....			
Fiscalização de empresas.....			
Indemnizações.....			
Anuidades das Municipalidades.....			
Taxas legaes diversas.....			
Rendimentos de loterias.....			
Prójeto da dedução feita nos vencimentos e porcentagens.....	104\$397		208\$837
Contribuição anual dos geradores de energia eléctrica.....			
Rendimento extraordinário.....			
<i>Depósitos</i>			
Produtos de bens do evento.....	54\$557	33:595\$747	73:281\$667

ARRECADAADA NO EXERCICIO DE 1911

(Continuação)

AGENCIAS DE REGISTRO

<i>Divisa</i>	<i>Faria Lemos</i>	<i>Itabapoana</i>	<i>Morro Alto</i>	<i>Natividade</i>	<i>Parahybuna</i>	<i>Paraókena</i>
2:981\$704	27:322\$189	4:001\$310 68\$045 1\$080 14\$160 118\$073	16:729\$831	108:038\$960	43080 43800 88\$046 88\$005	121:724\$629
\$700		409\$016	194\$626		209\$260	
14\$910	94\$011	63\$0144	62\$952	315\$026	\$120	308\$892
2:997\$314	27:416\$200	4:635\$729	16:987\$409	108:355\$886	313\$211	122:063\$521

RECEITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGENCIAS DE REGISTRO			
IMPOSTOS E RENTAS	Poço Fundo	Porciuncula	São Manoel
<i>Exportação</i>			
Imposto sobre o café.....	13:424\$338	13:648\$639	2:602\$280
» » » alcool.....	628\$110	2:352\$5900	
» » » madeira serrada.....			
» » » em achaas.....			
» » » telhas e tijollos.....			
» » » carvão vegetal.....			
» » » fumo.....			
» » » couros.....	19\$136		
» » » aguardente.....	25205		
» » » assucar.....			
» » » mel de tanque.....			
» » » ferro velho.....			
Produto da taxa de 3 francos sobre o café exportado.....	\$0		
<i>Estatística</i>			
Imposto da estatística da exportação de outros geueros.....	806\$242	43\$200	33\$900
<i>Interior</i>			
Imposto de industrias e profissões.....			
» territorial.....			
» de transmissão intervivos.....			
» de causa mortis.....			
Sello.....			
Imposto sobre vencimento dos inactivos.....			
Multas.....			
Cobrança de dívida activa.....			
Imposto sobre os honorários do Presidente do Estado.....			
Rendimentos de próprios do Estado.....			
Taxa de esgotos de Campos.....			
Taxa d'água de Campos.....			
Taxa Judiciaria.....			
Imposto de consumo de lenha.....			
Fiscalização de empresas.....			
Iudemnisações.....			
Annuidades das Municipalidades.....			
Taxas egaes diversas.....			
Rendimentos de loterias.....			
Produto da dedução feita nos vencimentos e porcentagens.....	54\$597	60\$768	13\$775
Contribuição annual dos geradores de energia electrica.....			
Rendimento extraordinario.....			
<i>Depositos</i>			
Productos de bens do evento.....	\$0	\$0	\$0
	14:934\$628	16:105\$507	2 660\$955

ARRECADADA NO EXERCICIO DE 1911